

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025 - RAG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Elaine Pacanaro

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA RAG 2025:

Keiti Rosa Banardeli - Coordenadora da Atenção Primária

Marina Woichik Veronez – Assistente Administrativo

Adriana Serafim – Assistente Administrativo

Marcos Jr. De Lima - Enfermeiro Vigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	9
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	9
3. IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
4. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	10
5. INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10
6. INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
7. DE INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE.....	11
8. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS.....	11
9. PLANO DE SAÚDE.....	12
10. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE.....	12
11. REDE DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.....	12
11.1. Estabelecimentos de Saúde – Rede Ambulatorial/ Hospitalar.....	13
12. RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL / CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL.....	15
13. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2025.....	16
14. UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO.....	32
15. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.....	32
16. DADOS DEMOGRÁFICOS.....	33
17. MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.....	34
17.1. Morbidade hospitalar do SUS por causas externas por local de residência.....	34
17.1.1. Internações por ano/mês atendimento e sexo 2025.....	34
17.1.2 Óbitos ano/mês de atendimento e sexo 2025 por causas externas.....	35
17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS.....	36

17.2.1 Internações por lista morbidade cid 10 e sexo e por local de residência (Rio Azul) 2025	36
17.2.2. Óbitos por lista morbidade cid-10 e sexo por local de residência 2025	37
18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR – PARANÁ	43
18.1 Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento	43
19. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	44
19.1. Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento	44
20. QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS	45
20.1 Procedimentos hospitalares do SUS por local de residência Rio Azul.....	45
20.1.1 - Quantidade aprovada por procedimento e Ano/mês atendimento	45
20.1.2 - Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento	62
21 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	63
21.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, ações, análises das metas alcançadas	63
DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA	76
OBJETIVO 2.1 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos.....	76
DIRETRIZ 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL	79
OBJETIVO 3.1 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.....	79
DIRETRIZ 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL.....	83
OBJETIVO 4.1 - OBJETIVO: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.....	83
DIRETRIZ 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	87
OBJETIVO 5.1 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.....	87
DIRETRIZ 6 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO	92
OBJETIVO 6.1 - Ampliar as ações da Linha de Cuidado à Saúde do Idoso.....	92
DIRETRIZ 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	99

OBJETIVO 7.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	99
OBJETIVO 7.2 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA ECOLO DE ÚTERO.	110
OBJETIVO 7.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.....	114
OBJETIVO 7.4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES	115
OBJETIVO 7.5 - IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADOS À SAÚDE DO HOMEM.....	119
DIRETRIZ 08 - FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	121
OBJETIVO 8.1: APRIMORAR A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DAQUELES DE GESTÃO MUNICIPAL E DOS PRESTADORES CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO.....	121
OBJETIVO 8.2: OTIMIZAR O FLUXO ENTRE OS NÍVEIS DE ATENÇÃO GARANTINDO ACESSO EM TEMPO OPORTUNO E A INTEGRAÇÃO NO CUIDADO.	121
DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE	122
OBJETIVO 9.1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNICÍPIOS.....	122
DIRETRIZ 10 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL	125
OBJETIVO 10.1 - CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL	125
DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	126
OBJETIVO 11.1: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO	126
DIRETRIZ 12 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.	139

OBJETIVO 12.1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADEÇÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.....	139
OBJETIVO 12.2 - PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS.....	144
DIRETRIZ 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	148
OBJETIVO 13.1 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.....	148
DIRETRIZ 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....	188
OBJETIVO 14.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS	188
DIRETRIZ 15 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.....	192
OBJETIVO 15.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.....	192
DIRETRIZ 16 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	193
OBJETIVO 16.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS.....	193
DIRETRIZ 17 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	196
OBJETIVO 17.1 - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.....	196
22. REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL.....	197
22.1. TOTAL DE REPASSES POR BLOCO	197
22.2. TOTAL DE DESPESAS POR BLOCO	199
23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	201
23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	201
Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	201
23.2. INDICADORES FINANCEIROS	203
23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO).....	204

24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES	
226	
25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR.....	227
26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2025	287
27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2025.....	301
27.1 VIAGENS DE MICRO-ÔNIBUS	301
27.2 VIAGENS DE AMBULÂNCIA/CARRO.....	301
27.3 CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ATENDIMENTOS MÉDICOS.....	302
27.4 CONSULTAS DE ENFERMAGEM.....	302
27.6 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (consultas individuais e em grupos, CAPS).....	303
27.7 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGA	303
27.8 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA.....	303
27.9 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	304
27.10 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO	304
27.11 TRANSPORTE - HEMODIÁLISE	304
27.12 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (Registrados no Sistema de Gestão em Saúde IDS Prontuário Eletrônico.....	305
27.13 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	305
27.14 ENDEMIAS.....	305
27.15 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.....	305
27.16 ÓRTESE E PRÓTESE.....	306
27.17 ÓCULOS	306
27.18 EXAMES DE LABORATÓRIO SIA/SUS/FAE	306
27.19 AIH's AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES.....	306

27.20 SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	307
27.21 CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	307
27.22 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A PREFEITURA	307
27.23 RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)	307
27.24 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO).....	309
27.25 CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)	309
27.26 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)	311
27.27 FILA DE ESPERA DE CONSULTAS	311
27.28 FILA DE ESPERA DE EXAMES.....	314
27.29 RELATÓRIO DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	315
27.30 VACINAS.....	315
27.31 ATENDIMENTOS FARMÁCIA	316
27.32 HIPERDIA.....	316
27.33 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue 2024.....	316
27.34 Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	317
27.35 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Estimativa de 126 gestantes.....	317
27.36 Taxa de mortalidade infantil	318
27.37 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.....	319
27.38 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	319
27.39 Número de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados por local de residência com o campo ocupação preenchido	319
28 - RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO	320
29 CONCLUSÃO.....	320

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui-se como o instrumento fundamental de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua elaboração atende ao disposto na Lei Federal nº 8.142/1990 (Art. 4º) e segue as diretrizes das Portarias GM/MS nº 3.332/2006, nº 3.176/2008 e nº 2.135/2013, que estabelecem o fluxo e as normas para o processo de planejamento no âmbito do SUS.

Este documento consolida as ações previstas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde (PAS 2025), abrangendo as metas pactuadas no VIGIASUS e os indicadores do modelo de financiamento da Atenção Primária. O relatório apresenta os resultados alcançados ao longo do exercício, detalhando as ações executadas, o desempenho dos indicadores e, de forma transparente, as justificativas para as metas que não foram integralmente atingidas.

Como ferramenta de gestão, o RAG permite a análise crítica da execução física e financeira, subsidiando a elaboração da nova programação anual com os ajustes de rumo e inovações necessários. Os programas prioritários da rede municipal, organizados para o atendimento de grupos de risco e áreas estratégicas, são aqui apresentados em conjunto com as ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Controle de Endemias).

A análise do perfil de morbimortalidade e o nível de saúde da população foram processados por meio dos sistemas nacionais de informação (SIM, SINASC, SINAN, entre outros). Adicionalmente, a avaliação da PAS 2025 contempla os compromissos de gestão, indicadores pactuados e áreas de investimento previstas no Plano Plurianual (PPA). Este processo de avaliação foi construído de forma participativa, envolvendo setores técnicos, coordenadores e o Conselho Municipal de Saúde, servindo de embasamento para a Programação Anual de Saúde de 2026.

Por fim, o relatório detalha a aplicação dos recursos financeiros e a execução orçamentária, sistematizada conforme os dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Inclui, ainda, as ações de apoio logístico, infraestrutura, gestão do trabalho e educação em saúde, essenciais para o pleno desenvolvimento das políticas públicas de saúde no município.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome do Município	Rio Azul – Paraná
Código IBGE	4122008
Cadastro SCNES	6861474
CNPJ Prefeitura	75.963.256/0001-01
Nome do Prefeito em exercício	Leandro Jasinski
Endereço da Prefeitura	Rua: Guilherme Pereira, 482
CEP	84.560-000
Telefone	(42) 3463-1122
Site	www.rioazul.pr.gov.br

Presidente da Câmara Municipal	Jussara Martins
--------------------------------	-----------------

3. IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço da Secretaria de Saúde	Rua: Bronislau Wronski,1250
CEP	84.560-315
Telefone / Fax	(42) 3132-6824
E-mail:	sauderioazul1@hotmail.com
Regional de Saúde	4ª. RS Irati
Adesão ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal	SIM
Tipo de Gestão	Plena de Atenção Básica
Existência de Auditoria, Controle e Avaliação	SIM

4. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretário de Saúde em exercício	Data da Posse
Maria Elaine Pacanaro	02/01/2025
O secretário de Saúde referente ao ano do Relatório de Gestão é o mesmo? (x) Sim () Não	
Secretários de Saúde no ano a que se refere o Relatório de Gestão	
Nome do Secretário de Saúde	Data da Posse
Maria Elaine Pacanaro	02/01/2025

5. INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde	
Lei de Criação N°	452/2008
Data	19 de setembro de 2008
CNPJ	09.423.744/0001-93
Nome do Gestor do FMS	Maria Elaine Pacanaro
Cargo do Gestor do FMS	Secretária Municipal de Saúde

6. INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde	
Lei de criação Nº	662/2012
Data	14 de dezembro de 2012
Nome da Presidente	Keytch Mereth
Segmento	Trabalhadores dos Serviços de Saúde – Enfermeira (até 20/10/2025)
Vice - Presidente	Leonilda Boscardin de Oliveira
Segmento:	Usuários dos Serviços de Saúde
Data da última eleição do CMS	15 de março de 2023
Telefone	(42) 3132-6841
E-mail	cmsrioazul@hotmail.com

7. DE INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

Conferência Municipal de Saúde	
Data	20 de março de 2019
XI Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2019 - 2022
Data	15 de março de 2023
XII Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2023 - 2027

8. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Azul estão inseridos em duas categorias de regimes contratuais que se dividem entre servidores públicos e empregados públicos.

Os Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal estão submetidos ao Estatuto instituído pela Lei Nº 465/2008 e possuem Plano de Cargos, Carreira e Remuneração conforme Lei Nº 757/2014 e suas alterações pela Lei Nº 897/2018.

Os Empregados Públicos são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e não possuem Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.

9. PLANO DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Plano Municipal de Saúde? (X) Sim () Não	
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2022 a 2025
O Plano está aprovado pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	12/2022
Data da aprovação	27 de setembro de 2022
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2022 a 2025

10. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Programação Anual de Saúde? (X) Sim () Não	
A PAS 2022 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	012/2022
Data da aprovação	27/09/2022
A PAS 2023 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	008/2023 (A)
Data da aprovação	27/03/2023
A PAS 2024 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	004/2024 (A)
Data da aprovação	28/03/2024
A PAS 2025 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	001/2025
Data da aprovação	26/02/2025

11. REDE DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Rede Assistencial Hospitalar	
HOSPITAL GERAL: (01) Hospital de Caridade São Francisco de Assis	
RECURSOS HUMANOS	
Administrador	01
Auxiliar de Escritório/Secretárias	04
Copeiro	01

Rede Assistencial Hospitalar	
Cozinheiro	02
Diretor de Serviços de Saúde	01
Enfermeiros	08
Farmacêutico	01
Faxineiro	04
Lavadeiro	02
Médicos	09
MedicosCardiologista	02
Médicos Anestesiologista	02
Médico Ginecologista Obstetra	01
Medico em Radiologia	02
Médico em Endoscopia	01
Médico Cirurgião Geral	02
Nutricionista	01
Passador de roupas	01
Recepcionista	01
Técnicos de Enfermagem	14
Técnico em Radiologia	03
Gerente Administrativo	01
Contador	01
Auxiliar de Enfermagem	01
Assistente Administrativo	02
Auxiliar de manutenção predial	01
Total	69

11.1. Estabelecimentos de Saúde – Rede Ambulatorial/ Hospitalar

2826763 – Ambulância SAMU BRAVO (CNES Central 3721256 – Ponta Grossa)

4925947 - CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial de Rio Azul

2554429 - Hospital de Caridade São Francisco de Assis

2554224 - Posto De Agua Quente Dos Meiras

2554240 - Posto De Faxinal De São Pedro
6323014 - Posto De Invernada
2554313 - Posto De Marumbi Dos Elias
2554321 - Posto De Marumbi Dos Ribeiros
2554348 - Posto De Porto Soares
2554356 - Posto De Rio Azul Dos Soares
2554364 - Posto De Taquari Dos Ribeiros
6861474 - SMS de Rio Azul
9464131 – UBS Anna Gembarowski
2554232 - UBS Barra Da Cachoeira
2554216 – UBS Dr. Acir Rachid
6169953 – UBS Vila Diva

Tipo: 05 - Hospital Geral

2554429 - Hospital De Caridade São Francisco De Assis

Tipo: 36 - Clinica/Centro De Especialidade

3431789 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Rio Azul

Tipo: 39 - Unidade De Apoio Diagnose E Terapia (Sadt Isolado)

2554410 - Laboratório De Análises Clínicas Santa Terezinha

9150129 - Vital Brasil Análises Clínicas

Tipo: 68 - Central De Gestão Em Saúde

6861474 - SMS De Rio Azul

Tipo: 74 - Polo Academia Da Saúde

7458436 – Academia de Saúde de Rio Azul

9925104 – Academia de Saúde (Campo)

Fonte: SCNES/DATASUS/MS

12. RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL / CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL

RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL		
Tipo de Pessoa Pública	Quantidade	Carga horária Semanal
Efetivos	76	
Assistente Administrativo	07	40 horas/semanais
Assistente Social	01	40 horas/semanais
Auxiliar de Saneamento	01	40 horas/semanais
Auxiliar de Serviços Gerais	14	40 horas/semanais
Auxiliar Em Enfermagem	03	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista	03	40 horas/semanais
Educador Físico/Nasf	01	40 horas/semanais
Enfermeiro	02	40 horas/semanais
Farmacêutico	03	40 horas/semanais
Fisioterapeuta	02	30 horas/semanais
Médico Veterinário	01	20 horas/semanais
Motorista	10	40 horas/semanais
Professor	02	40 horas/semanais
Psicólogo	02	40 horas/semanais
Técnico Em Enfermagem	22	40 horas/semanais
Técnico Em Higiene Dental	01	40 horas/semanais
Técnico Em Radiologia	01	20 horas/semanais
Empregados Públicos	86	
Agente Comunitário de Saúde	38	40 horas/semanais
Agente de Endemias	04	40 horas/semanais
Assistente Administrativo	02	40 horas/semanais
Auxiliar de Serviços	02	40 horas/semanais
Auxiliar Em Enfermagem	01	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista	06	40 horas/semanais
Enfermeiro	09	40 horas/semanais
Fonoaudiólogo	01	40 horas/semanais
Médico/Esf	04	40 horas/semanais
Motorista	03	40 horas/semanais

RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL		
Nutricionista	01	40 horas/semanais
Psicologo	01	40 horas/semanais
Técnico Em Enfermagem	09	40 horas/semanais
Técnico Em Higiene Dental	01	40 horas/semanais
Comissionado	03	40 horas/semanais
Agente Político	01	40 horas/semanais
Médico do Programa Mais Médicos	04	40horas/semanais
Médico Auditor	01	
Estagiários	14	
TOTAL	181	

13. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2025

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
27501	MARIA ELAINE PACANARO	22/07/1976	Agente Político	Previdência Social Geral	02/01/2025	02/01/2025	Secretario de Saúde
21201	KALIANDRA ZEM	15/07/1997	Comissionado	Previdência Social Geral	03/05/2021	03/05/2021	Chefe de Divisão III
27291	SEBASTIAO VALDECIR DE PAULA	28/01/1994	Comissionado	Previdência Social Geral	02/01/2025	02/01/2025	Chefe de Divisão II
29591	SEBASTIAO VALDECIR DE PAULA	28/01/1994	Comissionado	Previdência Social Geral	05/12/2025	05/12/2025	Chefe de Divisão I
28651	SILVANA ROSSA GURESKI	24/09/1990	Comissionado	Previdência Social Geral	06/05/2025	06/05/2025	Coordenadores Municipais II

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
22161	ADRIANA SERAFIM	25/10/1988	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2022	01/06/2022	Assistente Administrativo
22111	ADRIELLE CAROLINE KRINSKI	18/07/1996	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	16/05/2022	Psicólogo
24931	AGUINALDO ZAINEDIN	05/01/1975	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2023	01/06/2023	Técnico Em Enfermagem
5821	ALCEU ROSA	11/06/1975	Efetivo	Previdência Própria	16/11/2005	16/11/2005	Motorista
7481	ALEXANDRE BURKO JUNIOR	25/07/1982	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Cirurgião Dentista
8081	ALICE APARECIDA DE LIMA	01/02/1968	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	01/03/2010	Auxiliar de Serviços Gerais
22081	ALINE PIMENTEL	16/07/1997	Efetivo	Previdência Própria	05/05/2022	05/05/2022	Técnico Em Enfermagem
7491	ALITEIA CORNELO	30/05/1978	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Técnico Em Enfermagem
23581	ANA CAROLINE RODRIGUES	13/01/1992	Efetivo	Previdência Própria	07/11/2022	07/11/2022	Auxiliar de Serviços Gerais
7691	ANA CLAUDIA FERRAZ BORGES	25/12/1987	Efetivo	Previdência Própria	02/03/2009	02/03/2009	Técnico Em Enfermagem
11511	ANA ELISABETE PEREIRA DE PAIVA DOS SANTOS	30/07/1973	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2018	01/02/2018	Técnico Em Enfermagem
20771	ANA MARIA MARCINEK STANSKI	10/06/1984	Efetivo	Previdência Própria	04/05/2020	01/06/2020	Técnico Em Enfermagem
10001	ANA MARIA PERCHEBILISKI	10/07/1984	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2014	01/08/2014	Técnico Em Enfermagem
22091	ANA MARIA ROBASZKIEWICZ	26/09/1997	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	21/06/2022	Técnico Em Enfermagem
20611	ANA SILVIA FERRAZ NIECKACZ	06/07/1981	Efetivo	Previdência Própria	10/03/2020	10/03/2020	Técnico Em Enfermagem

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
11231	ANGELICA KIELTYKA	16/01/1994	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2017	01/08/2017	Técnico Em Enfermagem
7541	ARIEL DE OLIVEIRA	04/09/1973	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Técnico Em Radiologia
22331	BRUNA ARTNER	10/10/1995	Efetivo	Previdência Própria	19/07/2022	19/07/2022	Medico Veterinário
21671	CALINE VIEIRA CAVALIM DO ROSARIO	22/12/1998	Efetivo	Previdência Própria	15/02/2022	15/02/2022	Auxiliar de Serviços Gerais
22101	CARINA ANAHIR FERRAZ DE LIMA	20/04/1999	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	16/05/2022	Técnico Em Enfermagem
3391	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	25/08/1974	Efetivo	Previdência Própria	27/05/1996	27/05/1996	Professor
8091	DANIELA ROBERTA SQUIBA MIKOVSKI	01/07/1978	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	01/03/2010	Técnico Em Enfermagem
9681	DANUSIA ANDREIKO PACHOLOK	01/10/1974	Efetivo	Previdência Própria	09/09/2013	09/09/2013	Auxiliar de Serviços Gerais
10561	DEBORA DE QUADROS	07/10/1992	Efetivo	Previdência Própria	08/08/2016	08/08/2016	Fisioterapeuta
8301	DEBORA MARIA KAMINSKI	13/12/1981	Efetivo	Previdência Própria	06/10/2010	06/10/2010	Auxiliar de Serviços Gerais
23561	DENISE KAMINSKI	12/03/1979	Efetivo	Previdência Própria	03/11/2022	03/11/2022	Auxiliar de Serviços Gerais
11611	DIOVANA PIRES DE RAMOS	12/06/1997	Efetivo	Previdência Própria	02/04/2018	02/04/2018	Auxiliar de Serviços Gerais
7231	DOUGLAS ARIEL VIANNA	28/10/1982	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2008	02/06/2008	Professor educação física
20661	ELENITA SOFIA TEYSKI	29/12/1973	Efetivo	Previdência Própria	02/04/2020	02/04/2020	Técnico Em Higiene Dental
4691	ELIANE TERESINHA PRIMON	13/01/1966	Efetivo	Previdência Própria	14/02/2002	14/02/2002	Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
11501	ELZA DUDA	03/09/1965	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2018	01/02/2018	Técnico Em Enfermagem
7011	ESTELA GOIS SOARES ALBUQUERQUE	05/07/1976	Efetivo	Previdência Própria	01/10/2007	01/10/2007	Auxiliar de Serviços Gerais
20761	EVALDO DOROCINSKI	30/01/1981	Efetivo	Previdência Própria	04/05/2020	04/05/2020	Educador Físico/Nasf
23521	EVANDRO GAVRONSKI BATISTA	14/12/1994	Efetivo	Previdência Própria	17/10/2022	17/10/2022	Motorista
6461	EZILDA GNAP DUDA	13/04/1976	Efetivo	Previdência Própria	21/08/2006	21/08/2006	Auxiliar de Serviços Gerais
11421	GERALDO IVANCHESKI	19/08/1977	Efetivo	Previdência Própria	16/11/2017	16/11/2017	Motorista
20641	GRAZIELE FRANCO FABRIS CABRAL	14/09/1981	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2020	01/04/2020	Farmacêutico
7521	GUARACIANE GEMBAROWSKI CALLIARI	26/03/1986	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Enfermeiro
5991	HELIO PINKOSKI	16/10/1972	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2006	01/08/2006	Motorista
24461	IVERSON ANDRE HARACENKO	13/05/1987	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2023	01/03/2023	Motorista
1791	JAIR CRISPIM	22/04/1968	Efetivo	Previdência Própria	24/06/1991	24/06/1991	Motorista
8681	JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO	03/01/1972	Efetivo	Previdência Própria	08/08/2011	08/08/2011	Farmacêutico
11321	JESSICA FRANCA BURGATH MAZUR	28/01/1991	Efetivo	Previdência Própria	02/10/2017	02/10/2017	Farmacêutico

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
20101	JEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS	09/02/1983	Efetivo	Previdência Própria	11/04/2019	11/04/2019	Motorista
9761	JOAO CARLOS PACHECO	08/01/1980	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2014	01/04/2014	Técnico Em Enfermagem
7891	JOAO MARIA SPECKT	05/09/1982	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2010	01/02/2010	Motorista
7041	JOAO PAULO KUSSI	20/01/1981	Efetivo	Previdência Própria	01/12/2007	01/12/2007	Assistente Administrativo
20151	JOSINEIDE FERRAZ DE LIMA BUCCO	22/06/1989	Efetivo	Previdência Própria	17/05/2019	17/05/2019	Técnico Em Enfermagem
3481	JUAREZ BUENO	25/02/1970	Efetivo	Previdência Própria	03/06/1996	03/06/1996	Motorista
8961	KEITI ROSA BANARDELI	20/06/1986	Efetivo	Previdência Própria	03/09/2012	03/09/2012	Assistente Social
23451	MAHINARA JULIANA RAMOS PORTELA	08/05/1993	Efetivo	Previdência Própria	03/10/2022	03/10/2022	Técnico Em Enfermagem
1572	MARCELO GOMES	08/12/1964	Efetivo	Previdência Própria	03/06/2002	03/06/2002	Cirurgião Dentista Auditor
9301	MARIA PAULA BIHUNA	12/07/1985	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2013	01/02/2013	Psicólogo
5691	MARILDA MAZUR	08/04/1965	Efetivo	Previdência Própria	14/02/2005	14/02/2005	Auxiliar de Serviços Gerais
2431	MARINA WOICHIK VERONEZ	07/08/1970	Efetivo	Previdência Própria	15/04/1992	15/04/1992	Assistente Administrativo
4971	MARLENE NUNES HENICH	13/11/1969	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
4951	MARLI BRANTES HARMATIUK	30/03/1972	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
21651	MAYARA LUIZA FUCILINI LEAL	08/10/1999	Efetivo	Previdência Própria	15/02/2022	15/02/2022	Assistente Administrativo

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
9601	MICHELE DE FATIMA VALENTIM MACHADO	07/11/1991	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2013	01/08/2013	Assistente Administrativo
9881	MICHELEN CRISTINA NADOLNY	22/08/1981	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2014	02/06/2014	Auxiliar de Serviços Gerais
7531	MIRIAN DE FATIMA GOLEMA	23/09/1976	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	18/06/2008	Enfermeiro
9871	NIVEA MARIA BUHLER	01/05/1984	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2014	02/06/2014	Assistente Administrativo
4871	PATRICIA MALOJO	17/03/1974	Efetivo	Previdência Própria	03/06/2002	03/06/2002	Cirurgião Dentista
4051	QUIRINO ALFREDO BUCCO	04/06/1962	Efetivo	Previdência Própria	01/08/1999	01/08/1999	Motorista
20381	REGIANE TELEGINSKI COCHINSKI	26/11/1992	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	20/01/2020	Técnico Em Enfermagem
8801	REGINA DE FATIMA GALDINO	08/01/1966	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2012	01/02/2012	Auxiliar de Serviços Gerais
20391	ROBERTA KAYANE DE MORAIS DOMANSKI	13/12/1993	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	20/01/2020	Técnico Em Enfermagem
10141	ROSANE POPOVICZ SCHIRLO	15/04/1985	Efetivo	Previdência Própria	04/03/2015	04/03/2015	Técnico Em Enfermagem
7351	ROZELI MIKOVSKI BALEM	23/03/1974	Efetivo	Previdência Própria	16/06/2008	16/06/2008	Assistente Administrativo
20561	SANDRA MARIA CHAPELOSKI KRUK	09/11/1978	Efetivo	Previdência Própria	18/02/2020	18/02/2020	Técnico Em Enfermagem
20261	SONIA ROIKO COLODA	24/04/1969	Efetivo	Previdência Própria	05/08/2019	05/08/2019	Auxiliar de Serviços Gerais
20401	TATIANE MARQUES FABER MARCONDES	02/05/1986	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	20/01/2020	Fisioterapeuta

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
5081	TEREZA PAULOWSKI	02/11/1964	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2003	01/04/2003	Auxiliar Em Enfermagem
8101	VILMARA DOS SANTOS DE PAIVA	21/09/1983	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	01/03/2010	Técnico Em Enfermagem
5451	WILSON ASSIS STRESSER	11/05/1976	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2004	01/04/2004	Auxiliar de Saneamento
20161	ZULEICA BRANDINO AMORIM	10/04/1979	Efetivo	Previdência Própria	22/05/2019	22/05/2019	Técnico Em Enfermagem
11831	ALINE DE RAMOS FERREIRA	21/09/1992	Empregado Público	Previdência Social Geral	05/10/2018	21/08/2018	Agente Comunitário de Saúde
27051	ALINE DOS ANJOS MACEDO	08/09/1989	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/11/2024	11/11/2024	Cirurgião Dentista - PSS
28961	ALISON NATAN DOS SANTOS	27/12/2001	Empregado Público	Previdência Social Geral	07/07/2025	07/07/2025	Motorista - PSS
28881	ANA JULIA DE OLIVEIRA	04/07/2005	Empregado Público	Previdência Social Geral	07/07/2025	07/07/2025	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS
6281	ANA MARIA COCHENSKI MIKOVSKI	24/03/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário de Saúde
25161	ANA PAULA RADIN WILCZAK	26/05/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/12/2023	01/12/2023	Agente Comunitário de Saúde
11351	ANDREIA SOPIKA	24/09/1985	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/10/2017	02/10/2017	Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
6321	ANGELA DOS SANTOS	25/03/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário de Saúde
29571	BIANCA SANCHES PRIMO	19/07/2002	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/12/2025	01/12/2025	Cirurgião Dentista - PSS
27581	BRUNA APARECIDA POLAK	13/02/2002	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/02/2025	03/02/2025	Cirurgião Dentista - PSS
26771	CARLA DANIELI WALESKI	22/12/1994	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2024	01/08/2024	Técnico em Enfermagem - PSS
9651	CLEIDE FELICIO DA SILVA	23/03/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/09/2013	02/09/2013	Agente Comunitário de Saúde
8251	DENISE GAPINSKI DE CHAVES	23/05/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/08/2010	02/08/2010	Agente Comunitário de Saúde
6411	DIOCELI IZABEL PADILHA	22/01/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário de Saúde
6261	DULCINEIA RADASZKIEVICZ	03/02/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário de Saúde
11271	EDENILSON FERRAZ GAVRONSKI	03/11/1991	Empregado Público	Previdência Social Geral	18/09/2017	18/09/2017	Agente Comunitário de Saúde
27491	EDICLEIA DE FATIMA KNOPIK	16/12/1997	Empregado Público	Previdência Social Geral	22/01/2025	22/01/2025	Enfermeiro/ESF - PSS

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
8901	ELAINE DE FATIMA DE OLIVEIRA	26/05/1988	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2012	01/06/2012	Agente Comunitário de Saúde
28991	ELAINE RUVIENSKI	09/08/2001	Empregado Público	Previdência Social Geral	09/07/2025	09/07/2025	Assistente Administrativo - PSS
20651	ELAINE SOARES DA SILVA	20/08/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2020	01/04/2020	Agente Comunitário de Saúde
8641	ELIANE APARECIDA KUC DE SOUZA	21/09/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	05/07/2011	05/07/2011	Técnico Em Higiene Dental
9701	ELIANE NUNES DA SILVA	19/02/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/09/2013	16/09/2013	Agente Comunitário de Saúde
8041	ELIETE MARTINS FERRAZ MIKOVSKI	18/04/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/03/2010	01/03/2010	Agente Comunitário de Saúde
29461	FABIANA APARECIDA BORGES	25/09/1995	Empregado Público	Previdência Social Geral	24/10/2025	24/10/2025	Técnico em Enfermagem - PSS
21781	FABIANE IANKOVSKI	30/03/1996	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/02/2022	15/02/2022	Agente Comunitário de Saúde
6101	FABIO VINICIOS POLLI	04/09/1976	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro
21991	FELIPE DO CARMO BOGARIN	24/07/1994	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/03/2022	15/03/2022	Medico/Esf

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
8611	FERNANDO CESAR BUSTAMANTE DELGADILLO	09/01/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/07/2011	04/07/2011	Medico/Esf
6511	FILOMENA KURAS	26/05/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/09/2006	04/09/2006	Auxiliar Em Enfermagem
21821	GISELE DO CARMO MAIA	16/07/1993	Empregado Público	Previdência Social Geral	17/02/2022	17/02/2022	Agente de Endemias
8001	GISELIA NOWACKI SILVEIRA	20/09/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/02/2010	01/02/2010	Agente Comunitário de Saúde
22151	GISLAINE GNAP	12/09/1998	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/05/2022	16/05/2022	Agente Comunitário de Saúde
21891	HANNA CAMILA TORRES LOPES	26/01/1996	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/03/2022	02/03/2022	Enfermeiro
27071	IOHAN FERNANDO DE OLIVEIRA GOMES	17/01/1993	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/11/2024	11/11/2024	Cirurgião Dentista - PSS
27081	IVANDRA PAGESKI DOS SANTOS MERUZ	03/01/1999	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/11/2024	11/11/2024	Enfermeiro/ESF - PSS
29541	JANAINA ODETE RODRIGUES	09/11/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	17/11/2025	17/11/2025	Técnico em Enfermagem - PSS
20141	JANAISE LISIANE FRANCO	09/12/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	14/05/2019	14/05/2019	Cirurgião Dentista

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
29551	JOSE CARLOS TOMAZ DE ANDRADE	12/10/2001	Empregado Público	Previdência Social Geral	21/11/2025	21/11/2025	Psicólogo - PSS
20071	JOSIANE APARECIDA DO AMARAL ZAINEDIN	13/04/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2019	01/04/2019	Agente Comunitário de Saúde
21761	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA	13/12/1995	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/02/2022	15/02/2022	Enfermeiro
20631	JOZIELE KOSTIUCZIK SOARES DE RAMOS	11/04/1988	Empregado Público	Previdência Social Geral	24/03/2020	24/03/2020	Agente Comunitário de Saúde
20081	JUCELIA CATARINA FALCÃO SNIADOWSKI	21/01/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2019	01/04/2019	Agente Comunitário de Saúde
28181	JULIANE RODRIGUES DE SOUZA CEUCHUK	07/03/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	05/03/2025	05/03/2025	Nutricionista - PSS
26781	KAMILA LAUANY MAROCHI	09/06/2002	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2024	01/08/2024	Fonoaudiólogo - PSS
20621	KEYTCH MEHRET	17/07/1974	Empregado Público	Previdência Social Geral	23/03/2020	23/03/2020	Enfermeiro
9791	LORENA APARECIDA DO ROZARIO FERREIRA	23/08/1968	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/05/2014	02/05/2014	Agente Comunitário de Saúde
25211	LUCINEIA APARECIDA DOS SANTOS	12/10/1997	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/12/2023	11/12/2023	Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
28381	LUIZ ALBERTO BUDZIAK	20/04/1992	Empregado Público	Previdência Social Geral	24/03/2025	24/03/2025	Médico/ESF - PSS
22021	LUSIA CHITKO	24/10/1980	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2022	01/04/2022	Agente de Endemias
6091	MARCELO LUTZ	21/06/1966	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro
26651	MARCOS JUNIOR DE LIMA	19/08/1992	Empregado Público	Previdência Social Geral	23/07/2024	23/07/2024	Enfermeiro/ESF - PSS
7161	MARECI ALVES DE LIMA	07/09/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2008	01/04/2008	Agente de Endemias
8561	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	11/12/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/05/2011	16/05/2011	Agente Comunitário de Saúde
6111	MARIA ELAINE PACANARO	22/07/1976	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Enfermeiro
21801	MARIA JAQUELINE DE LIMA PINTO	11/05/1977	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/02/2022	16/02/2022	Agente Comunitário de Saúde
6811	MARISA DILMA DEMBESKI MAZUR	24/08/1971	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/06/2007	11/06/2007	Agente Comunitário de Saúde
6381	MARLI VALENGA KENDZIERSKI	02/12/1977	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
28581	MICHELLI IVANCHESKI IANKOSKI	17/07/1989	Empregado Público	Previdência Social Geral	17/04/2025	17/04/2025	Assistente Administrativo - PSS
27631	NAYME GABRIELA AFONSO LOPES	22/07/2001	Empregado Público	Previdência Social Geral	18/02/2025	18/02/2025	Enfermeiro/ESF - PSS
6071	PATRICIA ALBERICHI	05/12/1975	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Medico/Esf
6291	PATRICIA APARECIDA SOTOSKI	03/02/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário de Saúde
9671	PRISCILA DEMBESKI SONNENSTRAHL	04/11/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/09/2013	03/09/2013	Técnico Em Enfermagem
29481	RENAN DEMBINSKI	15/08/2001	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/11/2025	03/11/2025	Cirurgião Dentista - PSS
28951	RODRIGO PRESTES	09/01/1996	Empregado Público	Previdência Social Geral	07/07/2025	07/07/2025	Motorista - PSS
11251	ROSANA BENDNARCZUK STANISZEWSKI	25/12/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/09/2017	04/09/2017	Agente Comunitário de Saúde
8581	ROSANA FERRAZ GAVRONSKI LINHARES	14/06/1989	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2011	01/06/2011	Agente Comunitário de Saúde
8571	ROSANE NUNES DA SILVA	12/07/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2011	01/06/2011	Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
11431	ROSANGELA ROIKO PEREIRA LOPES	23/12/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/12/2017	01/12/2017	Agente Comunitário de Saúde
29041	ROSELIA DA SILVA MENDES	11/03/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/07/2025	16/07/2025	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS
6361	ROSICLEIA HALISKI	12/08/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	01/08/2006	Agente Comunitário de Saúde
11331	SANDRA MARIA MANCASZ DEZANOSKI	26/10/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/10/2017	02/10/2017	Agente Comunitário de Saúde
8191	SILVANE DE FATIMA DE OLIVEIRA	01/06/1989	Empregado Público	Previdência Social Geral	10/05/2010	10/05/2010	Agente Comunitário de Saúde
20181	SILVANI LASCOSKI IANOSKI	23/02/1974	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/06/2019	03/06/2019	Agente Comunitário de Saúde
26751	SOELI DE OLIVEIRA PRINCIVAL	31/01/1988	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2024	01/08/2024	Técnico em Enfermagem - PSS
29531	SOLANGE MARIA KALINOSKI KULKA	01/05/1991	Empregado Público	Previdência Social Geral	17/11/2025	17/11/2025	Técnico em Enfermagem - PSS
29471	TATIANA KOVALSKI	01/08/2004	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/11/2025	03/11/2025	Técnico em Enfermagem - PSS
8631	TATIANE APARECIDA PAVLIK	22/03/1990	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/07/2011	04/07/2011	Agente Comunitário de Saúde

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
28941	VALDIR JOSE MOSSON	04/07/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	07/07/2025	07/07/2025	Motorista - PSS
9461	VALDIR JOSUE BOSCARDIM FRANCO	04/07/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2013	01/04/2013	Agente Comunitário de Saúde
21791	VALQUIRIA MARQEVIX	01/08/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/02/2022	16/02/2022	Agente Comunitário de Saúde
29081	VALQUIRIA TEIXEIRA MAROSKI	02/11/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	23/07/2025	23/07/2025	Técnico em Enfermagem - PSS
9661	VERA LUCIA DE PAULA DA SILVA	02/09/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/09/2013	03/09/2013	Técnico Em Enfermagem
25201	WANTIEL BATISTA GALVÃO	06/03/1998	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/12/2023	11/12/2023	Agente de Endemias
29291	ALESSANDRA PAULOWSKI	09/07/2006	Estagiário		25/08/2025	25/08/2025	
29271	AMANDA ISABELY PRZYBISZEWSKI	25/05/2006	Estagiário		01/09/2025	01/09/2025	
28621	ANNA JULIA MAIDL DE OLIVEIRA	13/12/2007	Estagiário		02/05/2025	02/05/2025	
28461	CAROLINE SURMACZ PLODOVISKI	27/06/2007	Estagiário		01/04/2025	01/04/2025	
29191	CRISTHIAN MATHEUS PLODOVISKI RYMSZA	04/08/2005	Estagiário		04/08/2025	04/08/2025	

Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data Nomeação	Data De Exercício/Posse	Cargo
27651	FATIMA LUIZA BUBGNIAK	11/04/2006	Estagiário		03/02/2025	03/02/2025	
28091	GABRIELA MARKOVICZ MEIRA	29/03/2007	Estagiário		21/02/2025	21/02/2025	
28701	GIOAVANA APARECIDA FERRAZ JARAS	08/10/2000	Estagiário		21/05/2025	21/05/2025	
26501	KAREN CELINE STANICHESKI	20/10/2004	Estagiário		01/07/2024	01/07/2024	
29581	KEIZI TAYSSA DE LARA	02/06/2005	Estagiário		01/12/2025	01/12/2025	
28041	LUANA APARECIDA DO VALE	16/08/2007	Estagiário		21/02/2025	21/02/2025	
29261	MARIA VITORIA METELSKI	12/02/2007	Estagiário		18/08/2025	18/08/2025	
29181	MARIANE DO NASCIMENTO	12/07/2009	Estagiário		04/08/2025	04/08/2025	
28421	NILSIMARA APARECIDA NIEVOLA	03/12/2003	Estagiário		01/04/2025	01/04/2025	
	GISELE CUZZUOL PEDRINI		Terceirizada				Médica Auditora
	ALINE APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA		Mais Médicos				Médica ESF
	ALESANDRO FÁBIO IASTRENSKI		Mais Médicos				Médico ESF
	DAIANE BUENO MARTINS		Mais Médicos				Médica ESF
	DAYANE PARTOSKI LEIGMAN		Mais Médicos				Médica ESF

14. UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Laboratório de Análises Clínicas Santa Terezinha	01
Laboratório Vital Brasil Análises Clínicas	01

15. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	
Hospital de Caridade São Francisco de Assis	24 horas
Secretaria Municipal de Saúde	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Academia de Saúde de Rio Azul (Próximo Ginásio de Esportes Albinão)	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Academia de Saúde (Estádio Municipal Orestes Pallú)	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial de Rio Azul	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Posto de Água Quente dos Meiras	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Posto de Faxinal de São Pedro	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Posto de Marumbi dos Elias	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Posto de Marumbi dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Posto de Porto Soares	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Posto de Rio Azul dos Soares	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Posto de Taquari dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
UBS Anna Gembarowski	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
UBS Barra da Cachoeira	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
UBS Dr Acir Rachid	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
UBS Invernada	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
UBS Vila Diva	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00

16. DADOS DEMOGRÁFICOS

POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA Período: 2025 Rio Azul: 4122008			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	433	434	867
5 a 9 anos	470	488	958
10 a 14 anos	478	477	955
15 a 19 anos	482	486	968
20 a 29 anos	1.046	1.004	2.050
30 a 39 anos	1.115	1.018	2.133
40 a 49 anos	1.056	968	2.024
50 a 59 anos	918	864	1.782
60 a 69 anos	711	683	1.394
70 a 79 anos	369	404	773
80 anos e mais	112	158	270
Total	7.190	6.984	14.174

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE – (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 11/03/2026.

17. MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE

17.1. Morbidade hospitalar do SUS por causas externas por local de residência

17.1.1. Internações por ano/mês atendimento e sexo 2025

Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Paraná			
Internações por Ano/mês atendimento e Sexo			
Município: 412200 Rio Azul			
Período:2025			
Mês/Ano atendimento	Masc	Fem	Total
Dezembro/2024	4	1	5
Janeiro/2025	12	3	15
Fevereiro/2025	6	5	11
Março/2025	8	7	15
Abril/2025	12	4	16
Maiio/2025	7	4	11
Junho/2025	6	6	12
Julho/2025	4	2	6
Agosto/2025	3	3	6
Setembro/2025	12	3	15
Outubro/2025	9	3	12
Novembro/2025	6	9	15
Dezembro/2025	1	4	5
Total	90	54	144
<i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)</i>			
Notas:			
Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.			
Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.			

17.1.2 Óbitos ano/mês de atendimento e sexo 2025 por causas externas

Óbitos - Paraná - A partir de 1999			
Total segundo Causa (CID10 BR)			
Município RS Residência PR: Rio Azul			
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro			
Causa (Cap CID10): XX. Causas externas de morbidade e mortalidade): 105-114 - Causas externas de morbidade e mortalidade, 105 - Acidentes de transporte, 106 - Quedas, 107 - Afogamento e submersões acidentais, 108 - Exposição a fumaça, ao fogo e as chamas, 109 - Envenenamento, intoxicação por ou exposição a substância nociva, 110 - Lesões autoprovocadas voluntariamente, 111 - Agressões, 112 - Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação, 113 - Intervenções legais e operações de guerra, 114 - Demais causas externas.			
Período: 2025			
Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	TOTAL
TOTAL	11	2	13
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	11	2	13
105 Acidentes de transporte	2	0	2
106 Quedas	2	1	3
110 Lesoes autoprovocadas voluntariamente	2	1	3
111 Agressões	2	0	2
112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação	1	0	1
114 Demais causas externas	2	0	2
<p><i>Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR). 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.</i></p>			
<p>TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais. TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional. Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES. Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</p>			

17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS

17.2.1 Internações por lista morbidade cid 10 e sexo e por local de residência (Rio Azul) 2025

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência – Paraná	
Internações por Lista Morb CID-10 e Sexo	
Município: 412200 RIO AZUL	
Período:2025	

Capítulo CID-10	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	114
II. Neoplasias (tumores)	55
III. Doenças sangue órgãos hematopoiético e transtornos imunitários	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	33
VI. Doenças do sistema nervoso	41
VII. Doenças do olho e anexos	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	181
X. Doenças do aparelho respiratório	292
XI. Doenças do aparelho digestivo	167

Capítulo CID-10	2025
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	49
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	196
XV. Gravidez parto e puerpério	156
XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal	16
XVII -Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	8
XVIII - Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	62
XIX - Lesões envenenamento algumas outras consequências causas externas	144
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	00
XXI. Contatos com serviços de saúde	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	00
Total	1.615

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2026.

17.2.2. Óbitos por lista morbidade cid-10 e sexo por local de residência 2025

Óbitos - Paraná - A partir de 1999
Total de óbito por Sexo segundo Causa (CID10 BR)

Município RS Residência PR: Rio Azul
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro
Período: 2025

Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	68	49	115

Período: 2025			
Frequência por Sexo segundo Causa (CID10 BR)			
Total de óbitos			
Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	66	49	115
Município RS Residência PR: Rio Azul			
001-031 Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias	1	2	3
001 Doenças Infecciosas intestinais	0	0	0
002 Colera	0	0	0
003 Diarr e Gastroenter orig infec presumivel	0	0	0
004 Outras Doenças Infecciosas Intestinais	0	0	0
004.1 Febres Tifoide e Paratifoide	0	0	0
005-006 Tuberculose	0	0	0
005 Tuberculose respiratoria	0	0	0
006 Outras tuberculoses	0	0	0
007-015 Outras Doenças bacterianas	0	2	2
007 Peste	0	0	0
008 Leptospirose	0	0	0
009 Hanseníase	0	0	0
010 Tetano	0	0	0
010.1 Tetano neonatal	0	0	0
010.2 Tetano obstétrico	0	0	0

010.3 Tetano acidental	0	0	0
011 Difteria	0	0	0
012 Coqueluche	0	0	0
013 Infecção meningocócica	0	0	0
014 Septicemia	0	1	1
015 Infecções com transm predominant sexual	0	0	0
016-023 Doenças virais	0	0	0
016 Poliomielite aguda	0	0	0
017 Raiva	0	0	0
018 Dengue	0	0	0
019 Febre Amarela	0	0	0
020 Out febres p/arbovirus e febr hemorr virais	0	0	0
021 Sarampo	0	0	0
022 Hepatite viral	0	0	0
023 Doen p/Virus da Imunodefíc Humana (HIV)	0	0	0
024-027 Doenças devidas a Protozoários	0	0	0
024 Malaria	0	0	0
025 Leishmaniose	0	0	0
026 Doença de Chagas	0	0	0
027 Toxoplasmose	0	0	0
028-031 Helmintíases	1	0	1
028 Esquistossomose	0	0	0
029 Cisticercose	1	0	1
030 Restante de Helmintíases	0	0	0
031 Restante de algumas doenc infecc e parasit	0	0	0
032-052 Neoplasias	10	14	24
032 Neopl malig do labio, cav oral e faringe	0	1	1
033 Neoplasia maligna do esofago	2	1	3
034 Neoplasia maligna do estomago	1	0	1
035 Neoplasia maligna do colo,reto e anus	1	0	1
036 Neopl malig do figado e vias bil intrahepat	0	0	0
037 Neoplasia maligna do pancreas	0	1	1

038 Neoplasia maligna da laringe	0	1	1
039 Neopl malig da traqueia,bronquios e pulmoes	0	5	5
040 Neoplasia maligna da pele	0	0	0
041 Neoplasia maligna da mama	0	2	2
042 Neoplasia maligna do colo do utero	0	1	1
043 Neopl malig de corpo e partes n/esp utero	0	0	0
044 Neoplasia maligna do ovario	0	0	0
045 Neoplasia maligna da prostata	3	0	3
046 Neoplasia maligna da bexiga	0	0	0
047 Neopl malig mening,encef e out partes SNC	0	1	1
048 Linfoma nao-Hodgkin	0	0	0
049 Mieloma mult e neopl malig de plasmocitos	0	0	0
050 Leucemia	0	0	0
051 Neoplasias in situ, Benig, Comport Incert	0	0	0
052 Restante de neoplasias malignas	3	1	4
053-054 Doenças Sangue e Org Hematoiótico e Alguns Transtornos Imunitários	2	0	2
053 Anemias	1	0	1
054 Rest d sangue, org hemat e alg transt imuni	1	0	1
055-057 Doenças Endócrinas, Nutricionais e Metabolicas	3	4	7
055 Diabetes Mellitus	3	4	7
056 Desnutricao	0	0	0
057 Rest doencas endocr, nutricion e metabol	0	0	0
058-059 Transtornos Mentais e Comportamentais	3	0	3
058 Transt ment e comport uso subst psicoativas	3	0	3
058.1 Trans ment e comport devid uso alcool	3	0	3
059 Rest transtornos mentais e comportamentais	0	0	0
060-063 Doencas do Sistema Nervoso	2	3	5
060 Meningite	0	0	0
061 Doença de Alzheimer	2	1	3
062 Epilepsia	0	0	0
063 Restante das doencas do Sistema Nervoso	0	2	2

064 Doenças dos Olhos e Anexos	0	0	0
065 Doenças do Ouvido e da Apofise Mastoide	0	1	1
066-072 Doenças do Aparelho Circulatorio	19	17	36
066 Febre reumat aguda e doen reum cron coracao	0	0	0
067 Doenças hipertensivas	2	4	6
068 Doenças isquemicas do coracao	7	4	11
068.1 Infarto agudo do miocardio	6	3	9
069 Outras doenças cardiacas	2	1	3
070 Doenças cerebrovasculares	7	8	15
071 Aterosclerose	0	0	0
072 Rest doenças do aparelho circulatorio	1	0	1
073-077 Doenças do Aparelho Respiratorio	3	4	7
073 Influenza (Gripe)	0	1	1
074 Pneumonia	2	1	3
075 Out infec agudas das vias aereas inferiores	0	0	0
075.1 Bronquiolite	0	0	0
076 Doenças cronicas das vias aereas inferiores	0	2	2
076.1 Asma	0	0	0
077 Restante doenças do aparelho respiratorio	1	0	1
078-082 Doenças do Aparelho Digestivo	5	1	6
078 Ulcera gastrica, duodenal e peptica	1	1	2
079 Peritonite	0	0	0
080 Doenças do figado	1	0	1
080.1 Doença alcoolica do figado	0	0	0
080.2 Fibrose e cirrose do figado	0	0	0
080.3 Outras doenças do figado	1	0	1
081 Colecistite	0	0	0
082 Rest doenças do aparelho digestivo	3	0	3
083 Doenças da Pele e Tecido Subcutaneo	1	0	1
084 Doenças Sist Osteomuscular e Tecido Conjuntivo	0	0	0
085-087 Doenças do Aparelho Geniturinario	7	0	7
085 D glomerulares e d renais tubulo-interstic	0	0	0

086 Insuficiencia renal	4	0	4
087 Rest doenças do aparelho geniturinário	3	0	3
088-093 Gravidez, Parto e Puerperio	0	0	0
088 Gravidez que termina em aborto	0	0	0
089 Outras mortes obstétricas diretas	0	0	0
090 Mortes obstétricas indiretas	0	0	0
091 Morte obstétrica tardia	0	0	0
092 Sequela de causa obstétrica	0	0	0
093 Restante de gravidez, parto e puerperio	0	0	0
094-098 Alg Afecções origin no período perinatal	0	0	0
094 Feto e recém-nasc afet fat mat e compl grav	0	0	0
095 Transt relac duração gestação e cresc fetal	0	0	0
096 Traumatismo de parto	0	0	0
097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	0	0	0
098 Rest afec originadas no período perinatal	0	0	0
099-101 Malf Congen, Deform e Anomal Cromossomicas	0	1	1
099 Malformações congénitas do Sistema Nervoso	0	0	0
100 Malf congénitas do aparelho circulatório	0	0	0
101 Rest de malf cong, deform e anomal cromoss	0	1	1
102-104 Sintomas, Sinais e Achados Anormais de Exames Clínicos e de Laboratório, Não Classificados em Outra Parte	0	0	0
102 Senilidade	0	0	0
103 Morte sem assistência médica	0	0	0
104 Rest sint, sin e ach anorm clin e laborat	0	0	0
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	10	2	12
105 Acidentes de transporte	2	0	2
106 Quedas	2	1	3
107 Afogamento e submersões acidentais	0	0	0
108 Exposição a fumaça, ao fogo e as chamas	0	0	0
109 Envenen, intoxic por ou expos a subst nociv	0	0	0
110 Lesões autoprovocadas voluntariamente	2	1	3
111 Agressões	1	0	1

112 Eventos(fatos) cuja intencao e indetermin	1	0	1
113 Intervencoes legais e operacoes de guerra	0	0	0
114 Demais causas externas	2	0	2
Total	66	49	115

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) /Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR).
1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.

18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR – PARANÁ

18.1 Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

Produção Ambulatorial do SUS - por gestor - Paraná													
Qtd.aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município gestor: 412200 Rio Azul													
Período:2025													
Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.811	5.410	5.924	6.636	7.151	5.319	6.326	5.612	7.063	5.599	5.877	-	63.728
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	410	1.768	984	781	849	749	867	827	7.681	7.620	6.251	-	28.878
03 Procedimentos clínicos	6.129	16.834	9.434	8.274	9.456	8.991	9.462	9.569	10.224	11.113	9.014	-	108.500
04 Procedimentos cirúrgicos	58	68	70	112	119	82	67	72	91	89	79	-	907
Total	9.408	24.080	16.412	15.803	17.575	15.141	16.722	16.080	25.059	24.421	21.221	-	201.922

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que: Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa". De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica". A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

19. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

19.1. Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

Produção Ambulatorial do SUS - Paraná - por local de residência													
Qtd.aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês processamento													
Município: 412200 RIO AZUL													
Período:2025													
Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01 Acoes de promoção e prevenção em saude	13	557	583	596	646	644	607	630	632	686	502	-	6.096
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.163	1.741	1.375	1.451	1.297	1.436	1.182	1.239	1.349	1.666	1.604	1.252	16.755
03 Procedimentos clinicos	683	1.345	1.202	1.483	1.793	1.728	1.842	1.829	2.062	2.229	2.057	736	18.989
04 Procedimentos cirurgicos	68	84	85	90	77	79	79	81	66	63	81	58	911
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	18	5	7	2	14	6	11	7	5	11	1	10	97
06 Medicamentos	20.131	21.361	20.767	21.342	22.502	23.099	23.461	22.904	24.668	24.655	24.570	25.736	275.196
07 Orteses, proteses e materiais especiais	76	71	84	121	98	116	131	129	98	92	126	140	1.282
09 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	5	5	12
Total	22.152	25.164	24.103	25.085	26.427	27.108	27.313	26.819	28.882	29.402	28.946	27.937	319.338

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas: Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.

Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.

A informação de município de residência só está disponível para os registros feitos através do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA-I) ou pelas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC).

A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos.

20. QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS

20.1 Procedimentos hospitalares do SUS por local de residência Rio Azul

20.1.1 - Quantidade aprovada por procedimento e Ano/mês atendimento

Procedimentos Hospitalares do SUS - por local de residência - Paraná													
AIH aprovadas por Procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 RIO AZUL/PR													
Período:2025													

Procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
0201010267 BIOPSIA DE LESAO DE PARTES MOLES (POR AGULHA / CEU ABERTO)	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	2
0201010550 BIOPSIA PRE-ESCALENICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0209040033 TRAQUEOSCOPIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0211050091 EXPLORACAO DIAGNOSTICA PELO VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO DE PROFUNDIDADE	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3

0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	3
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS BACTERIANAS	4	7	6	6	9	1	1	5	2	4	1	4	50
0303010045 TRATAMENTO DE DOENCAS BACTERIANAS ZOONOTICAS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303010053 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DEVIDAS A PROTOZOARIOS (B55 A B64)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303010061 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	5	8	3	5	3	8	12	3	1	4	2	3	57
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS CAUSADAS POR VIRUS (B25 A B34)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	1	2	2	2	1	1	1	1	-	-	2	2	15
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2
0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2	1	5
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	3	1	-	3	1	-	-	1	1	-	1	-	11
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2	-	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-	13
0303040017 AJUSTE MEDICAMENTOSO DE SITUACOES NEUROLOGICAS AGUDIZADAS	-	2	4	2	1	-	1	1	1	2	1	-	15
0303040033 TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040068 TRATAMENTO CONSERVADOR DA DOR REBELDE DE ORIGEM CENTRAL OU NEOPLASICA	2	7	6	1	3	-	2	5	4	1	3	-	34

0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	1	1	2	3	2	2	2	1	1	-	3	-	18
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2
0303040106 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO GRAVE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040122 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	3
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	1	-	2	3	2	1	1	1	2	2	2	2	19
0303040157 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DA HIDROCEFALIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILETTICAS NAO CONTROLADAS	1	1	-	-	-	-	-	1	1	1	-	1	6
0303040203 TRATAMENTO DE DOENCAS NEURODEGENERATIVAS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0303040254 TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0303040262 TRATAMENTO DE POLINEUROPATIAS	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060018 TRATAMENTO DE ANEURISMA DA AORTA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	-	1	1	-	3	1	2	-	1	-	-	-	9
0303060042 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA ISQUEMICA CRONICA	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	3
0303060077 TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	2	4	5	3	5	-	2	1	-	5	-	1	28
0303060182 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0303060190 TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060204 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA ARTERIAL C/ ISQUEMIA CRITICA	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	1	4
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	3	5	2	4	1	-	3	4	7	3	4	38
0303060220 TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
0303060255 TRATAMENTO DE PARADA CARDIACA C/ RESSUSCITACAO	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303060280 TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	-	-	-	1	6	1	4	1	1	2	4	-	20
0303060298 TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2	1	1	3	-	1	4	2	1	3	1	1	20
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	-	3	1	2	-	-	-	1	3	3	4	2	19
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	1	2	-	-	1	1	1	-	-	1	1	-	8
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	4	4	6	2	3	2	3	1	2	3	6	-	36

0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	3	-	-	4	1	1	-	-	1	-	1	1	12
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
0303100010 TRATAMENTO DE COMPLICACOES RELACIONADAS PREDOMINANTEMENTE AO PUERPERIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	2	2	-	2	4	2	-	1	3	6	2	2	26
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	3	11	3	5	23	28	13	14	9	9	7	1	126
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0303140062 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA PULMONAR NAO ESPECIFICADA (COR PULMONALE)	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	2
0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0303140097 TRATAMENTO DE HEMORRAGIAS DAS VIAS RESPIRATORIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2
0303140119 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DA PLEURA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	-	-	1	-	1	-	-	1	-	1	-	1	5
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	-	-	-	1	1	-	2	1	1	2	1	-	9

0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	2	8	9	6	10	15	11	8	3	10	4	3	89
0303150025 TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	3
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	-	-	2	-	-	3	-	-	2	1	2	-	10
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303160047 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E HEMATOLOGICOS DO FETO E DO RECEM-NASCIDO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0303160055 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	-	-	3	-	1	-	-	1	1	-	-	-	6
0303160063 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	-	1	1	1	2	1	1	-	-	-	1	-	8
0303170131 TRATAMENTO CLINICO EM SAUDE MENTAL EM SITUACAO DE RISCO ELEVADO DE SUICIDIO.	1	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	5
0303170158 TRATAMENTO CLINICO PARA AVALIACAO DIAGNOSTICA E ADEQUACAO TERAPEUTICA, INCLUINDO NECESSIDADES	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	3
0303170166 TRATAMENTO CLINICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	4

COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ALCOOL													
0303170182 TRATAMENTO CLINICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DAS DEMAIS DROGAS E/OU OU	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	3
0303170190 TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA PERMANENCIA POR DIA (PERMANENCIA ATE 90 DIAS)	2	2	-	7	7	2	3	6	1	-	2	4	36
0303190019 TRATAMENTO EM REABILITACAO	2	1	2	1	1	1	-	-	-	-	-	-	8
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS DE PACIENTE ONCOLOGICO	1	1	1	1	1	-	-	2	1	-	-	-	8
0304100021 TRATAMENTO CLINICO DE PACIENTE ONCOLOGICO	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	4
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	6	12	13	14	9	10	7	11	8	3	10	1	104
0305020021 TRATAMENTO DE CALCULOSE RENAL	4	2	1	3	1	-	2	2	-	4	1	2	22
0305020048 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	1	1	-	-	-	2	1	2	-	-	-	-	7
0305020056 TRATAMENTO DA DOENCA RENAL CRONICA - DRC	-	2	1	-	1	-	2	1	-	3	2	-	12
0308010019 TRATAMENTO CLINICO/CONSERVADOR DE TRAUMATISMOS DE QUALQUER LOCALIZACAO	3	1	1	2	-	1	-	-	1	1	1	1	12
0308010035 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS C/ LESAO DE ORGAO INTRA-TORACICO E INTRA-ABDOMINAL	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
0308010043 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS ENVOLVENDO MULTIPLAS REGIOES DO CORPO	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2

0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	3
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	-	-	-	1	1	1	-	-	2	2	3	-	10
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0310010039 PARTO NORMAL	3	2	4	1	4	1	1	2	1	3	4	2	28
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	1	4
0401020100 EXTIRPACAOE SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	-	3
0402010043 TIREOIDECTOMIA TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0403010012 CRANIOPLASTIA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0403010195 TRATAMENTO CIRURGICO DE ABSCESSO INTRACRANIANO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0403010390 DRENAGEM LIQUORICA LOMBAR EXTERNA	-	-	1	-	-	-	-	2	1	-	-	-	4
0403030021 CRANIOTOMIA PARA BIOPSIA ENCEFALICA (COM TECNICA COMPLEMENTAR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0403050030 BLOQUEIOS PROLONGADOS DE SISTEMA NERVOSO PERIFERICO / CENTRAL COM BOMBA DE INFUSAO	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2
0403050073 MICROCIRURGIA COM RIZOTOMIA A CEU ABERTO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1

0403050103 RIZOTOMIA / NEUROTOMIA PERCUTANEA POR RADIOFREQUENCIA	-	2	3	-	-	1	-	-	4	-	2	1	13
0403050146 SIMPATECTOMIA TORACICA VIDEOCIRURGICA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0403050154 TRATAMENTO DE LESAO DO SISTEMA NEUROVEGETATIVO POR AGENTES QUIMICOS	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2
0403070163 EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0404010016 ADENOIDECTOMIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
0404010032 AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	7	1	3	3	-	2	4	3	-	3	-	-	26
0404010105 ESTAPEDECTOMIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0404010415 TURBINECTOMIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0404020470 RECONSTRUCAO DO SULCO GENGIVO-LABIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0404020500 OSTEOSSINTESE DA FRATURA COMPLEXA DA MANDIBULA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
0404020526 OSTEOSSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ORBITO-ZIGOMATICO-MAXILAR	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0405020015 CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	-	-	2	-	-	-	2	2	2	1	-	1	10
0405040202 TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406010609 IMPLANTE DE CARDIOOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0406010692 IMPLANTE DE PROTESE VALVAR	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	3

0406010935 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0406011184 TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406011206 TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0406020043 ANEURISMECTOMIA DE AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0406020124 EMBOLECTOMIA ARTERIAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406020442 REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLITEA DISTAL	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	-	-	-	-	-	1	-	3	2	2	1	-	9
0406030022 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	3
0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	4
0406030049 ANGIOPLASTIA CORONARIANA PRIMARIA	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	6
0406040052 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (SEM STENT)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0406040060 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (COM STENT NAO RECOBERTO)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0406040095 ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO OU TRONCOS SUPRA-AORTICOS (COM STENT NAO RECOBERTO)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1

0406040303 TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU EN	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0406050040 ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANOMA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407010190 GASTRORRAFIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0407010270 TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020039 APENDICECTOMIA	2	-	-	1	-	1	-	1	-	5	-	1	11
0407020063 COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0407020101 COLOSTOMIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0407020209 ENTEROTOMIA E/OU ENTERORRAFIA C/ SUTURA / RESSECCAO (QUALQUER SEGMENTO)	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	4
0407020306 JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
0407020381 REMOCAO CIRURGICA DE FECALOMA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0407030018 ANASTOMOSE BILEO-DIGESTIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0407030026 COLECISTECTOMIA	1	1	1	2	1	1	-	1	4	2	2	2	18
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1	-	-	-	-	-	2	-	1	1	1	-	6
0407030255 COLANGIOPANCREATOGRRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0407040048 HERNIOPLASTIA DIAFRAGMATICA (VIA ABDOMINAL)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	5
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	1	2	-	1	3	-	1	2	-	1	2	1	14
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	-	-	1	1	-	-	-	1	1	1	1	-	6
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1	-	-	-	-	3	-	1	1	-	-	-	6
0407040170 LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA PARA DRENAGEM E/OU BIOPSIA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0407040188 LIBERACAO DE ADERENCIAS INTESTINAIS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	2
0408010045 ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408010142 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	2
0408010150 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408020350 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE EPI~CONDILO / EPITROClea DO UMERO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1

0408020407 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO	-	1	-	-	1	-	1	-	3	-	-	-	6
0408020547 TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO OU FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0408030119 ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NIVEL	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0408030259 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR, TRES NIVEIS,	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0408030275 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRES NIVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408030291 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NIVEIS,	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0408030305 ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NIVEIS,	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0408030380 DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NIVEL C/ MICROSCOPIO)	1	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	4
0408030631 REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0408030801 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NIVEIS OU MAIS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0408040084 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408040092 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA	1	-	1	-	-	-	-	-	-	2	1	-	5

0408040190 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO COXOFEMORAL TRAUMATICA / POS-ARTROPLASTIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0408050012 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE MEMBROS INFERIORES	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	2
0408050055 ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
0408050063 ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050136 RECONSTRUCAODE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
0408050160 RECONSTRUCAOLIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
0408050489 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0408050500 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	-	1	-	-	1	1	-	-	1	-	1	-	-	5
0408050519 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0408050543 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
0408050551 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050616 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA SUBTROCANTERIANA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	1	6

0408050659 TRATAMENTO CIRURGICO DE HALUX VALGUS COM OSTEOTOMIA DO PRIMEIRO OSSO METATARSIANO	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0408050810 TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO COLO DO FEMUR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
0408050896 TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL	-	-	1	-	1	1	-	1	1	1	1	-	7
0408060174 OSTEECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0408060182 OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MAO E/OU DO PE	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAl	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408060336 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0408060344 RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
0408060433 TENODESE	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0408060484 TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEIO-FIBROSO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0409010090 CISTOSTOMIA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0409010170 INSTALACAO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
0409010294 NEFROSTOMIA PERCUTANEA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409010324 PIELOPLASTIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0409010596 URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCOPICA	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	3
0409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2

0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-	4
0409040240 VASECTOMIA	-	2	1	2	1	-	-	-	-	-	2	-	8
0409050040 CORRECAO DE HIPOSPADIA (SEGUNDO TEMPO)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0409050083 POSTECTOMIA	1	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	5
0409060011 CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2
0409060038 EXCISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO	3	1	-	1	1	-	-	-	1	-	2	-	9
0409060046 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
0409060178 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
0409060186 LAQUEADURA TUBARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0409060216 OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA	-	2	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	5
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
0411010026 OPERAÇÃO CESARIANA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
0411010034 OPERAÇÃO CESARIANA	5	4	6	8	8	7	7	6	11	9	10	7	88
0411010042 OPERAÇÃO CESARIANA COM LAQUEADURA TUBARIA	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	3
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	-	-	-	2	-	-	-	2	-	1	1	1	7
0412040166 TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA	-	1	1	-	1	-	-	-	1	1	-	-	5
0414020413 TRATAMENTO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	3

0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	2	1	-	4	1	4	3	-	3	1	-	-	19
0415020034 OUTROS PROCEDIMENTOS COM CIRURGIAS SEQUENCIAIS	1	-	5	4	5	5	3	3	2	4	2	1	35
0415020050 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	3	-	6
0415020069 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ORTOPEDIA	1	-	-	-	2	1	3	-	1	-	-	-	8
0415020077 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM NEUROCIRURGIA	2	-	-	-	-	1	-	-	2	2	-	-	7
0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	2	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	6
0415040027 DEBRIDAMENTO DE FASCEITE NECROTIZANTE	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2
0415040035 DEBRIDAMENTO DE ULCERA / DE TECIDOS DESVITALIZADOS	-	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	4
0416010075 NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0416010172 RESSECCAO ENDOSCOPICA DE TUMOR VESICAL EM ONCOLOGIA	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
0416020020 LINFADENECTOMIA PELVICA EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
0416040330 LAPARATOMIA EXPLORADORA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
0416060102 VULVECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
0416080014 EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2
0416080030 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE COM PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO EM ONCOLOGIA	1	-	1	-	-	-	2	-	-	-	1	-	5

0416080081 RECONSTRUCAO COM RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
0416080120 EXTIRPACAO MULTIPLA DE LESAO DA PELE OU TECIDO CELULAR SUBCUTANEO EM ONCOLOGIA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	3
0416120040 RESSECCAO DE LESAO NAO PALPAVEL DE MAMA COM MARCACAO EM ONCOLOGIA (POR MAMA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0506020045 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE DE ORGAOS / CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0506020096 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA POS TRANSPLANTE DE FIGADO- POS TRANSPLANTE CRITICO	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	120	135	143	150	170	146	128	130	124	149	136	74	1605	

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

20.1.2 - Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento

Dados detalhados das AIH – por residência – Paraná AIH por ano/mês atendimento segundo Grupo de Procedimento													
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 Rio Azul													
Período: 2025													
Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-	-	-	-	1	2	-	-	1	-	-	5

03	Procedimentos clínicos	75	100	97	103	122	93	85	87	65	89	83	45	1044
04	Procedimentos cirúrgicos	44	35	46	47	48	51	41	43	59	58	53	29	554
05	Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	2
Total		120	135	143	150	170	146	128	130	124	149	136	74	1605

21 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

21.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, ações, análises das metas alcançadas

DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL								
OBJETIVO: 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção Materno Infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.2	Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	Proporção de exames realizados conforme Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	85,00	2021	Proporção	100,00	301 Atenção Básica	2025 100%
Ação Nº 1	Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos							
Ação Nº 3	Solicitar os exames de rotina conforme o protocolo e agendar consulta em até 7 (sete) dias após resultados dos mesmos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.3	Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior.	Percentual de Partos Normais	21,99	2021	Percentual	39,00	Atenção Básica	17,56% 148 nascimentos em 2025, sendo 26 partos normais e 122 cesárianas
Ação Nº 1	Desenvolver atividades coletivas e orientações individuais durante a realização do pré-natal para promover o incentivo a realização do parto							
Ação Nº 2	Informar, esclarecer e apoiar a gestante na construção do plano de parto (contido na Carteira da Gestante). Com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.4	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	16,23	2021	Percentual	12,00	Atenção Básica	14,18% dos 148 nascimentos 21 foram de mães adolescentes

Ação N° 1	Promover orientações junto as ESF e através do PSE sobre prevenção de gravidez na adolescência, desenvolvendo atividades dinâmicas e lúdicas sobre os riscos na gravidez na adolescência e cuidados necessários para o desenvolvimento dos bebês, alertando desta forma sobre as responsabilidades e desafios dos adolescentes assumir o papel de pais e mães precocemente.			
Ação N° 2	Promover ações intersetoriais sobre o planejamento familiar e de conscientização aos pais quanto aos riscos da gravidez na adolescência.			
Ação N° 3	Intensificar as ações de planejamento familiar na faixa etária de 10 a 19 anos.			
Ação N° 4	Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério)			
Ação N° 5	Promover ações educativas periodicamente nas ESF, nas escolas, NASF e Academia da Saúde.			
Ação N° 6	Promover capacitação e educação continuada a todos os profissionais das ESF sobre o Planejamento Familiar.			
NASCIDOS VIVOS NO PERÍODO	1º Quadrimestre 42	2º Quadrimestre 48	3º Quadrimestre 58	148 14,18% RN de mães adolescentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
1.1.5	Vincular 100% gestantes (SUS) aos hospitais de referência para realização do parto, conforme estratificação de risco promovendo a assistência de acordo com a necessidade técnica de cada caso durante o acompanhamento do Pré-Natal	Percentual de gestantes (SUS) vinculadas ao local de realização do parto	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.							

Ação N° 2	Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.
-----------	---

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.6	Garantir o acompanhamento de 100% das gestantes ao Pré-Natal de alto risco	Percentual de gestantes de alto risco realizando o Pré-Natal	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Viabilizar o acesso ao Pré-Natal de alto risco em tempo oportuno.							
Ação N° 2	Sensibilizar os profissionais à utilização das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, proporcionando discussões sobre a importância de uma assistência humanizada e de qualidade.							
Ação N° 3	Fortalecer a referência hospitalar para intercorrências durante a gestação, parto e puerpério, de acordo com o grau de risco da gestante, bem como encaminhamento em tempo hábil.							
Ação N° 4	Incentivar a comunicação (cuidado compartilhado) entre os pontos de atenção por meio da Carteira da Gestante e Plano de Cuidados.							
Ação N° 5	Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares							
Ação N° 6	Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

1.1.7	Garantir atendimento de saúde bucal para todas as gestantes. (Previne Brasil)	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	50%	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	99,00% 504 procedimentos
Ação Nº 1	Desenvolver ações de saúde bucal para as gestantes, através de atendimento clínico (agendamento) e ações educativas no grupo de gestantes.							
Ação Nº 2	Realizar consulta de avaliação com a Equipe de Saúde Bucal (ESB), ou com a Cirurgiã Dentista que está vinculada ao Pré Natal.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.8	Garantir 100% das gestantes usuárias do SUS inscritas e acompanhadas conforme a Linha de Cuidado Materno Infantil.	Percentual de gestantes inscritas e acompanhadas no Linha de Cuidado Materno Infantil.	99,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.							
Ação Nº 2	Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.							
Ação Nº 3	Monitorar os resultados dos exames para identificar precocemente alterações.							
Ação Nº 4	Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar à todas as gestantes adstritas, verificando se há dificuldades de acesso às consultas ou exames, se as orientações de auto-cuidado estão sendo seguidas e se há o uso efetivo da terapêutica instituída							
Ação Nº 5	Oportunizar e realizar a vacina de BCG no recém nascido na primeira consulta puerperal (entre 7 e 10 dias).							

Ação N° 6	Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).
Ação N° 7	Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.9	Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram os testes	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos para gestantes de estratificação de Risco Habitual, Intermediário e Alto no quantitativo Especificado conforme o trimestre da gravidez							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.10	Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0
Ação N° 1	Manter a cobertura de testagem, com adoção do Teste Rápido para Sífilis no pré-natal.							
Ação N° 2	Monitorar a notificação dos casos de Sífilis em gestantes.							
Ação N° 3	Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.							

Ação N° 4	Aumentar o número de executores de Teste Rápido na APS, garantindo a participação de profissionais nos treinamentos oferecidos pela SESA.
Ação N° 5	Aumentar cobertura de tratamento imediato e adequado nas gestantes e no seu parceiro com Sífilis.
Ação N° 6	Realizar estudos sobre a série histórica da saúde das gestantes e crianças, através do sistema da Vigilância Epidemiológica.
Ação N° 7	Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
1.1.11	Reduzir a incidência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	N° de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0
Ação N° 1	Garantir a realização de Teste Rápido em todas as gestantes, 03 testes na gestação, 01 por quadrimestre, e 01 no momento do parto.							
Ação N° 2	Realizar ações de prevenção e conscientização com as gestantes sobre a importância do teste rápido.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
1.1.12	Monitorar a situação vacinal das gestantes	Percentual de gestantes imunizadas adequadamente	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	143,72%

Ação N° 1	Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).
Ação N° 2	Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.13	Realizar estratificação de risco das gestantes	Percentual de gestantes usuárias do SUS com estratificação de risco	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Garantir à todas as gestantes usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento de Pré-Natal conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil.							
Ação N° 2	Estratificar o risco gestacional a cada consulta e encaminhar as gestantes com risco intermediário e alto risco aos pontos da Atenção Ambulatorial Especializada, conforme referência, em tempo oportuno.							
Ação N° 3	Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares							
Ação N° 4	Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

1.1.14	Realizar estratificação de risco da criança ao nascer	Percentual de crianças usuárias do SUS com estratificação de risco	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Garantir à todas as crianças usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento do RN conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil que estabelece critérios para garantir o cuidado as crianças com maior probabilidade de adoecer e morrer							
Ação N° 2	A identificação dos Recém-nascido (RN) de risco habitual, intermediário e de alto risco ao nascer possibilita oferecer cuidados diferenciados para essas crianças.							
Ação N° 3	Crianças de Risco Habitual, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência							
Ação N° 4	Crianças de Risco Intermediário, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência com calendário de puericultura intensificado.							
Ação N° 5	Crianças de Alto Risco, terão como local de atendimento Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada (cuidado compartilhado)							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.15	Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.	N° de campanhas e orientações realizados	5	2021	Número	20	Atenção Básica	13 campanhas Ações descritas abaixo

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde intensificou as ações de incentivo ao aleitamento materno por meio da campanha "**Agosto Dourado**". As atividades foram capilarizadas em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, promovendo a conscientização sobre a importância do leite materno para o desenvolvimento infantil e a saúde da mulher.

<p>Como ponto central da programação, realizou-se um evento institucional na sede, que contou com a colaboração de uma equipe multiprofissional. A ação integrou saberes médicos e suporte especializado de psicólogos e assistentes sociais, abordando o aleitamento sob as perspectivas clínica, emocional e social.</p> <p>Além dos eventos coletivos, a promoção da amamentação foi consolidada como uma prática rotineira no atendimento individual. Em todas as consultas de pré-natal e puerpério, as equipes reforçaram as orientações técnicas e o suporte ao aleitamento, visando o aumento dos índices de amamentação exclusiva e o fortalecimento do vínculo entre mãe e bebê. Ainda o tema é constantemente abordado nas reuniões de gestantes.</p>	
Ação Nº 1	Ampliar a promoção do Aleitamento Materno através de campanhas e orientações (Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno e por simbolizar a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. A primeira semana de agosto, entre os dias 1 e 7, é celebrada a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM). A iniciativa ocorre em mais de 120 países com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a importância da amamentação. A Lei nº 13.435/2017 - Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.
Ação Nº 2	Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificar as situações de risco, orientações de autocuidado, estímulo e apoio para aleitamento.
Ação Nº 3	Apoiar e promover o aleitamento materno, com adoção dos “Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno” do Ministério da Saúde;
Ação Nº 4	Realizar orientações acerca de: planejamento sexual e reprodutivo pós-parto e pós-abortamento à puérpera, cuidados e sinais de risco e manutenção do aleitamento materno
Ação Nº 5	Na consulta de pré-natal e puerperal - Fortalecer a amamentação é fundamental. Durante os cuidados pré-natais (na gestação/ antes do nascimento), os pais precisam de orientações para a amamentação, e isso é crucial durante a gravidez. Vamos enfatizar a importância do acompanhante na hora do parto e do contato pele a pele na primeira hora de vida. Os pais devem ser esclarecidos sobre a importância do leite materno e que deve ser exclusivo até 6 meses de vida e continuado até 2 anos ou mais
Ação Nº 6	Acompanhamento no pós-parto imediato e nas primeiras seis semanas de vida Mães e bebês precisam de acompanhamento contínuo no alojamento conjunto com atenção especial da pega ao seio materno. Alta hospitalar somente com amamentação segura. Este é considerado um período crítico da lactação e que sem apoio e orientação adequada ocorre o desmame precoce. Sem uma orientação segura sobre técnica da amamentação, características do leite humano e o comportamento do lactente que é amamentado exclusivamente, mães inseguras introduzem fórmulas infantis com mais frequência.
Ação Nº 7	Amamentação na sala de parto - Hora de ouro após o nascimento. Contato pele a pele imediatamente após o parto e início precoce do aleitamento materno, independente se parto normal ou cesariana. Bebês com boa vitalidade devem ter o clampeamento do cordão umbilical oportuno e ficar junto a mãe durante toda a primeira hora de vida. Cuidados de rotina

	devem ser postergados. Bebês amamentados na primeira hora são menos expostos a suplementação com fórmulas infantis na alta hospitalar.
Ação N° 8	Informar as gestantes e lactantes sobre as leis de proteção ao Aleitamento Materno. A mãe que precisa voltar a estudar ou trabalhar necessita de apoio com orientação sobre a regulamentação para continuar amamentando durante sua ausência. Os profissionais de saúde devem conhecer todos os direitos trabalhistas e a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) brasileiras, que é um conjunto de regulamentações para que seja assegurado o uso apropriado destes produtos e não haja interferência na prática do aleitamento materno.
Ação N° 9	Proteger e apoiar o aleitamento materno! No mês de agosto realizar o Agosto Dourado , o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno. E cabe aos profissionais de saúde promover, proteger e apoiar a amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida até dois anos ou mais. Essa é a melhor forma de alimentação do lactente.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
			100%	2021	Número	100%	301	2025
1.1.16	Realizar visita domiciliar à puérpera e a criança até 5º dia pós parto.	Percentual puérperas visitadas	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificação de situações de risco, orientações de autocuidado, materno e atenção ao recém-nascido (RN) estímulo e apoio para aleitamento							
Ação N° 2	Estratificar o risco de crianças menores de dois anos e encaminhar para os serviços de referência de Risco Intermediário e Alto Risco, conforme protocolo.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

1.1.17	Investigar 100% de óbitos materno.	Percentual de óbitos maternos ocorridos.	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	0 ÓBITOS = 100%
Ação N° 1	Garantir a participação dos profissionais da Atenção Primária no GTARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos).							
Ação N° 2	Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município..							
Ação N° 3	Investigar casos de Near Miss.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
1.1.18	Distribuir Kits Maternidade para as gestantes que residem no município e que concluíam o Pré-Natal na Atenção Primária	Número de mulheres que concluírem o Pré-Natal na Atenção Primária	150	2021	Número	150	Atenção Básica	172
Ação N° 1	Realizar busca ativa pelos ACS de gestantes no primeiro trimestre de gestação para inscrição do pré-natal							
Ação N° 2	Adquirir de Insumos para o atendimento Clínico e ações de Promoção de Saúde							
Ação N° 3	Visitar e acompanhar todas as gestantes, fazendo a verificação na Caderneta da Gestante se está comparecendo às consultas agendadas de puerpério.							
Ação N° 4	Adquirir e disponibilizar Kits maternidade com produtos adequados para os primeiros meses do bebê de cuidados básicos							
Ação N° 5	Presentear com Kits Maternidade serão viabilizados para as gestantes que residem no município de Rio Azul, que fazem o pré-natal completo, bem como participam das reuniões de gestantes que são realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município.							
Ação N° 6	Visitar as moradias, os agentes de saúde verificarão na Caderneta da Gestante, puérpera e criança, se compareceram às consultas marcadas, se fez todos os exames e se tomou as vacinas ou a medicação necessárias. Caso seja detectado pela Unidade de Saúde a falta da usuária a uma consulta marcada, o agente ficará encarregado de realizar uma busca ativa.							
Ação N° 7	Desenvolver ações educativas de cuidado à gestante, puérpera, recém-nascido, crianças menores de um ano e suas							

	famílias, com o intuito de contribuir para a promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria da qualidade de vida desta população;
Ação N° 8	Contribuir para a efetivação da Rede de Atenção Materno-Infantil, visando a integralidade da atenção à esta população, garantia de acesso aos serviços de saúde e ações de promoção da saúde;
Ação N° 9	Realizar visitas domiciliares para mulheres e crianças de risco no período gestacional e pós-parto, auxiliando no cuidado mais próximo e contínuo, e incentivo ao aleitamento materno;
Ação N° 10	Desenvolver rações onde as gestantes percebam a importância de fazerem seu acompanhamento em todas as datas estipuladas, diminuindo os riscos futuros e no final recebam por seu comprometimento um kit com produtos adequados para os primeiros meses do bebê e cuidados básicos a ambos.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.19	Realizar acompanhamento nutricional e de desenvolvimento infantil, através de ações itinerantes nas comunidades rurais onde não tem UBS	Número de Crianças acompanhadas através de ações itinerantes.	200	2021	Número	200	Atenção Básica	0
Ação N° 1	Expandir ações de monitoramento do estado nutricional de crianças, disponibilizando equipe de profissionais para deslocamento nas comunidades rurais onde não há postos de saúde para realização do acompanhamento do estado nutricional de crianças e gestantes.							
Ação N° 2	Adquirir materiais de consumo essenciais para o desenvolvimento de atividades em UBS, bem como para as ações itinerantes regulares de acompanhamento nutricional e desenvolvimento.							
Ação N° 3	Acompanhar crianças atendidas na Atenção Básica, independentemente de serem beneficiárias de Programas Sociais ou não, nas comunidades onde não existem UBS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.20	Distribuir formulas/suplementos infantis para crianças até 10 anos, com condições de saúde associadas, que tenham prescrição de médico ou nutricionista do SUS.	Número de crianças beneficiados com fórmulas/suplementos infantis até 10 anos	150	2021	Número	150	Atenção Básica	18 crianças
Ação Nº 1	Fornecer/dispensar de fórmulas alimentares para crianças e adultos/idosos tendo como critérios a Indicação do Médico da Estratégia Saúde da Família, médico pediatra, Nutricionista ou outra especialidade médica com vinculação ao Sistema Único de Saúde (SUS)							
Ação Nº 2	Monitorar/ avaliar os pacientes, por meio da equipe de Saúde da Família e do Nutricionista se a fórmula alimentar está sendo utilizada de maneira correta.							
Ação Nº 3	Fornecer formulas para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio, quando da alta hospitalar, o mesmo deverá vir com a prescrição médico e nutricional e inserido no Programa do Município, seguindo os critérios do Programa.							
Ação Nº 4	Fornecer fórmulas para dieta enteral e suplemento alimentar, bem como frascos de alimentação, equipos de alimentação enteral e seringas de 20 ml.							

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA								
OBJETIVO 2.1 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2025
2.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná	2,41	2021	Taxa	2,37	Atenção Básica	49,38/100.000hab Ocorreram 07 óbitos por doenças cérebro vasculares, em uma população de 14.174 hab de Rio Azul/PR
Ação N° 1	Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.							
Ação N° 2	Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.							
Ação N° 3	Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.							
Ação N° 4	Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.							
Ação N° 5	Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com outros setores							
Ação N° 6	Desenvolver ações de educação em saúde para o reconhecimento do AVC na população;							
Ação N° 7	Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, e emergência.							
Ação N° 8	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)							
Ação N° 9	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192							
Ação N° 10	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo com atendimento pelo SAME (Serviço de Atendimento Municipal de Emergência).							
Ação N°11	Viabilizar equipe, veículos e equipamentos adequados para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em situação de urgência e emergência.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.2	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura do SAMU da população do município.	0,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	Contrato Mantido com renovação para 2026 COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CMPO GERAIS-CIMSAMU
Ação Nº 1	Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de trabalho e na efetividade da rede de urgência.							
Ação Nº 2	Manter/ Renovar os Contratos de Rateio e Programa com o CIMSAMU dos Campos Gerais.							
Ação Nº 3	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192.							
Ação Nº 4	Estruturar base do SAMU. Manter as condições necessárias de funcionamento da base e convenio com o CIMSAMU.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

2.1.3	Manter a taxa de Mortalidade por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	13,87 13 ÓBITOS	2021	Taxa	13,87	Atenção Básica	Ocorreram 12 óbitos por causas externas do total de 116 óbitos ocorridos no ano 84,66/100.000
Ação N° 1	Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.							
Ação N° 2	Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.							
Ação N° 3	Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.							
Ação N° 4	Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.							
Ação N° 5	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)							
Ação N° 6	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192							
Ação N° 7	Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, atendimento resolutivo							

DIRETRIZ 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL								
OBJETIVO 3.1 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar uma equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental para atendimento	N° de profissionais na Equipe Multiprofissional de Atenção	0	2021	NÚMERO	1	301 Atenção Básica	2025 Em dezembro de 2024 foi implantado o CAPS I -

	demanda no município. PORTARIA Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018	Especializada em Saúde Mental EMAESM I -						Microrregional Rio Azul e Mallet com CNES Nº 4925947. Estando em pleno funcionamento em 2025. 9 Profissionais
Ação Nº 1	Disponibilizar profissionais para compor a equipe conforme Portaria Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018. As EMAESM1 deverão ser contar com um Médico Clínico (preferencialmente um psiquiatra), 10 horas semanais; um Psicólogo 30 horas semanais e um Assistente Social com 30 horas semanais.							
Ação Nº 2	Disponibilizar recursos e materiais necessários para o funcionamento da EMAESM I (Eq. Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)							
Ação Nº 3	Aquisição de um veículo exclusivo para atendimento de Saúde Mental.							
Ação Nº 4	Realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental conforme Manual sobre Saúde Mental - Oficina 8 do APSUS.							
Ação Nº 5	Capacitação para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.							
Ação Nº 6	Fomentar as reuniões do Comitê de Saúde Mental.							
Ação Nº 7	Organizar o fluxo de atendimento entre UBS, EMAESM, Hospitais e CAPS bem como os encaminhamentos intersetoriais para CREAS, CRAS e educação.							
Ação Nº 8	Auxiliar e orientar os familiares de pacientes de Saúde Mental que necessitam internamento.							
Ação Nº 9	Incluir práticas integrativas e complementares.							
Ação Nº 10	Contribuir com o Programa Saúde na Escola							
Ação Nº 11	Mobilizar esforços para a implantação do CAPS Regional Infanto-Juvenil e Álcool e Drogas.							
Ação Nº 11	Apoiar o Grupo de AA (Alcoólicos Anônimos), com a disponibilização de local adequado para a realização de reuniões							
Ação Nº 12	Disponibilizar local para atendimento da Equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.2	Implementar a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental no município por meio da Capacitação e formação continuada dos trabalhadores, ofertados pelo Estado ou MS.	Nº de capacitação para profissionais em Saúde Mental no ano	0,00	2021	Número	4	Atenção Básica	PanificaSUS, MI-GAP, A Casa dos Agentes (atendimento à usuários de álcool e substâncias) Curso on-line em Saúde Mental pela Escola de Gestão Estado do Paraná
Ação Nº 1	Promover capacitações para todos os profissionais da Atenção Básica.							
Ação Nº 2	Viabilizar a participação dos profissionais em eventos Estaduais e Nacionais como: Congressos, Seminários, Workshops, Capacitações e Aperfeiçoamentos em Saúde Mental.							
Ação Nº 3	Contribuir nos processos de Especialização Profissional da equipe.							
Ação Nº 4	Promoção de ações para a Saúde Mental do Trabalhador.							
Ação Nº 5	Capacitar as equipe que realizam atendimento aos pacientes de saúde mental, para garantir a segurança ao funcionário e o paciente, durante a abordagem e o transporte até o atendimento necessário							
Ação Nº 6	Capacitar os profissionais de nível superior para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfunção	Meta
----	-------------------	----------------	------------------------	------	-----------	------

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2022-2025)	301	Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
3.1.3	Oferecer atendimento clínico psicológico (psicoterapia) individual, presencial e/ ou online para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados individuais.	989	2021	Número	3.000	Atenção Básica	4.990 atendimentos em 2025
Ação Nº 1	Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.							
Ação Nº 2	Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.							
Ação Nº 3	Levar o cliente da desregulação para a regulação, engajando regiões do cérebro que são neurologicamente especializadas na regulação, evitando as não envolvidas nesse processo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			301
3.1.4	Oferecer atendimento clínico em grupos (psicoterapia) para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados em grupo	0,00	2021	Número	250,00	Atenção Básica	313 atendimentos realizados para diversos grupos
Ação Nº 1	Organizar grupos para atendimentos com equipe multiprofissional no atendimento à população em geral, conforme critérios definidos pela equipe como por exemplo para portadores de transtorno de ansiedade, depressão, luto , TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e autismo.							

Ação N° 2	Oferecer tratamento de psicoterapia com o propósito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.
Ação N° 3	Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.
Ação N° 4	Trabalhar com grupos na atenção à Saúde de pessoas com Sobrepeso e Obesidade.
Ação N° 5	Ampliar a oferta de atendimento psicossocial em grupo.

DIRETRIZ 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL								
OBJETIVO 4.1 - OBJETIVO: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
4.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura Populacional estimada pelas equipes básica de Saúde Bucal	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00
Ação N° 1	Manter as 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal no ESB em funcionamento para cobertura populacional.							
Ação N° 2	Contratação de Cirurgião Dentista de 40 horas semanais para atender a demanda de atendimentos.							
Ação N° 3	Ampliar carga horária de 20 para 40 horas semanais de um profissional cirurgião dentista para prestar atendimento odontológico em horário estendido à população.							
Ação N° 4	Manter número adequado de profissionais Cirurgiões dentistas para prestar atendimento odontológico à população.							
Ação N° 5	Manter número adequado de profissionais THD (Técnico em Higiene Dental) para prestar atendimento odontológico à população.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.2	Adequar o número de servidores (dentistas) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizados para implementação e implantação de equipe de saúde bucal.	Nº de profissionais cirurgiões dentistas contratados pelo município.	3	2021	Número	4	Atenção Básica	8
Ação Nº 1	Contratar profissionais por meio de concurso público para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB							
Ação Nº 2	Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.3	Adequar o número de servidores (THD) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizado para implementação e implantação de equipe de saúde bucal	Nº de profissionais e THD contratados pelo município	0	2021	Número	3	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Contratar profissionais por meio de concurso público para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB							

Ação N° 2	Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.
Ação N° 3	Designar servidores de outros cargos, porém com formação na área, para atuar junto às ESB, na impossibilidade de haver funcionários concursados.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
4.1.4	Implantar o atendimento odontológico nas UBS Rurais de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias, Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari adequando o espaço físico, materiais e equipamentos necessários.	Número de UBS com serviço Odontológico Implantado	5	2021	Número	7	Atenção Básica	5 Serciço Odontológico implandado nas UBS de Marumbi dos Elias e Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares e Marumbi dos Ribeiros. <u>OBS: Falta implantar nas UBS de Taquari e Rio Azul dos Soares.</u>
Ação N° 1	Adquirir e disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para a implantação do atendimento nas UBS elencadas.							
Ação N° 2	Oferecer veículo para o deslocamento dos profissionais para prestar atendimento à população.							

Ação N° 3	Em 2022 será implantado em mais 04 UBS Rural: Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias
Ação N° 4	Em 2023 será implantado em mais 03 UBS Rural: Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
4.1.5	Garantir o acesso para especialidades odontológicas	Percentual de pacientes encaminhados para especialidades odontológicas	1,89 (536 pac.)	2021	Percentual	2%	Atenção Básica	1.975 – 5,23%
Ação N° 1	Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).							
Ação N° 2	Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.							
Ação N° 3	Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
4.1.6	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos	Proporção de exodontia em relação aos	5,86	2021	Percentual	5,00	Atenção Básica	2.10% 788 exos realizadas

	procedimentos preventivos e curativos	procedimentos preventivos e curativos						37.725 Procedimentos Curativos e Preventivos
Ação N° 1	Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, anestésio (Odontofaces).							
Ação N° 2	Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.							
Ação N° 3	Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.							
Ação N° 4	Implantar estratégias em conjunto ESF/ESB visando o aumento de escovação dental supervisionada no município com aquisição de material de apoio, orientando profissionais envolvidos para acompanhamento da escovação dental de escolares.							
Ação N° 5	Desenvolver ações do PSE através das ESFs.							

DIRETRIZ 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)								
OBJETIVO 5.1 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2025
5.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos na rotina hospitalar	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	No ano de 2025 ocorreram 148 nascimentos 147 exames realizados do Teste do Pezinho 99,32%

Ação N° 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.
Ação N° 3	Encaminhar os casos positivos para tratamento, o mais rápido possível, diminuindo as chances de que o recém-nascido venha a desenvolver complicações graves causadas pelas doenças pesquisadas. Por isso a realização do exame já nos primeiros dias de vida da criança é tão importante e necessária.
Ação N° 4	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do pezinho sendo que é obrigatório em todo o território nacional e a coleta deve ser feita no momento da alta hospitalar para o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento para as seguintes doenças: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme, Hiperplasia Adrenal Congênita, Fibrose Cística e Deficiência de Biotinidase.
Ação N° 5	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste no Hospital local.
Ação N° 6	Monitorar a realização do teste do pezinho em todas as salas de vacinação.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2025
5.1.2	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste de Emissões Otoacusticas evocadas por ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	No ano de 2025 ocorreram 148 nascimentos 149 testes realizados 100,6%
Ação N° 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste da orelhinha.							
Ação N° 3	Encaminhar os casos diagnosticados com alterações auditivas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, alterações decorrentes de perdas auditivas.							

Ação N° 4	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste da orelhinha. A recomendação é que o exame seja realizado em até 30 dias de vida, preferencialmente entre os sete primeiros dias de vida, porém, caso o recém-nascido já tenha mais de 30 dias, o exame deve ser realizado o mais rapidamente possível.
Ação N° 5	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste da orelhinha.
Ação N° 6	Monitorar a realização do teste da orelhinha em todas as salas de vacinação.
Ação N° 7	Disponibilizar transporte para o deslocamento das crianças e responsáveis para a realização do Teste em Irati – UNICENTRO.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.3	Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência de acordo com o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual de pessoas com deficiência atendidas nas UBS que necessitem ser encaminhadas para outros níveis da atenção.	100,00	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;							
Ação N° 2	O desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado as suas vítimas;							
Ação N° 3	Trabalhar junto aos órgãos competentes CIB Regional e CIB Estadual para a criação/implementação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;							

Ação N° 4	A garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;
Ação N° 5	A garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;
Ação N° 6	O desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social.
Ação N° 7	Implementar o Plano Viver sem Limite criou em 2012 a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para implantar, qualificar e monitorar ações de reabilitação nos estados e municípios. A política “induz a articulação entre os serviços, garantindo ações de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação. Para isso precisamos dos seguintes serviços em nossa rede de cuidados: Qualificação das equipes de atenção básica; Qualificação da atenção odontológica. Criação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) na 4ª Regional de Saúde; Oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
Ação N° 8	Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, muletas , meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros.
Ação N° 9	Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva.
Ação N° 10	O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três níveis de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e aos serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes componentes (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializada em Reabilitação; • Atenção Hospitalar e de urgência e emergência

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.4	Realizar teste do Coraçõzinho em 100% dos nascidos vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	No ano de 2025 ocorreram

		do coraçãozinho no ano.						148 nascimentos 146 testes realizados 98,64%
Ação N° 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do coraçãozinho.							
Ação N° 2	Encaminhar os casos diagnosticados com alterações cardíacas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, sofrimento ou até a morte do bebê.							
Ação N° 3	Acompanhar se todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do coraçãozinho. O teste do coraçãozinho é um dos exames feitos nos bebês nascidos com idade gestacional superior a 34 semanas e é feito ainda na maternidade, entre as primeiras 24 a 48 horas após o nascimento.							
Ação N° 4	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do coraçãozinho.							
Ação N° 5	Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2025
5.1.5	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho no ano. (número de teste)	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	No ano de 2025 ocorreram 148 nascimentos 146 testes realizados 98,64%
Ação N° 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do olhinho. O “Teste do Olhinho” pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas – cuja identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.							

Ação N° 2	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do olhinho. A realização do teste em todos os bebês logo após o nascimento, é necessária a fim de detectar qualquer alteração que possa causar obstrução no eixo visual e uma possível cegueira. O diagnóstico precoce possibilita o tratamento adequado.
Ação N° 3	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do olhinho.
Ação N° 4	Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.

DIRETRIZ 6 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO								
OBJETIVO 6.1 - Ampliar as ações da Linha de Cuidado à Saúde do Idoso.								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20)	Percentual de idosos que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF-20	70%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	31,83% Foram estratificados 1.111 exames
Ação N° 1	Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos nas UBS e em domicílio.							
Ação N° 2	Manter cobertura de 100% de ESF no Município.							
Ação N° 3	Anexar o formulário IVCF							
Ação N° 4	Seguir, no atendimento dos idosos, as orientações da Linha Guia de Idoso; - Realizar anualmente, principalmente junto as ESF, ações de prevenção de quedas em idosos							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.2	Reduzir, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura <70 (de 60 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos pelas 4 principais DCNT na idade 60 a 69 anos	32	2021	Número	28	Atenção Básica	07 óbitos registrados por DCNT no ano de 2025
Ação Nº 1	Intensificar as ações dos grupos de Hipertensos, através de atividades diferenciadas realizadas pelos profissionais do NASF e Academia de Saúde em parceria com as ESF para promoção de práticas corporais, atividades físicas, orientações sobre alimentação saudável, prevenção do tabagismo, alcoolismo entre outros.							
Ação Nº 2	Garantir a realização dos exames preventivo do câncer de colo de útero, mama, próstata entre outros.							
Ação Nº 3	Garantir a realização da estratificação de risco de Hipertensos e Diabéticos e acompanhamento e encaminhamento se necessário, de pacientes de risco para especialidades.							
Ação Nº 4	Manter ações de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul.							
Ação Nº 5	Intensificar as ações de Prevenção do Alcoolismo, Tabagismo, e dos riscos do hábito do chimarrão em temperatura alta (muito quente).							
Ação Nº 6	Intensificação de ações para avaliação da cavidade oral pela equipe de odontologia semana de prevenção ao CA de boca.							
Ação Nº 7	Estimular ações preventivas e campanhas pelas equipes de odontologia e ESFs,, na primeira semana de novembro, considerada a Semana Nacional de Prevenção do CÂNCER BUCAL, tendo como objetivo sensibilizar a população e oportunizar a detecção precoce da doença.							
Ação Nº 8	Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como alimentação saudável, atividade física e qualidade devida de vida;							
Ação Nº 9	Garantir os exames de rotina necessários para Hipertensos e Diabéticos.							
Ação Nº	Fortalecer as ações de saúde do homem e da mulher;							

10	
----	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.3	Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de ações de prevenção realizadas para prevenir as (DCNT)	100	2021	Número	800	Atenção Básica	Hiperdia Hiperdia - nº de reuniões: 92 com dispensação e orientações - nº de pessoas atendidas: 1.435 Tabagismo - nº de grupos: 4 - nº de capacitações : 01 Atividade Física no Interior: 22 grupos e 2.093 pessoas atendidas

Ação N° 1	Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;
Ação N° 2	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hiperdia, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.
Ação N° 3	Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;
Ação N° 4	Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;
Ação N° 5	Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;
Ação N° 6	Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;
Ação N° 7	Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;
Ação N° 8	Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;
Ação N° 9	Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;
Ação N° 10	Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;
Ação N° 11	Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;
Ação N° 12	Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;
Ação N° 13	Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;
Ação N° 14	Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;
Ação N° 15	Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos;
Ação N° 16	Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;
Ação N° 17	Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.
Ação N° 18	Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;

Ação N° 19	Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero
Ação N° 20	Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
Ação N° 21	Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;
Ação N° 22	Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
6.1.4	Desenvolver estratégias para a Linha de Cuidado do Idoso, de acordo com as metas elencadas no PlanificaSUS.	Percentual de idosos com estratificação de risco para fragilidade	70%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	31,83%
Ação N° 1	Cadastrar toda a população acima de 60 anos.							
Ação N° 2	Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos.							
Ação N° 3	Encaminhar para a Atenção Ambulatorial Especializada os idosos estratificados como frágeis. (MAC)							
Ação N° 4	Referenciar os idosos que necessitarem de atendimento multiprofissional como por exemplo: Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo e Assistente Social							
Ação N° 5	Realizar capacitação para os agentes comunitários de saúde sobre saúde do idoso e estratificação com o VES 13; -							
Ação N° 6	Lançar na visita regular do ACS a estratificação de risco no IDS.							
Ação N° 7	Garantir prioridade no acesso aos serviços de saúde, dispendo por exemplo de agendamento para atendimento							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.5	Oferecer e instalar barras de apoio nos sanitários de residências de idosos frágeis, segundo estratificação de risco IVCF 20 e mitigar os riscos de quedas.	Número de Idosos Frágeis estratificados através do IVCF 20.	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Promover a segurança e autonomia de pessoas idosas em suas residências, prevenindo quedas no ambiente do banheiro através da instalação de barras de apoio adequadas.							
Ação Nº 2	Identificar idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou com alto risco de quedas, fornecendo EPIS (Órteses), e fornecer insumos e material clínico.							
Ação Nº 3	Fornecer e instalar barras de apoio em sanitários residenciais, para idosos frágeis, estratificados pelo IVCF20, seguindo normas técnicas.							
Ação Nº 4	Educar idosos e seus cuidadores sobre a importância da prevenção de quedas e o uso correto das barras de apoio.							
Ação Nº 5	Fortalecer a intersetorialidade entre as Secretarias de Saúde e de Assistência Social.							
Ação Nº 6	Promover cuidado e apoio à autonomia da pessoa idosa.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

6.1.6	Promover estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas	Percentual de usuários com condições crônicas acompanhados na APS.	20	2021	Percentual	20	Atenção Básica	14,90
Ação N° 1	Promover a segurança e autonomia de pessoas idosas em suas residências, prevenindo quedas no ambiente do banheiro através da instalação de barras de apoio adequadas.							
Ação N° 2	Identificar idosos em situação de vulnerabilidade social e/ou com alto risco de quedas, fornecendo EPIS (Órteses), e fornecer insumos e material clínico.							
Ação N° 3	Fornecer e instalar barras de apoio em sanitários residenciais, para idosos frágeis, estratificados pelo IVCF20, seguindo normas técnicas.							
Ação N° 4	Educar idosos e seus cuidadores sobre a importância da prevenção de quedas e o uso correto das barras de apoio.							
Ação N° 5	Fortalecer a intersetorialidade entre as Secretarias de Saúde e de Assistência Social.							
Ação N° 6	Promover cuidado e apoio à autonomia da pessoa idosa.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.6	Distribuir insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de pessoas com condições crônicas não transmissíveis (DCNT).	Percentual de insumos distribuídos.	20	2021	Percentual	20	Atenção Básica	20%
Ação N° 1	Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;							
Ação N° 2	Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;							

Ação N° 3	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.
Ação N° 4	Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;
Ação N° 5	Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;
Ação N° 6	Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;
Ação N° 7	Fornecer materiais de higiene (fraldas) para idosos e crianças em vulnerabilidade e doenças associadas.
Ação N° 8	Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e apraziar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero
Ação N° 9	Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;

DIRETRIZ 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE								
OBJETIVO 7.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
7.1.1	Manter o serviço de vacinação volante na realização de Campanhas Nacionais e Municipais	Número de vacinas realizadas pela equipe volante nas campanhas	24.545	2021	Número	25.000	Atenção Básica	3.500 doses aplicadas em campanha
Ação N° 1	Estruturar equipe de vacinação volante com 02 técnicos de enfermagem, veículo para transporte dos imunobiológicos, cadeira ou maca para aplicação.							
Ação N° 2	Elaborar roteiro de vacinação nas localidades onde não há Postos de Saúde, para oportunizar a vacinação à todos os públicos.							

Ação Nº 3	Vacinar os idosos e acamados em domicílio.
Ação Nº 4	Vacinar trabalhadores das empresas no local de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	66,56%	2021	Percentual	63,00	301 Atenção Básica	2025 Dos 1.615 internamentos de 2025, 612 destes foram por ICSAP, resultando no percentual de 37,89%
Ação Nº 1	Qualificar a Atenção Básica: adequando os recursos humanos necessários para cada ESF, intensificando a prevenção e promoção de saúde, visando a vinculação do usuário a atenção primária monitorando a assistência quanto a qualidade e resolutividade.							
Ação Nº 2	Acompanhar pessoas hipertensas com consulta e pressão aferida a cada semestre.							
Ação Nº 3	Acompanhar diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.							
Ação Nº 4	Por meio das ações do Hiperdia , organizar rodas de conversa nos grupos; a fim de obter usuários mais informados sobre a doença;							
Ação Nº 5	Elaborar cartilhas educativas; Confeccionar cartazes/folders informativos.							
Ação Nº 6	Agendar os pacientes diabéticos e hipertensos para realizar consulta e aferição de pressão nas Unidade de Saúde.							
Ação Nº 7	Encaminhar para avaliação do nutricionista os pacientes diabéticos para orientações sobre a alimentação adequada.							
Ação Nº 8	Organizar reuniões de diabéticos e hipertensos com a presença do farmacêutico, Educador Físico e Nutricionista para repassar informações sobre a importância do uso correto da medicação, da atividade física e da alimentação.							

Ação N° 9	Acompanhar os DM na atenção básica, e encaminhar para a Atenção Especializada os casos que extrapolem o limite de atuação no âmbito da Atenção Básica
Ação N° 10	Qualificar os registros no prontuário eletrônico dos atendimentos aos portadores de DM e HAS; - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
7.1.3	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00
Ação N° 1	Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.							
Ação N° 2	Manter as 05 ESF em funcionamento.							
Ação N° 3	Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
7.1.4	Manutenção de todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS de Atenção Básica	12	2021	Percentual	14	Atenção Básica	12

								Totas as UBS estão em pleno funcionamento
Ação N° 1	Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.							
Ação N° 2	Manter as 05 ESF em funcionamento.							
Ação N° 3	Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.							
Ação N° 4	Implementar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Município, diminuindo assim o tempo de espera para atendimento das necessidades, objetivando levar a saúde mais perto da população.							
Ação N° 5	Realizar adequações nas unidades que não dispõe de acessibilidade aos usuários							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.5	Manter a cobertura da população acompanhada pelos agentes comunitários de saúde	Cobertura populacional estimada pelas ACS	80,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00
Ação N° 1	Manter a quantidade adequada de Agentes Comunitários de Saúde para cobertura de 100% da população acompanhada.							
Ação N° 2	Disponibilizar materiais e condições adequadas para o exercício e desempenho da função de ACS.							
Ação N° 3	Adquirir bicicletas elétricas para disponibilizar para as ACS visando facilitar o acesso às famílias nas visitas domiciliares.							
Ação N° 4	Adquirir e disponibilizar TABLETS para todas as ACS, com Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2022, nos Termos da Resolução N° 1.071/2021. O objetivo para o uso de Tablets pelos Agentes Comunitários de Saúde é informatizar o trabalho diário otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
7.1.6	Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família nas duas vigências anuais.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	88,21	2021	Percentual	90,00	Atenção Básica	<p><u>Primeira Vigência:</u> <u>90,84%</u> Qtd de beneficiários a serem acompanhados 1.113, foram acompanhados: 1.011</p> <p><u>Segunda Vigência:</u> <u>93,42%</u> Qtd de beneficiários a serem acompanhados 1.019, foram acompanhados: 952</p>
Ação Nº 1	Acompanhar 90% das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social							

Ação N° 2	O responsável técnico municipal do Auxílio Brasil na Secretaria de Saúde deve acessar, na Plataforma <u>e-Gestor AB</u> – Sistema Auxílio Brasil na Saúde, a relação das famílias beneficiárias do seu município que precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (1ª vigência: janeiro a junho. 2ª vigência: julho a dezembro).
Ação N° 3	Identificar as gestantes elegíveis ao Benefício Composição Familiar é feita pela saúde. Este benefício objetiva o aumento da proteção à mãe e ao bebê, elevando a renda familiar na gestação e na primeira infância, amplia-se a responsabilidade do Sistema Único de Saúde junto às famílias do Programa Auxílio Brasil. Para isso, é essencial a captação precoce das beneficiárias gestantes pelo serviço de saúde para a realização do pré-natal. Quanto antes for informado a gestação, mais rapidamente a família receberá o benefício.
Ação N° 4	Registrar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, também deve ser registrado na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Auxílio Brasil na Saúde.
Ação N° 5	Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias, destacando que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar considerando a Política Nacional de Atenção Básica.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
7.1.7	Aumentar a Cobertura de Registro do estado nutricional de Crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	88%	2021	Percentual	90%	Atenção Básica	<u>Primeira Vigência:</u> <u>90,84%</u> Qtd de beneficiários a serem acompanhados 1.113, foram acompanhados: 1.011

									<u>Segunda Vigência:</u> <u>93,42%</u> Qtd de beneficiários a serem acompanhados 1.019, foram acompanhados: 952
Ação Nº 1	<p>Monitoramento sistemático do estado nutricional dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) bem como o registro nos sistemas de informação vigentes (e-SUS, SISVAN ou Sistema BFA), a fim de manter uma base de dados fidedigna que propicie o reconhecimento do estado nutricional da população adstrita aos serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e, conseqüentemente, do Estado do Paraná.</p> <p>A vigilância alimentar e nutricional é uma ação de responsabilidade do SUS segundo a Lei nº 8.080/1990 e é uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Constitui-se como estratégia essencial para a organização e gestão da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde (RAS).</p>								
Ação Nº 2	Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;								
Ação Nº 3	Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;								
Ação Nº 4	Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;								
Ação Nº 5	Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;								
Ação Nº 6	Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;								
Ação Nº 7	Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;								
Ação Nº 8	Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	----------------	------------------------	------	-----------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2022-2025)	302	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.8	<p>Prestar Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial, mantendo o Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul e o município.</p> <p>Contrato de Prestação de Serviços N° 17/2023, Inexigibilidade de Licitação N° 15/2023</p>	Razão de consultas e procedimentos ambulatoriais de população residente	0,05	2021	Razão	0,09	Assist. Amb. e Hospitalar	<p><u>Primeiro</u> <u>Quadrimestre/2025</u> 127 consultas de Pré Natal – R\$ 15.878,13 2.146 horas Plantão – R\$ 546.198,18</p> <p><u>Segundo</u> <u>Quadrimestre/2025</u> 126 consultas de Pré Natal – R\$ 16.066,26 2.205 horas Plantão – R\$ 572.263,65</p> <p><u>Terceiro</u> <u>Quadrimestre/2025</u> 124 consultas de Pré Natal – R\$ 15.811,24</p>

								<p>2.189 horas Plantão – R\$ 568.111,17</p> <p><u>Total do Ano de 2025</u> <u>377 Consultas de Pré Natal e</u> <u>6.540 horas de</u> <u>Plantão</u> <u>R\$</u> <u>1.734.328,63</u></p> <p><u>2,65%</u></p>
Ação N° 1	Promover através de subvenção social, um apoio financeiro ao Hospital São Francisco de Assis, para atendimento à população em horários em que as UBS estão fechadas. Realizar consultas para as gestantes em conjunto com o Pré-natal							
Ação N° 2	Manter o técnico de Raio-X por 4 horas diárias no Hospital. (Proposta Aprovada na XI Conferência de Saúde)							
Ação N° 3	Manter a prestação de serviços de saúde, em seu próprio estabelecimento, sendo: <u>disponibilização de pronto atendimento com equipe multiprofissional nos horários em que as UBS estiverem fechadas; consultas médicas especializadas de ortopedia, pré-cirúrgicas e pré-natal e realização de procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade.</u>							
Ação N° 4	<p>LOTE 01: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Disponibilização de serviço de pronto atendimento em estabelecimento próprio, nos dias e horários em que as UBS estiverem fechadas*, contemplando equipe para atendimento integral composta por no mínimo: 01 profissional médico, 01 profissional enfermeiro, 03 profissionais técnico de enfermagem (01 para triagem, 01 para medicação e observação e um de sobreaviso para eventuais deslocamentos) 01 auxiliar de limpeza, 01 recepcionista. O estabelecimento deverá dispor de, no mínimo, sala de espera, sala de triagem, sala de observação e sala de consulta. No preço devem estar inclusos os custos com materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - O serviço de pronto atendimento com equipe multiprofissional será disponibilizado no período das 0h às 8h e das 17h à 23h59min, nos dias úteis e durante 24h nos sábados, domingos e feriados. - Os atendimentos serão realizados observando-se a classificação de riscos à saúde do SUS, por meio de cores que sinalizam o potencial risco para vida, agravos à saúde ou grau de sofrimento aos pacientes. 							

Parágrafo Único: Os pacientes que sejam classificados como “azul”, ou seja, não urgente, deverão ser encaminhados para atendimento, no dia seguinte, na própria Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.3. O serviço se dará mediante o cumprimento das escalas de serviço, de periodicidade mensal, obrigando-se o contratado a cumpri-la rigorosamente, não se tolerando atrasos ou faltas injustificadas, que acarretarão no seu desconto do período não trabalhado ou o não pagamento do serviço.

2.1.4. No preço estão inclusos todos os materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos.

2.1.5. Em caso de necessidade de remoção de pacientes durante o horário do pronto atendimento, cabe ao contratado disponibilizar um técnico de enfermagem para apoio



Ação Nº 5

LOTE 02: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: Consulta especializada em Ortopedia, Consultas pré-cirurgia Geral, Consultas Especializadas Pré-Natal As consultas médicas especializadas (ortopedia, pré-cirurgia e pré-natal) e os procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade serão realizadas mediante prévio encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser realizadas nos dias úteis (segunda a sexta) em horário de atendimento normal.

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá fornecer relatório pormenorizado (contendo nome, RG, CPF, telefone, endereço, data do atendimento, assinatura do paciente e o procedimento realizado) das atividades/serviços realizados e seus

	<p>montantes/quantitativos, entregue até o quinto dia útil do mês subsequente ao Sistema Municipal de Auditoria Médica, sob pena de não liberação do pagamento dos serviços.</p> <p>Parágrafo segundo: Neste caso, o Município pagará à CONTRATADA os valores expressos na tabela constante da Cláusula Primeira deste contrato, conforme demanda dos usuários do Município de Rio Azul.</p> <p>2.3. Todos os serviços deverão ser realizados pelos profissionais habilitados, cuja documentação instrui o presente processo, em estrita observância às normas técnicas da área de saúde.</p> <p>Parágrafo Único: Caso exista a necessidade de substituição de alguns dos profissionais relacionados na proposta, a CONTRATADA deverá comunicar o Município, encaminhando a correspondente documentação do profissional.</p>
Ação N° 6	LOTE 03: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES: Retirada de Lipoma, Cauterização de verrugas, Retirada de corpo estranho, Retirada de cisto sebáceo, Retirada de Unha

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.9	Garantir profissionais necessários e suficientes para as redes de atendimento do SUS	Número de profissionais contratados	3	2021	Número	40	Atenção Básica	<u>Foram contratados 23 profissionais:</u> Assist. Administrativo: 03; Auxiliar de Serviços gerais: 03; Cirurgião dentista:03; Enfermeiro: 02; Médico: 01; Motorista: 04; Nutricionista: 01; Psicólogo: 01;

								Técnicas de Enfermagem: 05
Ação N° 1	Adequar o quadro de funcionários dentre eles: fonoaudiólogo, nutricionista, , Médico veterinário, psicólogo, técnicos em enfermagem, auxiliar de serviços gerais, farmacêutico e demais profissionais que sejam necessários.							
Ação N° 2	Manter Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais em cada UBS, para que as Unidades permanecem abertas todos os dias da semana favorecendo o atendimento integral para toda a população.							
Ação N° 3	Manter o técnico de Raio-x por 4 horas diárias no Hospital.							

OBJETIVO 7.2 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO.								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
7.2.1	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico de colo de útero na APS na faixa etária 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	40%	2021	Proporção	80%	Atenção Básica	37,45% A população feminina nesta faixa etária é de 2603 mulheres e foram coletados 975 exames.
Ação N° 1	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico-vaginal na população alvo através de campanhas e orientações , enfatizando importância do empoderamento, do autocuidado das usuárias sobre câncer de mama, câncer de útero, doenças sexualmente transmissíveis, sinais e sintomas de doenças relacionadas ao aparelho reprodutor feminino, educação sexual, climatério, métodos anticoncepcionais, com o objetivo de se prevenir das doenças e de se cuidar. Adotar técnicas para o acolhimento, no sentido de preparar psicologicamente a mulher para a realização do exame, respeitando a sexualidade feminina e evitando, assim a bloqueio na esfera da subjetividade							
Ação N° 2	Promover campanhas “ Mulheres melhores informadas a respeito do Câncer de colo de útero e exame de Papanicolau							

Ação N° 3	Realizar campanha com horários diferenciados para a coleta de exames (noturno) para a população economicamente ativa.
Ação N° 4	Intensificar as ações de coleta durante a Campanha do Outubro Rosa.
Ação N° 5	Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.
Ação N° 6	Avaliações mensais junto aos ACS e técnicas de enfermagem (nas reuniões de equipe) da quantidade de exames realizados.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
7.2.2	Manter a busca ativa junto as UBS das mulheres com lesão de alto grau	N° de mulheres com diagnóstico de lesão de alto grau de colo de útero	5	2021	Número	20	Atenção Básica	7
Ação N° 1	Garantir o tratamento/seguimento informado de mulheres com diagnóstico de lesão intra-epiteliais de alto grau de colo de útero							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
7.2.3	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Proporção de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,46	2021	Percentual	0,48	Atenção Básica	0,24% A população nessa faixa etária é composta por 1.934 mulheres.

								Foram realizados 241 exames. Para realizar o cálculo, utiliza-se o número de exames realizados dividido pela metade da população mencionada.
Ação N° 1	Estimular a realização de mamografias na população alvo através de orientações.							
Ação N° 2	Realizar atendimentos pré-agendados para fornecimento de requisições para realização de mamografia e oferecer horários diferenciados para a população economicamente ativa.							
Ação N° 3	Intensificar as ações de orientações e prevenção durante a Campanha do Outubro Rosa.							
Ação N° 4	Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.							
Ação N° 5	Ampliar o número de cota do SUS de exame de mamografia disponível para o município.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
7.2.4	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias de resultados alterados	Número de mulheres com mamografias com resultados alterados acompanhados pelas ESF	2	2021	Número	20	Atenção Básica	

Ação N° 1	Implementar as ações de monitoramento de mamografias com resultados alterados com seguimento.
Ação N° 2	Encaminhar para acompanhamento e tratamento as pacientes com resultados alterados.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.5	Realizar Campanha do Outubro Rosa no município.	N° de ações de educação em saúde/ n° de exames citopatológico de colo de útero e mamografias realizados	14	2021	Número	144	Atenção Básica	N° de ações de educação em saúde= 15 n° de exames citopatológico de colo de útero = 975 n° mamografias = 241
Ação N° 1	Promover ações de educação em saúde e oferta de exames citopatológico de colo de útero e mamografias para mulheres durante a campanha do “Outubro Rosa”.							
Ação N° 2	Promover eventos no mês de outubro em local adequado para mobilização de toda a sociedade rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e de Colo Uterino.							
Ação N° 3	Fazer divulgação da Campanha Outubro Rosa nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de mulheres atendidas/mobilizadas durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.							
Ação N° 4	Disponibilizar laço “rosa” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.							
Ação N° 5	Durante o mês de outubro mobilizar os servidores públicos para o uso de roupas rosas para fazer alerta a população.							

Ação N° 6	Mobilizar campanha no município para “Doação de Cabelos” para confecção de perucas às mulheres que estão em tratamento do Câncer.
Ação N° 7	Mobilizar campanha no município para “Doação de Lenços” para às mulheres que estão em tratamento do Câncer.
Ação N° 8	Aquisição de camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Outubro Rosa".
Ação N° 9	Descentralizar em todas comunidades rurais eventos como Outubro Rosa, Novembro Azul entre outros, totalizando 36 eventos.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
7.2.6	Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência	N° de capacitações	0	2021	Número	3	Atenção Básica	01 – Realizada pela Unicentro Programa Pet Saúde
Ação N° 1	Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência							
Ação N° 2	Trabalhar em rede com outros pontos de atenção para o acolhimento da mulher vítima de violência.							
Ação N° 3	Fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência							

OBJETIVO 7.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

7.3.1	Ampliar as Ações de Atenção da Linha de Cuidados da Saúde da Mulher	Número atendimentos realizados em mulheres na Atenção Básica	65.167	2021	Número	270.000	Atenção Básica	25.214 atendimentos/procedimentos realizados na população feminina
Ação N° 1	Orientar aos usuários do SUS que o Planejamento Familiar é um direito assegurado na Constituição Federal. Consiste em um conjunto de ações que auxiliam o casal que deseja ter filhos ou ainda, na prevenção da gravidez.							
Ação N° 2	Repassar aos usuários os métodos contraceptivos existentes no mercado e o quais estão disponíveis nas UBS do SUS para se possa escolher o mais adequado.							
Ação N° 3	Promover o acolhimento de forma humanizada aos casais que buscam o atendimento sobre o Planejamento Familiar.							
Ação N° 4	Atendimentos aos problemas e queixas ginecológicas mais comuns, que incluem alterações relacionadas a menstruação, vaginoses e cervicites, infecções sexualmente transmissíveis, queixas urinárias e dor pélvica.							
Ação N° 5	Planejamento reprodutivo, incluindo orientações pré-concepcionais, além de oferta de métodos de planejamento familiar como anticoncepcionais orais e injetáveis, dispositivo intra-uterino (DIU) e métodos cirúrgicos							
Ação N° 6	Ações de prevenção do câncer de mama e do colo uterino, como exames de rastreamento (citopatológico do colo do útero, ultrassonografia de mama e mamografia), exames de diagnóstico, além de garantia de encaminhando e tratamento das alterações.							
Ação N° 7	Atenção a mulher em climatério e menopausa.							
Ação N° 8	Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais							

OBJETIVO 7.4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

7.4.1	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	(Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) * 1.000 Linha de base 0 óbitos	2 (10,47)	2021	Número	1	Atenção Básica	0 (zero) Não ocorreu óbito infantil em 2025
Ação N° 1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através de estratégias que visem o fortalecimento da assistência ao pré-natal, parto e puerpério e puericultura.							
Ação N° 2	Promover Assistência as crianças até um ano de idade, por meio de atendimento programado e/ou intercorrências e monitoramento dos casos de risco							
Ação N° 3	Incentivo a amamentação exclusiva até sexto mês de vida de forma complementar até os 02 (dois) anos.							
Ação N° 4	Garantia do calendário básico de vacinação.							
Ação N° 5	Sensibilização dos pais e responsáveis sobre a importância do seguimento e acompanhamento das crianças na puericultura.							
Ação N° 6	Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).							
Ação N° 7	Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

7.4.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	Não ocorreu óbito infantil em 2025
Ação N° 1	Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos no município, com disponibilização de profissional para realizar a investigação em tempo oportuno.							
Ação N° 2	Fortalecimento do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Infantil e Materno, com realizações de reuniões periódicas.							
Ação N° 3	Capacitação dos profissionais da rede pública e privada, para o preenchimento correto das DO (Declaração de Óbito), DNV (Declaração de Nascidos Vivos), fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.3	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 anos. Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª Dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada)	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	95%	2021	Percentual	95%	Atenção Básica	100% Pentavalente: 105% Pneumocócica :104,65% Pliomielite: 106% Tríplice Viral: 1ª. Dose: 111,63% 2ª. Dose: 126%
Ação N° 1	Realizar educação permanente com as equipes de vacinação e ACS para abordagem dos usuários e adesão e importância da vacinação.							
Ação N° 2	Intensificar ações nas Campanhas Nacionais de vacinação, com busca ativa de faltosos e manter equipe volante de vacinação para o deslocamento dos profissionais até as comunidades mais distantes.							
Ação N° 3	Realização de busca ativa dos faltosos							

Ação N° 4	Distribuição e manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos.
Ação N° 5	Registrar todas as vacinas em sistema próprio, permitindo o monitoramento contínuo das coberturas vacinais

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.4	Manter a Adesão do Município ao Programa PSE (Programa de Saúde na Escola)	N° de escolas do município com adesão ao PSE	14	2021	Percentual	14	Atenção Básica	14
Ação N° 1	Desenvolver ações junto aos escolares visando a promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação.							
Ação N° 2	Desenvolver ações de combate ao Mosquito Aedes aegypti. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas. Prevenção do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas. Promoção da Cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos. Prevenção das Violências e dos acidentes. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação Promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor. Verificação da situação vacinal. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS. Promoção de saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.							
Ação N° 3	Adquirir e disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do Programa PSE.							
Ação N° 4	Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no transito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, COVID 19; entre outros.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2025
7.4.5	Qualificar e humanizar o atendimento às (pessoas) criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências	Nº de capacitações	0	2021	Número	3	Atenção Básica	Realizada 01 capacitação com a equipe da Unicentro do Programa PET Saúde
Ação Nº 1	Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral das (pessoas) da criança e do adolescente em situação de abuso, exploração sexual e outras formas de violência.							
Ação Nº 2	Implementar o fluxo de atendimento à criança com suspeita de violência, entre CREAS, UBS ou ESF, Conselho Tutelar, Hospital de referência e Ministério Público.							

OBJETIVO 7.5 - IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADOS À SAÚDE DO HOMEM								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Realizar ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos evitáveis da população masculina na perspectiva de linhas de cuidados à saúde do homem	Nº de atendimentos realizados na população masculina	38.473	2021	Número	162.000	Atenção Básica	14.642 atendimentos/procedimentos realizados na população masculina
Ação Nº 1	Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem, facilitando o acesso dos usuários;							
Ação Nº 2	Organizar grupos de socialização, voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde, abordando os temas: hábitos saudáveis de vida, prevenção de doenças crônicas, realização de testes rápidos HIV, Hepatite B e C e Sífilis além da solicitação do exame PSA,							

Ação N° 3	Promover ações de conscientização na população masculina sobre a necessidade de buscar o serviço de saúde na Atenção Básica para a prevenção de agravos, visto que muitos agravos poderiam ser evitados caso os homens realizassem, com regularidade, as medidas de prevenção primária.
Ação N° 4	Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.
Ação N° 5	Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.2	Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças “Novembro Azul”	N° de campanhas de prevenção realizadas	5	2021	Número	52	Atenção Básica	1 Campanha Novembro Azul na sede e em todas as UBS do município
Ação N° 1	Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.							
Ação N° 2	Promover ações de educação em saúde e oferta de exames PSA e/ou toque retal durante a campanha do “Novembro Azul”.							
Ação N° 3	Promover eventos no mês de novembro em local adequado para mobilização de toda a sociedade Rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Testículos e Próstata.							
Ação N° 4	Fazer integração com outras Secretarias Municipais para organização de Evento “Torneio de Futebol”, “Torneio de Truco” para a mobilização da população masculina, visando alertar sobre a necessidade de prevenção primária.							
Ação N° 5	Fazer divulgação da Campanha “Novembro Azul” nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de homens atendidos/mobilizados durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.							

Ação N° 6	Disponibilizar laço “azul” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.
Ação N° 7	Adquirir camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Novembro Azul.
Ação N° 9	Realizar durante o mês de agosto (Agosto Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde

DIRETRIZ 08 - FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
OBJETIVO 8.1: APRIMORAR A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DAQUELES DE GESTÃO MUNICIPAL E DOS PRESTADORES CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO								
OBJETIVO 8.2: OTIMIZAR O FLUXO ENTRE OS NÍVEIS DE ATENÇÃO GARANTINDO ACESSO EM TEMPO OPORTUNO E A INTEGRAÇÃO NO CUIDADO.								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
8.1.1	Fortalecer o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. (PORTARIA N° 1.559, DE 1° DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	Proporção de serviços regulados no município	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Fornecer os subsídios necessários para operacionalização do Complexo Regulador Municipal em conformidade com o Ministério da Saúde e Central de Regulação Estadual.							
Ação N° 2	Executar o serviço de auditoria médica em todas as demandas encaminhadas pelos profissionais das UBS, garantido assim qualidade e resolutividade no atendimento em tempo oportuno.							

Ação N° 3	Auditar as Autorizações de Internações Hospitalares - AIH do município.
Ação N° 4	Monitorar a qualidade da prestação dos serviços contratualizados contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de saúde.

DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE								
OBJETIVO 9.1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNICÍPIOS								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
9.1.1	Garantir a integração do município ao Plano Diretor de Regionalização. (Planejamento Regional Integrado)	Percentual de participação nas ações de Planejamento Regional	1	2021	Percentual	1	Atenção Básica	100% Foi elaborada pela 4ª. Regional de Saúde a nova GRADE DE REFERÊNCIA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS
Ação N° 1	Dar suporte às Redes implantadas: Rede Mãe Paranaense (materno-infantil), Rede Paraná Urgências, Rede de Saúde Mental, Rede de Saúde Bucal.							
Ação N° 2	Viabilizar e implementar ações para os Programas Estratégicos da Rede de Atenção à Saúde implantados pela SESA: Programa de Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná – HOSPSUS; Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná – COMSUS; Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Programa de Qualificação da Vigilância à Saúde – VIGIASUS.							
Ação N° 3	Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.2	Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR -CIS/AMCESPAR	Contrato renovado anualmente	1	2021	Número	1	Assistência Amb. e Hospitalar	O Contrato foi Renovado para o Ano de 2025
Ação Nº 1	Otimizar os recursos e priorizar os mesmos de acordo com as necessidades locais, demandas reprimidas, insuficiência ou ausência de serviço e/ou ações de saúde no município.							
Ação Nº 2 (PPA)	Proporcionar condições da recuperação e da prevenção da saúde por meio da assistência especializada, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, de Irati - PR, ofertando exames/ consulta/ cirurgias em diversas							
Ação Nº 3	Disponibilizar aos municípios os serviços de exames, cirurgias, casas de apoio, procedimentos ambulatoriais e consultas com médicos especialistas e com outros profissionais da área da saúde. Os atendimentos serão agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Agendamento do CIS com acesso on-line a qualquer hora do dia, sendo os atendimentos realizados com hora marcada nas diversas clínicas, hospitais, laboratórios, consultórios credenciados pelo CIUS e nos ambulatórios do Consórcio, conforme a demanda do município e sua disponibilidade financeira Conforme Contrato de Programa celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar – CIS- Amcespar e a Prefeitura Municipal de Rio Azul - Paraná							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.3	Garantir atendimento especializado para usuários do SUS	Nº de atendimentos especializados	75.522	2021	Número	280.000	Assistência Amb. e Hospitalar	Total de 97.930 9.9189 Consultas CIS/AMCESPAR,

		realizados, consultas e exames						1075 Consultas TFD; 1.975 Consultas CEO; 84.441 Exames CIS/AMCESPAR; 620 Exames TFD
Ação Nº 1	Disponibilizar as consultas especializadas e exames de média complexidade através do CIS/AMCESPAR conforme a demanda ofertada.							
Ação Nº 2	Viabilizar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati, credenciamento de Clínicas Especializadas para realização de Exames Complementares e a contratação de mais Médicos/Profissionais como: Neurologista, Psiquiatra, Neurologista Pediátrico e Terapeuta Ocupacional entre outros, ampliando desta forma a disponibilidade de vagas por município.							
Ação Nº 3	Disponibilizar transporte para o deslocamento dos usuários para os atendimentos agendados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2025
9.1.4	Garantir o atendimento no CAPS II do CIS/AMCESPAR (Programa Psicossocial)	Nº de atendimento realizados para usuários do município	104	2021	Número	150	Assistência Amb. e Hospitalar	Os usuários do CAPS participam do CAPS I Microrregional de Rio Azul e Mallet, onde foram realizados 4.990 atendimentos individuais e 313 atendimentos em grupos

Ação N° 1	Viabilizar o atendimento psicossocial para os usuários do SUS no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) – Irati. O centro de Atenção Psocossocial é uma clínica Especializada no tratamento e reinserção social dos pacientes com transtornos mentais, sendo custeadas pelo município as despesas que excedem o valor repassado pelo Ministério da Saúde para o custeio das ações do Programa.
Ação N° 2	Disponibilizar veículo para o transporte dos usuários para a cidade de Irati para os usuários do CAPS.

DIRETRIZ 10 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL								
1 OBJETIVO 10.1 - CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Assegurar a participação da Gestão Municipal da Saúde nas reuniões da CIB Regional e Estadual	Número de participações em reuniões Regional e Estadual	12	2021	Número	12	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Contribuir com a elaboração da Pauta para as reuniões da CIB Regional com assuntos relacionados à: Pleitear meios legais junto CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares; Melhorar e aumentar a porcentagem dos tributos repassados pela esfera federal à Saúde dos Municípios; Que a esfera Federal repasse mantenha para os municípios 5% da arrecadação dos impostos mais 2% do valor do PIB dos dois últimos anos para atender melhor os municípios; Aumento e atualização de valores da Tabela SUS; Estabelecer alíquota mínima de 15% de investimento para União repassar aos Estados; Que o financiamento da Atenção Especializada que atualmente recai sobre o município, para pagamento de consultas e exames especializados através dos Consórcios de Saúde, passem a ser de responsabilidade e obrigatoriedade do Estado e da União, para que a aplicação obrigatória de recursos financeiros municipais em saúde, possa ser totalmente utilizada na implementação e melhoria da Atenção Básica, através das Equipes de Saúde da Família. (Meta da XI Conferência Municipal de Saúde)							
Ação N° 2	Participar das reuniões da CIB Regional e quando possível da Estadual, garantindo o subsídio necessário.							

Ação N° 3	Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.
Ação N° 4	Pleitear meios legais junto à CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares.

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE								
OBJETIVO 11.1: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
11.1.1	Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas	N° de UBS Equipadas	13	2021	Número	14	Atenção Básica	Foram adquiridos muitos materiais e equipamentos para as UBS e foram distribuídos conforme a necessidade de cada uma
Ação N° 1	Aquisição de equipamentos e material permanente (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as UBS.							
Ação N° 2	Adquirir e disponibilizar máquinas de xérox nas Unidades Sedes de ESF, e para as demais UBS impressoras.							
Ação N° 3	Licitar e manter empresa para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares e manutenção preventiva.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.2	Equipar as Academias de Saúde	Nº de Academias de Saúde Equipadas	2	2021	Número	2	Atenção Básica	Foram comprados vários equipamentos e materiais de consumo para as academias
Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as Academias, para o pleno funcionamento.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.3	Manter em 100% Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial e Especializada (AAE)	Percentual de Equipes ESF com a Planificação implantada	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%

Ação N° 1	Apoiar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família para implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde em sua área de abrangência em todas as etapas cxonforme descrito abaixo:
Ação N° 2	Etapa 1 - A Planificação da Atenção à Saúde Conceito e objetivo da Planificação da atenção à saúde, apresentação da estrutura, metodologia e desenvolvimento do projeto, descrição do papel do analista, consultor regional, tutor municipal e tutor de unidade. Compreensão dos conceitos de RAS.
Ação N° 3	Etapa 2 - A Integração entre a APS e AAE Compreensão dos atributos e funções da Atenção Primária à Saúde. Conhecer a função da Atenção Ambulatorial Especializada e como ela se organiza. Compreender como ocorre a integração entre Atenção Primária em Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada.
Ação N° 4	Etapa 3 - Territorialização e Gestão de Base Populacional Compreensão sobre os conceitos de território e gestão de base populacional; instrumentalização para organização dos macroprocessos na APS e AAE: territorialização, cadastro familiar, estratificação de risco familiar. Curso Segurança do paciente: Compreensão dos principais conceitos, temáticas e ferramentas de comunicação relacionadas à vivência e atendimentos nas unidades de saúde: conhecimento do conceito de cultura de segurança, bem como os componentes e ferramentas para fomentar a segurança do paciente no uso de medicamentos, bem como segurança no diagnóstico, transição do cuidado, aprendendo com os erros e gerenciando riscos, trabalho em equipe e comunicação e envolvimento do paciente no cuidado. Segurança do paciente nos micro processos básicos da Atenção Primária à Saúde
Ação N° 5	Etapa 4 - Organização do Acesso Compreensão dos diferentes enfoques para a organização do acesso. Compreensão dos microssistemas clínicos como ferramenta para avaliação e organização do acesso à Rede de Atenção à Saúde. Compreender como acontece o acesso do usuário à atenção especializada, regulado pela APS.
Ação N° 6	Etapa 5 - Gestão do Cuidado Compreensão sobre os conceitos de condições de saúde, estratificação de risco e gestão da condição de saúde; Conhecer a importância da gestão da clínica e como utilizar suas tecnologias (diretrizes clínicas, gestão da condição de saúde, gestão de caso e fila de espera) para melhor funcionamento da Rede de Atenção. Compreender o conceito de condição de aguda, a caracterização desse tipo de demanda, e qual a proposta de organização de macroprocessos para implantar o modelo de atenção às estas condições.
Ação N° 7	Etapa 6 - Integração e Comunicação entre a APS e AAE Compreensão sobre a importância do conhecimento recíproco, vinculação e apoio entre as equipes da APS e AAE, Instrumentalização para organização dos macroprocessos: compartilhamento do cuidado, supervisão clínica e educação permanente.
Ação N° 8	Etapa 7 - Monitoramento e Avaliação

Compreensão sobre o modelo de melhoria, dashboard (painel visual que contém informação) e contratualização; Instrumentalização para organização dos macroprocessos: dashboard (painel visual que contém informação) de monitoramento de indicadores, rotina de gerenciamento e contratualização de metas com a equipe.
--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
11.1.4	Promover a informatização dos serviços de saúde, inclusive de prontuário eletrônico.	Nº de UBS do município informatizadas	07	2021	Percentual	11	Atenção Básica	12 UBS – Durante o ano de 2025 foram adquiridos muitos equipamentos de informática para as UBS e distribuídos conforme a necessidade de cada uma
Ação Nº 1	Aquisição de computadores para todas as UBS.							
Ação Nº 2	Manutenção de Software para Informatização dos Serviços de Saúde.							
Ação Nº 3	Implantar rede de Internet em 2022 nas UBS de Porto Soares, Invernada, Rio Azul dos Soares, Faxinal de São Pedro, Marumbi dos Elias, Água Quente dos Meiras, Taquari dos Ribeiros e Marumbi dos Ribeiros e na Unidade de Saúde Rio Azul.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

11.1.5	Adquirir central telefônica para as UBS ESF 01 e 04 e 05 (área urbana) e na SMS	Nº de central telefônica instalada	00	2021	Número	4	Atenção Básica	0 – Não foi adquirida central visto que foram instalados aparelhos telefônicos em casa sala com liberação de linha para fazer ligações, bem como muitos setores utilizam aparelhos celulares com o aplicativo WhatsApp disponível para ligações e mensagens
Ação Nº 1	Garantir a instalação de Central Telefônica nas UBS ESF 01, 04 e 05e SMS a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.6	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Nº de veículos adquiridos	04	2021	Número	03	Atenção Básica	8 veículos novos foram adquiridos em 2025
Ação Nº 1	Adquirir veículos para deslocamento e desenvolvimento das atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.							

Ação N° 2	Licitar Empresa ou Prestador de Serviço para lavar e higienizar os veículos da Saúde.
Ação N° 3 PPA	Renovar a frota existente dos carros da saúde da família conforme a necessidade.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.7	Adquirir veículos com Recursos do Transporte Sanitário com Recursos da Secretaria de Estado da Saúde	N° de veículos adquiridos	4	2021	Número	09	Atenção Básica	08 veículos adquiridos com recursos do Transporte Sanitário
Ação N° 1 PPA	Viabilizar aquisição de veículos, ambulâncias e ônibus para o transporte dos usuários que precisam se deslocar para tratamentos de saúde e realizar exames e consultas médicas especializadas fora do Município por meio de Processo Licitatório conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.8	Adquirir Consultórios Odontológicos e equipamentos necessários para atendimento em Saúde Bucal.	N° de UBS com atendimento em Saúde Bucal	5	2021	Número	7	Atenção Básica	Aquisição de 01 Cadeira odontológicas e equipamentos por meio do Pregão N° 131/2025 e

								Pregão Nº 003/2025 OBS: 01 cadeira odontológica da APAE foi doada para a SMS para prestar Atendimento odontológico na UBS Anna Gembarowski para os alunos da escola especializada.
Ação Nº 1	Adquirir equipamentos necessários para prestar atendimento de qualidade a população							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.9	Realizar as manutenções que se fizerem necessárias necessárias em todas as Unidades Básicas de Saúde, Academias de Saúde e demais locais de atendimentos	Nº de UBS adequadas	14	2021	Número	16	Atenção Básica	16 Verificar o processo de licitação para os serviços
Ação Nº 1	Contratar empresa por meio de Processo Licitatório para realizara a manutenção de todas as Unidades de Saúde.							
Ação Nº 2	Designar um profissional no quadro de servidores que realize serviços de manutenção exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, pequenos reparos necessários.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.10	Construir Academia de Saúde ao Ar Livre nas sedes de ESFe/ou próximas as UBS (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Número de Academias Construídas	0	2021	Número	6	Atenção Básica	Seis Academias ao Ar Livre foram instaladas em seis diferentes lugares: Rio Azul de Cima, Serra Azul, Vila Cristo Rei, Barra da Cachoeira, Terminal Rodoviário (que será instalada) e Porto Soares.
Ação Nº 1	Viabilizar recursos junto ao Governo Federal para construção de Academias de Saúde ao ar livre. Foram construídas 02 Academis ao Ar livre nas localidades de Marumbi dos Ribeiros e no Taquari							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.11	Construção de UBS (Unidades Básicas de Saúde) (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Número UBS construídas	0	2021	Percentual	2	Atenção Básica	

	Construir 01 (uma) UBS de Invernada (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023)							0 Não teve início a obras em 2025, previsão para 2026.
	Construir 01 (uma) UBS em Lageado dos Mellos (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023)							0 Não foi construída a UBS, de acordo com o planejamento da Gestão está sendo cadastrada uma Nova UBS próximo ao Cemitério Municipal para atendimento desta população.
Ação Nº 1	Viabilizar recursos junto ao Governo Estadual/Federal para a construção das 02 UBS.							
Ação Nº 2	A construção da UBS de Invernada será custeada com Recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS –Tipo I – Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná – Modalidade Fundo a Fundo nos termos da Resolução Nº 765/2019 e Nº 932/2021 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).							
Ação Nº 3	A construção da UBS de Lageado dos Mellos será com recursos próprios e de Emendas Parlamentar.							
Ação Nº 4	Promover a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; proceder adequações/ ampliações, reformas conforme a demanda.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		avaliação da meta				(2022-2025)	301	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.12	Implantar o Centro da Saúde da Mulher	Número de Unidade	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0 – A Obra teve início para Reforma, porém não foi concluída em 2025 por divergência na documentação do terreno, situação que será resolvida em 2026 com a conclusão da obra.
Ação N° 1	Realizar a reforma da estrutura do prédio onde estará localizado o Centro da Saúde da Mulher, bem como realizar a manutenção e custeio.							
Ação N° 2	Equipar a Unidade com todos os móveis e equipamentos necessários para prestar o atendimento às mulheres com qualidade.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			301

11.1.14	Implantar as <i>Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)</i> de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	Nº de atendimentos realizados	0	2021	Número	17.500	Atenção Básica	Todas as UBS e Academias de Saúde prestam o Serviço, as Técnicas de Enfermagem e demias profissionais foram capacitados para aplicação da técnica
Ação Nº 1	As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.							
Ação Nº 2	As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). São elas: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social/Crenoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais.							
Ação Nº 3	Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente na Atenção Primária com grande potencial de atuação. Uma das abordagens desse campo são a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. As indicações são embasados no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.							
Ação Nº 4	Entre as principais diretrizes da PNPIC está o aumento da resolutividade dos serviços de saúde, que ocorre a partir da integração – ao modelo convencional de cuidado – de racionalidades com olhar e atuação mais ampliados, agindo de forma integrada e/ou complementar no diagnóstico, na avaliação e no cuidado.							

Ação N° 5	Utilizar as Práticas Integrativas e Complementares nos Programas Desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde como: LINHA DE CUIDADO DA OBESIDADE, SAÚDE MENTAL, CONTROLE DO TABAGISMO).., locação e manutenção de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria. (PPA)
Ação N° 6	Realizar a locação de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria, no caso de não haver possibilidade de utilizar os equipamentos públicos de saúde .

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.15	Implantar uma Farmácia Itinerante no município.	Número usuários atendidos pela farmácia Itinerante	0	2021	Número	1	Atenção Básica	Farmácia em funcionamento com 1.524 usuários atendidos em 2025
Ação N° 1	Adaptar um veículo Van para o atendimento da farmácia itinerante, que vai ser utilizado em todas as localidades, para a distribuição de medicamentos de programas como o HIPERDIA/Saúde Mental e outros.							
Ação N° 2	Proceder o registro da Farmácia Itinerante e do profissional Farmacêutico Responsável no Conselho Regional de Farmácia para regularizar o serviço.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.16	Adquirir Tablets para disponibilizar a todos os ACS e ACE	N° de equipamentos disponibilizados	0	2021	Número	85	Atenção Básica	Em 2025 foram adquiridos 09 Tablets, para

								os ACE. Todos e ACE possuem os equipamentos para registrar as informações
Ação N° 1	Aquisição de equipamentos “Tablets” para o uso pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias) com objetivo de informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.							
Ação N° 2	Ao longo da vigência do Plano adquirir mais algumas unidades de equipamentos para reserva, caso haja necessidade de substituição.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
11.1.17	Adquirir Bicicletas elétricas para disponibilizar a todos os ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias)	N° de equipamentos disponibilizados	0	2021	Percentual	45	Atenção Básica	0 Não foi adquirido os equipamentos para os profissionais
Ação N° 1	Adquirir bicicletas elétricas e capacetes para os ACS e ACE, tanto na área urbana, quanto na área rural, para tornar o trabalho mais ágil e aumentar a qualidade dos serviços prestados à população, além de valorizar os agentes que são peças fundamentais na conquista de uma saúde mais eficiente.							
Ação N° 2	Adquirir bolsas para transporte de insumos ou exames, no deslocamento das visitas durante o expediente de trabalho dos ACS e ACE.							

DIRETRIZ 12 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.								
OBJETIVO 12.1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde	Percentual de dados de compras de medicamento e produtos para a saúde registrados no sistema	80%	2021	Percentual	80%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	O Banco de Preços em Saúde - BPS é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde - MS e se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde realizadas por instituições públicas e privadas							
Ação Nº 2	Registrar e disponibilizar on-line no BPS as informações de compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde.							
Ação Nº 3	O BPS é referência nacional para a pesquisa e cotação de preços de medicamentos e produtos para a saúde, podendo ser consultado de forma gratuita por qualquer cidadão, órgão ou instituição pública ou privada.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

12.1.2	Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	Percentual de farmácia básicas municipais estruturadas	60%	2021	Percentual	90%	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Estruturação dos serviços farmacêuticos considerando área física, equipamentos, mobiliários, despesas de custeio e recursos humanos.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.3	Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal	Número de farmácias básicas municipais estruturadas	01	2021	Número	4	Atenção Básica	2
Ação N° 1	Adquirir equipamentos, material permanente e materiais de consumo para estruturar de acordo com a necessidade as Unidades de Farmácia dispostas nas UBS e CAF.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

12.1.4	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF	Nº de usuários cadastrados	250	2021	Número	400	Atenção Básica	1.219
Ação Nº 1	Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.							
Ação Nº 2	Os Medicamentos do CEAF são para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.5	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF	Nº de usuários cadastrados	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Medicamentos destinados a Programas como tabagismo, endemias, leishmaniose, malária, DST/AIDS, toxoplasmose, tuberculose e hanseníase							
Ação Nº 2	Medicamentos que tem por finalidade o tratamento de doenças de relevância epidemiológica e que são adquiridos e custeados pelo Governo Federal e distribuídos aos Estados que por sua vez distribuem aos municípios onde são dispensados							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2025
12.1.6	Promover ações de fármaco vigilância	Percentual de Notificações Apresentadas/ Observadas	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100% Nenhuma 0
Ação N° 1	Realizar o cadastro da Farmácia Municipal no NOTIVISA e determinar quais servidores municipais terão acesso ao sistema. Realizar o treinamento dos funcionários farmácia e da equipe da Secretaria para utilização do Sistema e/ou dos casos passíveis de notificação.							
Ação N° 2	Realizar as notificações apresentadas/observadas.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.7	Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF através do Consórcio Paraná Saúde	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	R\$490.972,26	2021	Moeda	2.400.000,00	Atenção Básica	R\$ 607.698,38 (Indicação/orientação sobre utilização da Farmácia Popular)
Ação N° 1	Financiar os medicamento e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) constantes nos anexos I e IV da RENAME.							
Ação N° 2	O município de Rio Azul/PR e o CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE celebram entre si o Convênio N° 01/2021 com vistas a operacionalização da Assistência Farmaceutica do SUS no município. O convênio tem vigência de 04 (quarto)							

anos contados a partir de 15.05.2021 Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de **R\$ 2.400.000,00** (Dois milhões e quatrocentos mil), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais); o valor total anual sera repassado **em quatro parcelas** de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, ate o dia 5 (cinco) dos meses de **Março, Junho, Setembro e Dezembro**, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a **última** em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.8	Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF da listagem da REMUME, (Relação Municipal de Medicamentos) por meio de licitação.	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	R\$553.291,12	2021	Percentual	2.400.000,00	Atenção Básica	R\$ 204.323,33
Ação Nº 1	Subsidiar os medicamento e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME(Relação Municipal de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF .							
Ação Nº 2	Realizar a compra programada identificando as quantidades de <i>medicamentos</i> necessárias ao <i>atendimento da demanda</i> da população, para evitar <i>compras</i> e perdas desnecessárias							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		avaliação da meta				(2022-2025)	301	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.9	Manter o Termo de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Renovação periódica do convênio	1	2021	Número	1	Atenção Básica	Termo de Convênio em vigência até 15/05/2026.
Ação N° 1	Viabilizar a renovação do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde							
Ação N° 2	Realizar 4 pedidos por ano, em datas pré-determinadas, conforme a necessidade apurada pela CAF.							
Ação N° 3	O convênio N° 01/2021, que entre si celebram o município de Rio Azul e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vista a operacionalização da Assistência Farmacêutica do Sus no município. Com vigência de 04 anos contados a partir de 15/05/2021. Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 , o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 ; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00 , as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a última em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;							

OBJETIVO 12.2 - PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			301
12.2.1	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hiperdia, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.	N° de atividades realizadas	0	2021	Número	860	Atenção Básica	Hiperdia Hiperdia - n° de reuniões: 92 com dispensação e orientações - n°

								de pessoas atendidas: 1.435 Tabagismo - nº de grupos: 4 - nº de capacitações: 01
Ação Nº 1	Orientar os usuários sobre o uso racional de medicamentos.							
Ação Nº 2	Promover campanhas nos dias comemorativos do calendário da saúde.							
Ação Nº 3	Promover reuniões encontros, divulgações e campanhas.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.2	Padronizar as ações da Assistência Farmacêutica	Nº de POP's formulados e revisados	22	2021	Número	45	Atenção Básica	39
Ação Nº 1	<u>Revisar os Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionados à Assistência Farmacêutica:</u> POP 01: Limpeza das Geladeiras da Farmácia e Rede de Frio POP 02: Verificação da Temperatura das Geladeiras POP 03: Aquisição de Medicamentos POP 04: Recebimento de Medicamentos POP 05: Expiração da Validade POP 06: Limpeza e Higienização do Ambiente POP 07: Dispensação de Medicamentos							
Ação Nº 2	<u>Revisar os PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) relacionados à REDE DE FRIO:</u> POP 01: Descontaminação de Superfícies Contaminadas POP 02: Equipe da Rede de Frios e suas Atribuições Básicas							

	<p>POP 03: Técnica de Limpeza E/Ou Desinfecção de Superfície</p> <p>POP 04: Técnica de Limpeza de Pisos</p> <p>POP 05: Técnica de Limpeza de Janelas e Portas</p> <p>POP 06: Técnica de Limpeza do Mobiliário, Bancadas e Equipamentos</p> <p>POP 07: Técnica de Limpeza de Tetos e Paredes</p> <p>POP 08: Técnica de Limpeza do Aparelho de Ar Condicionado</p> <p>POP 09: Técnica para Limpeza dos Refrigeradores Domésticos de Armazenamento de Imunobiológicos</p> <p>POP 10: Técnica para Limpeza do Freezer de Armazenamento de Bobinas Reutilizáveis</p> <p>POP 11: Técnica para Limpeza das Câmaras Conservadoras</p> <p>POP 12: Conservação dos ImunobiológicoS</p> <p>POP 13: Conservação dos Refrigeradores</p> <p>POP 14: Técnica de Ambientação das Bobinas Reutilizáveis</p> <p>POP 15: Técnica de Cuidados com as Bobinas Reutilizáveis</p> <p>POP 16: Técnica para Cuidados Básicos com as Caixas Térmicas</p> <p>POP 17: Técnica para Organização das Caixas Térmicas para Transporte de ImunobiológICOS</p> <p>POP 18: Recolhimento dos Resíduos</p> <p>POP 19: Técnica para Limpeza da Câmara Conservadora com Degelo Automático</p> <p>POP 20: Recolhimento dos Resíduos</p> <p>POP 21: Acondicionamento dos Resíduos</p> <p>POP 22: Trabalho na Área de Guarda e Distribuição de Materiais</p> <p>POP 23: Distribuição de Imunobiológico</p> <p>POP 24: Recebimento de Imunobiologico na Rede de Frio</p> <p>POP 25: Queixas técnicas de desvio de qualidade de insumos e imunobiológicos</p>
Ação N° 3	<p><u>Revisar os PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) relacionados a Farmácia Móvel</u></p> <p>POP 01: Limpeza da câmara de conservação da farmácia móvel</p> <p>POP 02: Verificação de temperatura e umidade da farmácia móvel</p> <p>POP 03: Recebimento de mercadorias</p> <p>POP 04: Controle de perda por expiração por prazo de validade</p> <p>POP 05: Dispensação de medicamentos</p> <p>POP 06: Limpeza e higienização da farmácia móvel.</p>

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		e avaliação da meta				(2022-2025)	301	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.3	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre.	Comissão Implantada	0	2021	Número	1	Atenção Básica	1
Ação N° 1	Definir previamente o calendário das reuniões, divulgando-o aos membros.							
Ação N° 2	Revisar anualmente a REMUME.							
Ação N° 3	Revisão, deliberação e construção, conforme necessidade outros protocolos que envolvem a prescrição de medicamentos no âmbito municipal do SUS.							
Ação N° 4	Participar das reuniões regionais.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			301
12.2.4	Implantar consultório farmacêutico na Farmácia da SMS	N° de consultórios farmacêuticos	0	2021	Número	1	Atenção Básica	1
Ação N° 1	Fazer acompanhamento e orientação dos pacientes triados pelas Equipes de Saúde conforme exemplos abaixo: Pacientes portadores de doenças crônicas que utilizam vários medicamentos simultaneamente (principalmente cinco ou mais medicamentos diferentes por dia); Pacientes com problemas de adesão aos medicamentos, por qualquer motivo; Pacientes que deixaram de adquirir qualquer dos medicamentos prescritos, por conta do custo ou dificuldade de acesso; Pacientes que precisam ir a duas ou mais farmácias diferentes (Aqui Tem Farmácia Popular, Farmácia do Componente Especializado, Farmácia Privada, UBS/UBSF);							

	<p>Pacientes que foram internados uma ou mais vezes em hospital nos últimos seis meses (quanto maior o número de admissões, maior o risco).</p> <p>Pacientes que possuem prescrições de medicamentos por dois ou mais médicos diferentes no último ano (quanto maior o número de médicos diferentes, maior o risco);</p> <p>Pacientes que tratam várias doenças ou problemas de saúde simultaneamente com medicamentos (quanto maior o número de diagnósticos, maior o risco).</p>
--	--

DIRETRIZ 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
OBJETIVO 13.1 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
13.1.1	Investigar 100% dos óbitos fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100% 0 (zero) óbito fetal
Ação Nº 1	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 3	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2025
13.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100% (A/C)
Ação N° 2	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação N° 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação N° 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação N° 2	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2025
13.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	5	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	3 óbitos 100% investigado
Ação N° 1	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação N° 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação N° 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação N° 4	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		avaliação da meta				(2022-2025)	305	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.4	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	0	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	0 (zero) 100%
Ação N° 1	Realizar reuniões técnicas afim de atualizar as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes com as equipes de ESF.							
Ação N° 2	Monitorar mensalmente os Sistemas de Informações (SINAN).							
Ação N° 3	Garantir a realização de teste rápidos na rotina de pré-natal e campanhas anuais de Testes Rápidos.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			301
13.1.5	Alcançar 95,00% de coberturas vacinas do calendário básico de vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Pneumo = 100% Pentaval ente+93,57 Polio = 91,81%	2021	Percentual	95%	Atenção Básica	BCG: 102,00% Hepatite <1 anos: 89,00% Penta: 105,00%

			SCR= 87,13% = 50% de cobertur a					Pneumo 10: 64,29% Meningo C: 104,00% Polio: 106,00% Rotavirus 105,00% Febre Amarela: 119,00% SCR: 1ªdose 103,83% e 2ª dose 106,56%
Ação Nº 1	Realizar consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.							
Ação Nº 2	Garantir apoio técnico às equipes de ESF.							
Ação Nº 3	Gerenciar mensalmente o Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós- Vacinação.							
Ação Nº 4	Promover ações de educação permanente.							
Ação Nº 5	Intensificar a busca ativa de usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.							
Ação Nº 6	Registrar de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas;							
Ação Nº 7	Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacinas;							
Ação Nº 8	Mapear o território na busca de pessoas não vacinadas							
Ação Nº 9	Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa e etc;							
Ação Nº 10	Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação de insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários							
Ação Nº 11	Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado;							
Ação Nº 12	Promover cursos de educação permanente com os profissionais atuantes nas salas de vacinação;							

Ação N° 13	Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;
Ação N° 14	Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;
Ação N° 15	Realizar articulação conjunta com os Hospitais e Maternidades que realizam partos, quanto à aplicação e registro de imunobiológicos aplicados ao nascer
Ação N° 16	Estruturar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com a orientação e busca ativa dos faltosos
Ação N° 17	Promover a discussão com Conselhos Municipais de Saúde quanto à importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e ou eliminadas, contando com a participação da população civil;
Ação N° 18	Produzir conteúdo de mídia com foco no custo benefício da vacinação em face dos possíveis Eventos Adversos Pós Vacinação

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2025		301
13.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	A/C	2021	Proporção	100%	Atenção Básica	03 casos curados 100%
Ação N° 1	Capacitar os profissionais de saúde em Manejo Clínico de TB, TBDR e sobre o Manejo Clínico Coinfecção TB – HIV.							

Ação N° 2	Desenvolver ações integradas para garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e buscados sintomáticos respiratórios.
Ação N° 3	Promover reuniões técnicas com as equipes de ESF.
Ação N° 4	Monitorar o banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.7	Garantir a proporção de testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100%	2021	Proporção	100%	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Disponibilizar exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.							
Ação N° 2	Realizar capacitação permanente com as equipes técnicas integradas no processo.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2025

13.1.8	Manter acima de 98%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Garantir a atualização dos codificadores de causa básica do óbito de investigação de causa básica mal definida.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.9	Encerrar a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de Doenças de Notificação Compulsória Imediata(DNCI) encerradas em 60 dias após a notificação	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Manter a retroalimentação do município para o encerramento oportuno.							
Ação Nº 2	Garantir a participação dos profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.							
Ação Nº 3	Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de doenças e agravos de Notificação Compulsória no SINAN.							
Ação Nº 4	Digitar, atualizar e transferir dados da investigação no SINAN no mínimo semanalmente.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		Avaliação da meta				(2022-2025)	301	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.10	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade na população da mesma faixa etária	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0 (zero) casos novos
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.							
Ação Nº 2	Garantir a testagem rápida na rotina de pré-natal.							
Ação Nº 3	Garantir kits de Testes Rápidos e aumentar o número de executores nos serviços de saúde.							
Ação Nº 4	Realização de campanhas de testagem rápida anuais.							
Ação Nº 5	Monitoramento mensal e avaliação dos Sistemas de Informação.							
Ação Nº 6	Sensibilizar a população e os profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.11	Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a	Enviar 52 lotes ao ano	52	2021	Número	52	Vigilância Epid.	100%

	informação pelo SISNET conforme legislação vigente.							
Ação Nº 1	Digitar e transferir dados da investigação do SINAN em tempo oportuno.							
Ação Nº 2	Enviar pelo menos um lote semanal com informação da semana epidemiológica de notificação (SINAN NET), conforme calendário epidemiológico.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.12	Registrar 100% dos óbitos no SIM-Sistema de Informação de Mortalidade Federal	Percentual de lotes de registro no SIM enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2025 100%
Ação Nº 1	Garantir a coleta das declarações de óbito (DO) nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.							
Ação Nº 2	Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, Cartórios, SVO, IML e Estabelecimentos de Saúde.							
Ação Nº 3	Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 116/2009.							
Ação Nº 4	Garantir equipe técnica responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO).							
Ação Nº 5	Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistência completude e duplicidades do banco local.							
Ação Nº 6	Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.							

Ação N° 7	Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).
-----------	--

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.13	Alimentar o SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos Nascidos Vivos no SINASC.	Percentual de lotes de registro no SINASC enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação N° 1	Intensificar a coleta das DNV com busca ativa nos Estabelecimentos de Saúde de ocorrência e nos Cartórios de Registro Civil.							
Ação N° 2	Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistências, completude e duplicidades dos bancos locais.							
Ação N° 3	Coletar as DNV nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de Registro civil.							
Ação N° 4	Sensibilizar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV).							
Ação N° 5	Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SINASC, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2025

13.1.14	Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de Hanseníase por local de residência atual entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação N° 1	Realizar exames dermatoneurológicos em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase para diagnóstico precoce.							
Ação N° 2	Alimentar o sistema de informação – SINAN – Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do SINAN.							
Ação N° 3	Implantar tabela de acompanhamento.							
Ação N° 4	Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2025
13.1.15	Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	Percentual de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31/12 do ano de avaliação	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%

Ação N° 1	Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar diagnóstico e tratamento de hanseníase.
Ação N° 2	Alimentar e atualizar os dados do Boletim Mensal de Acompanhamento de Hanseníase no Sistema de Informação e Agravos de Notificação – SINAN.
Ação N° 3	Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.
Ação N° 4	Monitorar os casos em tratamento.
Ação N° 5	Garantir o TDO (Tratamento Diretamente Observado).

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.16	Melhorar o <u>Acolhimento, Detecção e Acompanhamento</u> dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	Percentual de casos detectados e acompanhados	0	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2025 100%
Ação N° 1	<p><u>Acolhimento</u> Acolher de forma humanizada com receptividade e empatia o portador de Hanseníase em todas as UBS.</p> <p>Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;</p> <p>Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;</p> <p>Estabelecer e estimular o acesso da pessoa acometida pela hanseníase em todos os m todos os serviços ofertados, como acontece para todas as outras doenças assistidas pelo SUS;</p> <p>Participação de pelo menos 90% de cada categoria profissional da área de saúde concursada/contratada pelo município, incluindo agentes comunitários de saúde, no curso on-Line Hanseníase na Atenção Primária do UNASUS, bem como de mais atualizações e capacitações on-line em hanseníase ofertadas/divulgadas pela SESA;</p>							

	Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária – unidades de saúde.
Ação N° 2	<p><u>Detecção</u></p> <p>O diagnóstico oportuno é o elemento mais importante na prevenção de deficiências e redução da transmissão. Baseia-se principalmente em sintomas clínicos e histórico epidemiológico. A baciloscopia é o exame auxiliar no diagnóstico e pode ser positiva ou negativa, dependendo da fase da doença, por isso o resultado negativo não afasta o diagnóstico.</p> <p>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos os casos suspeitos e contatos;;</p> <p>Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR;</p> <p>Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase; (Os clusters definem áreas com maior risco e onde se encontram a maioria dos casos)</p> <p>Inspecionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS), e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;</p> <p>Estabelecer laboratório de referência para realização de baciloscopia e que este participe regularmente do controle de qualidade de lâminas do LACEN-PR;</p> <p>Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população</p>
Ação N° 3	<p><u>Acompanhamento dos casos</u> - o tratamento cura a doença, interrompe a transmissão e evita sequelas. Se não for tratada, a hanseníase vai causar lesões severas e irreversíveis. O acompanhamento adequado do indivíduo, durante e após o tratamento, é fundamental para evitar a piora ou o surgimento de novas sequelas, quanto mais tarde foi iniciado o tratamento, mais acompanhamento será necessário, muitas vezes pela vida toda.</p> <p>Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;</p> <p>Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;</p> <p>Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos os casos que necessitarem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação;</p> <p>Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;</p> <p>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 12ª doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;</p> <p>Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos;</p> <p>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;</p>

Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;
Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento;
Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de complicações crônicas, hospitalizações e óbito);
Agendar avaliação oftalmológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de cegueira);
Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário;
Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário;
Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente);
Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;

Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;

Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;

GRAU 2

Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN;

Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidivas, neural primária, prolongamento de tratamento, intolerância medicamentosa, tratamento substitutivo, reações hansênicas graves ou crônicas, dúvidas;

<p>Possuir pelo menos um médico prescritor de talidomida no município e local adequado conforme normas sanitárias para o fornecimento;</p> <p>Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido.</p>
--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2025
13.1.17	Realizar a investigação de contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	Percentual de contatos examinados em determinado período de casos novos de TB Pulmonar Bacilífera	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	09 contatos investigados 100%
Ação Nº 1	Promover investigação dos contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 2	Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 3	Investigar contatos realizando teste de HIV.							
Ação Nº 4	Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN.							
Ação Nº 5	Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando indicada.							
Ação Nº 6	Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: Baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de Cultura, Teste de HIV e Histopatologia.							
Ação Nº 7	Promover investigação dos contatos conforme protocolo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.18	Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose	Percentual de Sintomáticos Respiratórios (SR) examinados e identificados	0,06	2021	Percentual	1,00	Vigilância Epid.	8%
Ação Nº 1	Identificar precocemente através da garantia dos exames com duas Baciloscopias de Escarro para BAAR dos Sintomáticos Respiratórios (SR).							
Ação Nº 2	Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 3	Sensibilizar as equipes de ESF sobre a importância da captação precoce dos SR.							
Ação Nº 4	Anotar os SR identificados no Livro de Registro do Sintomáticos Respiratórios dos Serviços de Saúde (ESF e Hospital).							
Ação Nº 5	Investigar população vulnerável conforme Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil 2011.							
Ação Nº 6	Manter a alimentação do GAL em parceria com os laboratórios que realizam Baciloscopia e/ou Cultura de Escarro.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2025

13.1.19	Informar semanalmente os casos de doença diarreica aguda DDA no Sistema SIVEPDDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia	Registro semanal dos casos de DDA notificados no SIVEPDDA	52	2021	Número	52	Vigilância Epid.	52
Ação N° 1	Registrar semanalmente a ocorrência ou não de diarreias atendidas nas unidades de saúde no Sistema SIVEPDDA possibilitando a detecção de alteração do perfil epidemiológico (possíveis surtos).							
Ação N° 2	Capacitar os técnicos da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Atenção Primária para monitoramento das diarreias e identificação de surtos e utilização do Sistema SIVEPDDA.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.20	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Percentual de salas de vacinas monitoradas anualmente, utilizando-se o Instrutivo de Supervisão do MS	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação N° 1	Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.							
Ação N° 2	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.							
Ação N° 3	Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.							
Ação N° 3	Registrar todas as vacinas no sistema próprio de informações.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfunção	Meta
----	-------------------	----------------	------------------------	------	-----------	------

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2022-2025)	305	Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
13.1.21	Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação	Percentual de eventos adversos pós-vacinação notificados e investigados	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100% A/C
Ação N° 1	Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.							
Ação N° 2	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.							
Ação N° 3	Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.							
Ação N° 3	Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			305
13.1.22	Vacinar para Hepatite B todo recém-nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos	Percentual de doses aplicadas de Hepatite B nas primeiras doze horas após o nascimento de mães residentes no município	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	89,62%

Ação Nº 1	Realizar vacinação de rotina para Hepatite B no hospital evitando o risco de transmissão vertical.
Ação Nº 2	Monitorar os registros do SI-PNI, verificando a cobertura adequada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.23	Aumentar a realização de Testes rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	Nº de Testes realizados na população de mães residentes no município	7.987	2021	Número	32.000	Atenção Básica	Testes rápidos: 704
Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários para realização de testes rápidos e exames complementares.							
Ação Nº 2	Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.							
Ação Nº 3	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.							
Ação Nº 4	Incentivar a testagem nas ações de rotina.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.24	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral	Taxa de detecção de Hepatite B.	0	2021	Taxa	4.00	Atenção Básica	0 A/C

Ação N° 1	Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.
Ação N° 2	Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.
Ação N° 3	Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.
Ação N° 4	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.25	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral	Taxa de detecção de Hepatite C	13,04	2021	Taxa	14,00	Atenção Básica	0 A/C
Ação N° 1	Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.							
Ação N° 2	Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.							
Ação N° 3	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.							
Ação N° 4	Incentivar a testagem nas ações de rotina.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2025

13.1.26	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local	Número de ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas	0	2021	Número	4	Vigilância Epid.	1
Ação N° 1	Capacitar os profissionais de saúde para adoção das condutas recomendadas no Manual de Vigilância Epidemiológica.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.27	Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	N° de capacitações no ano	03	2021	Número	8	Vigilância Epid.	15
Ação N° 1	Planejar o conteúdo programático da capacitação, baseando no perfil epidemiológico local e regional.							
Ação N° 2	Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.							
Ação N° 3	Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica para melhoria dos indicadores de saúde local e da assistência à saúde.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2025

13.1.28	Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica	Nº de capacitações	4	2021	Número	4	Vigilância Epid.	1
Ação Nº 2	Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.							
Ação Nº 2	Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica nas ações de planejamento da epidemiologia da Atenção primária e do pronto atendimento (hospital) com base nos indicadores epidemiológicos locais e regionais.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.29	Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos (barbeiro)	Percentual de pesquisa em unidades domiciliares com notificação positiva	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100% Nenhuma notificação positiva e uma mostra negativa PIT's atualizados e ativos
Ação Nº 1	Manter os postos de informação de triatomíneos (PIT).							
Ação Nº 2	Executar as atividades entomológicas relacionadas a pesquisa intra e peridomiciliar e borrifação das unidades domiciliares infestados por triatomíneos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2025

13.1.30	Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de imóveis visitados em seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	3.224	2021	Número	3.800	Vig. Sanitária	Realizados 6 ciclos bimestrais totalizando 7.174 visitas OBS: 2025 – 3922 imóveis cadastrados
Ação N° 1	Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em 06 ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecidos nas diretrizes nacionais de controle da dengue.							
Ação N° 2	Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou recusa do morador à entrada do ACE.							
Ação N° 3	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.							
Ação N° 4	Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.							
Ação N° 5	Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.							
Ação N° 6	Atualizar o número de imóveis a cada fechamento de ciclo.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.31	Realizar levantamento do índice de infestação	Percentual de infestação	6	2021	Unidade	24	Vig. Sanitária	6
Ação N° 1	Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.							

Ação N° 2	Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.
Ação N° 3	Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti – LIRAA, por meio de cursos ofertados pela SESA.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2025
13.1.32	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães	Conforme demanda	0	2021	Número	7	Vig. Sanitária	0 (zero) casos suspeitos = 100%
Ação N° 1	Encaminhar amostras biológicas da população canina, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2025
13.1.33	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos	Amostras enviadas/ano de acordo com a demanda	2	2021	Número	8	Vig. Sanitária	100% (1 amostra negativa)
Ação N° 1	Enviar amostra de animal (morcegos, gatos e mamíferos silvestres) com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (SINAN) e realizando as ações cabíveis.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.34	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose.	Porcentagem dos casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias.	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epidemio.	100% Foram investigados 02 casos de hantavirose e 05 casos de leptospirose
Ação Nº 1	Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados de Hantavirose e/ou Leptospirose, utilizando o Roteiro de Investigação em todos os casos de Hantavirose e nos casos que evoluírem a óbito .							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.35	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes por animais peçonhentos	Percentual de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epidemio.	76 notificações (100%)
Ação Nº 1	Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados dos Acidentes por animais peçonhentos.							
Ação Nº 2	Utilizar o Roteiro de Investigação em todos os casos graves e óbitos por estes acidentes.							
Ação Nº 3	Realizar Oficinas Técnicas do SINAN para capacitação dos técnicos do município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.36	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP)	100% das amostras recebidas e enviadas no decorrer do ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	01 aranha 01 escorpião =100%
Ação Nº 1	Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes							
Ação Nº 2	Divulgar as medidas de prevenção de acidentes.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.37	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano – VIGIÁGUA, através da realização de análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	INDICADOR ÚNICO (IU) - Calcular, conforme fórmula da Diretriz Nacional /MS	102,49%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Coliformes totais – 92,50% (111) Cloro Residual Livre – 97,50% (117) Turbidez – 105% (126) OBS: O indicador

								único não se utiliza mais para cálculo de meta
Ação N° 1	Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação vigente.							
Ação N° 2	Realizar amostragem de análises para os parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de acordo com o preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.							
Ação N° 3	Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);							
Ação N° 4	Disponer de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;							
Ação N° 5	Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2025
13.1.38	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	100% de Relatórios de Controle alimentados no SISÁGUA	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	12 meses 100%
Ação N° 1	Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISÁGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente.							
Ação N° 2	Manter rotina mensal de alimentação dos dados de Controle no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.							
Ação N° 3	Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2024
13.1.39	Cadastrar no SISOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município	Cadastrar novas áreas e/ou atualizar 100% de dados do SISOLO, até o mês de dezembro de cada ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Atualizado 1 área = 100%
Ação Nº 1	Disponibilizar de profissional capacitado para realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas – VIGISOLO com cadastramento de áreas suspeitas e alimentação das informações no SISOLO.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2025
13.1.40	Qualificar o Registro das Ações de Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa)*	Monitoramento aleatório, ao longo do ano, de 8 registros das inspeções sanitárias com status “concluído” no sistema.	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	68 Relatórios com status concluído = 100%
Ação Nº 1	Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;							

Ação N° 2	Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas;
Ação N° 3	Realizar as ações de controle sanitário no território;
Ação N° 4	Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;
Ação N° 5	Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;
Ação N° 6	Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário
Ação N° 7	Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário no SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;
Ação N° 8	Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;
Ação N° 9	Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;
Ação N° 10	Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2025
13.1.41	Implementar ações referentes à Resolução SESA n.º 004/2017 ou outra que venha a substituí-la	100% dos estabelecimentos de que trata a Resolução em situação adequada	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	3 Agroindústrias = 100%
Ação N° 1	Realizar ações de Vigilância Sanitária junto ao empreendimento familiar rural, aos MEI e empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	------

		avaliação da meta				(2022-2025)	304	Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
13.1.42	Avaliar 100% dos PGRSS dos estabelecimentos geradores de RSS do município	100% dos PGRSS avaliados e/ou revisados pela VISA	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação N° 1	Avaliar os PGRSS dos geradores de RSS do município.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			304
13.1.43	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda	100% das ações realizadas durante o ano e devidamente comprovadas	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	6 – Setor regulado 4 – População 6 – Temática dengue Total 16 = 100%
Ação N° 1	Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado – em caráter de orientação e informação.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2025
13.1.44	Realizar o acolhimento e atendimento de denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Mínimo de 80% de atendimento durante o ano e devidamente comprovadas	80%	2021	Percentual	80%	Vig. Sanitária	24 denúncias 24 atendimentos = 100%
Ação Nº 1	Disponibilizar canais apropriados para o registro e encaminhamento de notificações de eventos adversos e queixas técnicas bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes aos temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sejam oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, SESA, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2025
13.1.45	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde	100% de coletas realizadas de acordo com a demanda	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	4 coleta de leite “das crianças” = 100%
Ação Nº 1	Realizar coleta de amostras de produtos de interesse à saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade próprios ou estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA ou para a investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	---	------------------------	--	--	------------------	-----------	---------------

		meta				-2025)	304	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.46	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias e instauração de processos administrativos sanitários quando necessário seguindo o rito processual estabelecido	100% de medidas administrativo-sanitárias executadas de acordo com a necessidade	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Não foi necessário a instalação de PAS = 100%
Ação N° 1	Lavrar Termos de Intimação, de Apreensão, de Interdição e Auto de Infração, quando constatadas irregularidades decorrentes das ações de Vigilância Sanitária, conforme previsto no Artigo 521 do Código de Saúde do Paraná.							
Ação N° 2	Instaurar Processo Administrativo Sanitário em função de lavratura de Auto de Infração, para fins de apurar e julgar a infração constatada. Deverá conter instrução, julgamento e conclusão dos processos de acordo com o rito processual estabelecido no Código de Saúde do PR.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022 -2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.47	Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA's	100% das investigações realizadas	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	0 surto de DTA= 100%
Ação N° 1	Investigar surtos de DTA's nos locais de produção do alimento suspeito, coletar amostras, elaborar relatórios, preliminares e conclusivos, em conjunto com a vigilância epidemiológica.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfunção
----	-------------------	----------------	------------------------	------	-----------

		monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Plano (2022-2025)	305	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
13.1.48	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município	100% das notificações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho no decorrer do ano, buscando o aumento de 10% ao ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	05 notificações e 05 investigações SIATEP 100%
Ação Nº 1	Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho, ao suspeito e/ou portador de doenças relacionadas ao trabalho.							
Ação Nº 2	Notificar no SINAN os agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a legislação vigente, preenchendo corretamente os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente, com ações colaborativas da Atenção Primária, do hospital local e Vigilância Epidemiológica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
13.1.49	Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes de acordo com a legislação vigente	100% das investigações realizadas no decorrer do ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	05 investigações SIATEP 100%

Ação N° 2	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município
Ação N° 3	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da investigação de todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais, acidentes com crianças e com adolescentes para posterior intervenção pela equipe de Vigilância em Saúde, na causa que gerou o acidente, prevenindo assim a ocorrência de novos acidentes.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.50	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal	100% dos estabelecimentos inspecionados no ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	Todas as inspeções realizadas com olhar em saúde do trabalhador – 68 Relatórios cadastrados no SIEVISA =100%
Ação N° 1	Realizar nas inspeções de rotina a vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal, buscando conhecer, detectar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, intervindo de maneira a assegurar o controle e/ou eliminação dos mesmos.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

13.1.51	Adequar o quadro de recursos humanos do setor de Vigilância em Saúde	Equipes com números adequados de funcionários	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	Não houve contratação em 2025, faltam 02 ACE conforme o número de imóveis cadastrados
Ação N° 1	Contratar profissionais por meios legais, para adequar a Equipe de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador), contemplando assim a efetiva realização das ações.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.52	Atualizar cadastros dos laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta	100% das fichas cadastrais atualizadas e enviadas à RS	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	2 = 100%
Ação N° 1	Atualizar fichas cadastrais dos laboratórios e postos de coleta, nos primeiros 3 meses do ano, com devido envio de planilha para RS.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2025

13.1.53	Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência.	Registro de inspeção em 100% das ILPI da área de abrangência cadastradas	1	2021	Número	4	Vig. Sanitária	1 ILPI inspecionada e licenciada = 100% em conjunto com a Regional de Saúde
Ação N° 1	Disponibilizar a todas as Instituições da sua área de abrangência o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/ SESA/PR							
Ação N° 2	Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;							
Ação N° 3	Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI, em conjunto a equipe multiprofissional da 4ª. Regional de Saúde.							
Ação N° 4	Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária.							
Ação N° 5	Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;							
Ação N° 6	Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs;							
Ação N° 7	Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021 , e de mais normativas estadual e/ ou municipais aplicáveis							
Ação N° 8	Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC n° 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la;							
Ação N° 9	Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;							
Ação N° 10	Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2025
13.1.54	Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas	Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias deve ser no mínimo 80%.	0	2021	Percentual	80%	Vig. Epid.	29 notificações = 100%
Ação N° 1	Realizar a investigação mais acurada dos casos notificados, levando em consideração a importância da completude das fichas com encerramento oportuno (180 dias). Objetivando investigar no mínimo 80% dos casos de intoxicações exógenas utilizando o roteiro complementar, auxiliando no correto fechamento das fichas de notificação no SINAN, evitando assim inconsistências e incompletude, qualificando o banco de dados e auxiliando na tomada de decisões para traçar ações de saúde.							
Ação N° 2	Capacitar as equipes de vigilância epidemiológica dos municípios para a aplicação do Roteiro Complementar para a Investigação de Intoxicações Exógenas.							
Ação N° 3	Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.							
Ação N° 4	Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às intoxicações exógenas.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.55	Realizar ações de avaliação e Monitoramento da	1.97 % de registros de óbitos com causa básica definida;	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%

	Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis responsáveis pelos casos de Transmissão Vertical	<p>2. 100% de óbitos maternos investigados;</p> <p>3. 93% de óbitos infantis investigados;</p> <p>4. 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior.</p> <p>5. Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos.</p>						
Ação Nº 1	Qualificar a vigilância das informações do óbito relativas às causas de mortalidade em geral, mortalidade materna, mulher em idade fértil, infantil e fetal a fim de analisar o perfil epidemiológico de mortalidade da população e realizar inferências das condições de prestação de serviços à saúde para subsidiar a análise de situação de saúde e aprimorar a rede de atenção a saúde na promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).							
Ação Nº 2	Qualificar a vigilância epidemiológica quanto aos sistemas de informação, monitoramento e avaliação contínua das políticas públicas voltadas à eliminação da Transmissão Vertical da sífilis e do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) no Paraná. Articular ações entre Vigilância e Atenção Primária a fim de fortalecer a linha de cuidado, apoiando e incentivando o aprimoramento das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes, parcerias sexuais e crianças.							
Ação Nº 3	<p><u>Vigilância do óbito</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. • Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB). • Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009. • Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local. 							

<p>Ação Nº 4</p>	<p><u>Vigilância do óbito materno</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar pelo site do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) os dados mais recentes (notificação e investigação) encaminhadas pelos municípios; Link: <sim.saude.gov.br/default.asp> • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito materno é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo – Capítulo I - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 1.119 de 5 de junho de 2008 e Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde 2009; • Preencher todos os campos da ficha síntese de investigação no módulo SIM, atualizando os dados na DO conforme necessário, evitando informações divergentes; • Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO), atentando para o campo 37. • Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno; • Realizar busca nos bancos do Sistema de Informações sobre nascidos vivos - Sinasc (até um ano anterior ao óbito), o registro de nomes de mães identificados no banco de dados de óbitos MIF. • Realizar a vigilância do óbito materno e MIF para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas.
<p>Ação Nº 5</p>	<p><u>Vigilância do óbito infantil</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito infantil, é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação nº 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo V – Capítulo I. • Atualização das fichas síntese de investigação de forma completa e consistente. Realizar as investigações do óbito infantil e fetal de acordo com a regulamentação da Portaria Nº 72 de 11 de janeiro de 2010 do óbito. • Realizar a vigilância do óbito infantil e fetal para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas. • Capacitação dos profissionais da vigilância epidemiológica para a investigação de óbitos infantis e fetais. • Incentivo e capacitação para a entrevista domiciliar e preenchimento adequado da documentação de saúde da mulher e da criança (tais como carteira de pré-natal, prontuário de pré-natal da mulher) realizada pela equipe de Vigilância Epidemiológica e da atenção primária, ambulatório especializado e hospitais essenciais para complementar a investigação de óbitos infantis e fetais. • Orientar a busca ativa pelos agentes comunitários de saúde dos municípios da ocorrência de óbitos fetais e infantis na área de abrangência da Unidade de Saúde. • Para o cálculo da Taxa de Mortalidade Fetal são considerados fetos com IG > 22 semanas de gestação, porém a

	investigação de óbitos fetais não tem limitação de idade gestacional, peso ou tamanho, ou seja, todos os óbitos fetais devem ser investigados independente da idade gestacional, peso ou tamanho. Todavia, considerando o elevado quantitativo de óbitos fetais e infantis é recomendado pelo Ministério da Saúde priorizar os óbitos tanto de crianças quanto de fetos com peso adequado ao nascer (> a 2500g) e/ou compatível com a vida (> 1500g).
Ação N° 6	<p><u>Sífilis Congênita e HIV</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ou HIV; • Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas; • Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado; • Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis e do HIV; • Incentivar ações rotineiras de testagem; • Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.56	Manter as ações de avaliação e monitoramento do sistema de informação da vigilância epidemiológica SIVEP-Gripe	<p>80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação;</p> <p>90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após a internação</p>	95%	2021	Percentual	95%	Vig. Epid.	267 notificações 100%
Ação N° 1	Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dos Sistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe.							

Ação N° 2	Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos;
Ação N° 3	Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes,
Ação N° 4	Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada.
Ação N° 5	Capacitar o uso de ferramentas de tabulação Tabwin, preenchimento das fichas de notificação, para qualificação dos dados e cálculo de indicadores;
Ação N° 6	Qualificar os dados continuamente (avaliação de completitude, consistência, integridade e não duplicidades);
Ação N° 7	Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias), encerramento oportuno dos casos notificados e busca ativa.

DIRETRIZ 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE								
OBJETIVO 14.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025
14.1.1	Promover capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	Número de capacitações oferecidas em Saúde do Trabalhador no decorrer do ano	0	2021	Número	4	Atenção Básica	10 capacitações
Ação N° 1	Estimular a parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde e com os CEREST e órgãos/instituições pertinentes para formação e capacitação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social. em consonância com a legislação de regência". O público alvo dessa atividade serão os profissionais de saúde da atenção e vigilância em saúde.							
Ação N° 2	Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;							

Ação N° 3	Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST
Ação N° 4	Registrar as capacitações conforme modelo disponível no Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;
Ação N° 5	Enviar o registro das capacitações para as RS;
Ação N° 6	Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;
Ação N° 7	A SESA/DAV/CEST irá elaborar um material de apoio para auxiliar os municípios sobre as temáticas prioritárias que deverão ser abordadas nas capacitações

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.2	Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	CIPA implantada	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0
Ação N° 1	Prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.							
Ação N° 2	Implantação do Controle Médico Ocupacional.							
Ação N° 3	Realizar inspeções e outras ações em ambientes e processos de trabalho dos funcionários municipais, garantindo aos trabalhadores Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) cumprindo as Normativas de acordo com a função de cada trabalhador e ao tipo de exposição.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	---	------------------------	------------------	-----------	---------------

		meta				-2025)	301	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.3	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	Plano Elaborado	0	2021	Número	1	Atenção Básica	O Plano De Educação permanente foi elaborado em 2025.
Ação Nº 1	Designar comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para todos os profissionais atuantes na Atenção Primária.							
Ação Nº 2	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.							
Ação Nº 3	Realizar a aplicação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.4	Pagamento do adicional de insalubridade a todos os trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)	Criação e homologação de Lei Municipal que autorize pagamento de insalubridade aos profissionais de saúde municipais	0	2021	Número	1	Adm. Geral	Os empregados públicos têm direito ao adicional de insalubridade, enquanto os servidores admitidos sob o regime estatutário não

								recebem esse benefício.
Ação N° 1	Mediante a criação de Lei Municipal realizar o pagamento de insalubridade para todos os funcionários que atuam no setor de saúde pública municipal, de acordo com a classificação de risco							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.5	Pagamento de Incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia	Número de profissionais que desempenham função de chefia ou coordenação	0	2021	Número	10	Atenção Básica	04
Ação N° 1	Viabilizar junto a administração municipal a garantia de pagamento de incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia, de acordo com a Lei vigente.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

14.1.6	Implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários concursados do Emprego Público CLT	Número de profissionais concursados pelo Emprego Público	50	2021	Número	60	Atenção Básica	Não houve o estudo de impacto orçamentário para criação de lei e inclusão dos servidores do Emprego Público no Plano de Cargos e Salários dos Cíveis.
Ação Nº 1	Solicitar ao Executivo estudo de impacto orçamentário para criação de lei e inclusão dos servidores do Emprego Público no Plano de Cargos e Salários dos Cíveis.							

DIRETRIZ 15 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA								
OBJETIVO 15.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde, nos termos da Lei Nº 673/2013.	Servidor capacitado	1	2021	Número	1	Atenção Básica	1
Ação Nº 1	Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria (Recursos Humanos, materiais e equipamentos).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------	-----------	---------------

						-2025)	301	2024
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.2	Atender 100% das manifestações da Ouvidoria mantendo o sigilo das informações e solicitações dos usuários	Percentual de acolhimento das manifestações na Ouvidoria sejam encaminhadas respondidas	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100% 84 manifestações no ano, sendo: Elogio: 13 Reclamação: 46 Solicitação: 15 Denúncia: 09 Sugestão:01
Ação N° 1	Garantir que 100% de acolhimento das manifestações na ouvidoria sejam encaminhadas, respondidas, conforme preconiza o MS.							
Ação N° 2	Otimizar fluxo interno de recebimento e avaliação das demandas da ouvidoria, respondendo em tempo oportuno;							

DIRETRIZ 16 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS								
OBJETIVO 16.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS								
N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.	Percentual instrumentos de Gestão avaliados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação N° 1	Construir os instrumentos de gestão do SUS de forma transparente e disponibilizá-los em tempo oportuno para que o CSM faça a avaliação e deliberação dos mesmos.							

Ação N° 2	Envolver o CMS na construção e discussão dos instrumentos de gestão do SUS;
-----------	---

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.2	Apoiar o CMS na realização da Conferência Municipal de Saúde	Realização da XII Conferência Municipal de Saúde em 2023	0	2021	Número	100%	301	2025
							Atenção Básica	A última Conferência Municipal de Saúde foi realizada em 15 de março de 2023 e nomeados oficialmente pelo Decreto N° 58/2023, publicado em 12 de abril de 2023 – Getão 2023 a 2027 A XIII Conferência Municipal de Saúde será realizada em 2027.
Ação N° 1	Apoiar e contribuir para a divulgação da conferência e a participação de todos os segmentos;							
Ação N° 2	Convocar, através do Executivo, por meio de portaria ou decreto, a XII Conferência Municipal de Saúde;							

Ação Nº 3	Organizar, em parceria com a Comissão da Conferência, a XII Conferência Municipal de Saúde em 2023;
Ação Nº 4	Disponibilizar os recursos necessários para realização da XII Conferência;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.3	Capacitar os Conselheiros de Saúde para o exercício de sua atribuição.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde.	0	2021	Número	100%	Atenção Básica	0 Em 2025 não foram realizadas capacitações aos conselheiros, pela Regional de Saúde.
Ação Nº 1	Proporcionar capacitação aos conselheiros como também proporcionar um ambiente estruturado fisicamente para a execução de suas atividades.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2025

16.1.4	Participar, enquanto gestão do SUS, das reuniões do CMS.	Percentual de participação de representante da gestão nas reuniões do CMS	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Realizar em todas as reuniões do CMS informes sobre a situação de saúde, conforme solicitado ou definido previamente.							
Ação Nº 2	Estimular a participação de representante da gestão nas reuniões do CMS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.5	Fornecer informações dos indicadores norteadores da gestão em saúde do município	Número de Relatórios trimestrais apresentados ao Conselho Municipal de Saúde	3	2021	Número	12	Atenção Básica	3
Ação Nº 1	Apresentar os Relatórios trimestrais ao Conselho Municipal de Saúde.							

DIRETRIZ 17 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO 17.1 - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Atingida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2025
17.1.1	Garantir a aplicação de no mínimo 15% por exercício financeiro, da receita líquido de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	19,33%	2021	Percentual	15%	Atenção Básica	22,87
Ação N° 1	Acompanhar a execução do orçamento total previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual).							
Ação N° 2	Acompanhar a receita líquida de impostos vinculada à saúde.							
Ação N° 3	Acompanhar a alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos com o objetivo de apurar as receitas totais e as despesas em ações e serviços públicos de saúde.							
Ação N° 4	Realizar a Prestação de Contas de forma transparente, a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde							

22. REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL

22.1. TOTAL DE REPASSES POR BLOCO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA	
01/01/2025 a 31/12/2025	
FEDERAL	

2025	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
ATENÇÃO BÁSICA	1.226.854,47	1.166.669,27	1.365.890,17	3.759.413,91
Agente Comunitário de Saúde	464.508,00	458.436,00	588.984,00	1.511.928,00
Incentivo Financeiro para a Atenção à Saúde Bucal	8.724,56			8.724,56
Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal	117.015,00	117.015,00	117.015,00	351.045,00
Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes	6.000,00	16.676,00	8.000,00	30.676,00
Implementação de Políticas para a Rede Alyne	15.565,73		2.524,90	18.090,63

Assistência Financeira - Profissionais da Enfermagem	12.447,12	38.672,59	43.572,06	94.691,77
Auxílio SAMU	68.250,00	68.250,00	68.250,00	204.750,00
Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família e Atenção Primária	520.248,50	413.333,00	455.304,00	1.388.885,50
Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS			12.000,00	12.000,00
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde			30.049,09	30.049,09
Incentivo Financeiro da APS - Componente PerCapita de Base Populacional	14.095,56	42.286,68	28.191,12	84.573,36
Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde		12.000,00	12.000,00	24.000,00
	1º	2º	3º	TOTAL
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	72.724,61	66.937,76	80.298,82	219.961,19
Incentivo Financeiro - Execução Ações de Vigilância Sanitária		8.000,00	3.000,00	11.000,00
Assistência Financeira Combate às Endemias	48.576,00	48.576,00	60.720,00	157.872,00
Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	24.148,61	10.361,76	16.578,82	51.089,19
TOTAL GERAL	1.299.579,08	1.233.607,03	1.446.188,99	3.979.375,10

ESTADUAL

2025	1º	2º	3º	Total
	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	
CUSTEIO	38.313,00	291.692,88	116.009,00	446.014,88
FAF - Repasse de Incentivo Financeiro - Atenção Primária	38.313,00			38.313,00
ProVigia Estadual		22.507,70		22.507,70
Incentivo Financeiro de custeio PROAPS Paraná		88.855,00	101.084,00	189.939,00
Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOF Resolução 1450/25			14.925,00	14.925,00
Atendimento de Procedimentos de Média Complexidade		180.330,18		180.330,18

2025	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
INVESTIMENTOS		75.237,71		1.930.012,71
FAF - Fortalecimento Saúde - PROVIGIA Resolução 726/25		75.237,71		75.237,71
Equipamentos Saúde - Resolução 1697/2024 - 321		50.000,00		50.000,00
Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOF Resolução 1450/25			44.775,00	44.775,00
Transporte Sanitário Resoluções 1357 e 1063			1.760.000,00	1.760.000,00
TOTAL	38.313,00	366.930,59	1.861.084,00	2.376.027,59

MUNICIPAL	MUNICIPAL
15% - SAÚDE	15.576.632,85
DEVIDO	
Receita Total de Impostos	68.115.211,79
Percentual	15%
Valor Destinado	10.217.281,77
APLICADO	
Receita Total de Impostos	68.115.211,79
Percentual	22,87
Valor Destinado	15.576.632,85
VALOR EXCEDENTE NO MÍNIMO CONSTITUCIONAL	5.359.351,08

22.2. TOTAL DE DESPESAS POR BLOCO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
01/01/2025 a 31/12/2025

2025	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	6.838.234,48	7.648.258,09	7.361.096,62	21.847.589,19
PESSOAL E ENCARGOS	3.471.942,62	3.993.645,69	4.266.143,44	11.731.731,75
CONSÓRCIO	91.690,20	100.804,19	75.637,77	268.132,16
VENCIMENTOS E VANTAGENS	2.861.609,80	3.420.984,91	3.616.812,65	9.899.407,36
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	513.827,41	465.436,31	570.482,88	1.549.746,60
INSS	349.514,97	297.168,62	364.399,22	646.683,59
FPMRA	164.312,44	168.267,69	206.083,66	538.663,79
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.815,21	6.420,28	3.210,14	14.445,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.366.291,86	3.654.612,40	3.094.953,18	10.115.857,44
SUBVENÇÕES SOCIAIS		303.622,75	79.202,84	382.825,59
CONSORCIO	1.216.946,78	1.365.579,13	1.118.905,89	3.701.431,80
MATERIAL DE CONSUMO	478.117,01	489.471,91	588.242,47	1.555.831,39
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	284.388,96	248.188,56	346.224,00	878.801,52
DESPESAS DECORRENTES DE CONT DE TERC	27.830,04	30.380,04	- 18.809,82	39.400,26
SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	26.235,23	39.452,58	40.917,41	106.605,22
SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1.045.985,78	921.629,70	705.368,02	2.672.983,50
Hospital de C São Francisco	752.861,27	610.671,88	528.913,58	1.892.446,73
Outros Serviços	293.124,51	310.957,82	176.454,44	780.536,77
AUXÍLIO A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00	40.000,00	48.000,00	120.000,00
APORTE RPPS	149.436,52	153.844,93	186.902,37	490.183,82
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	91.121,54	62.377,80	-	153.499,34
OUTRAS DESPESAS	14.230,00	65,00	-	14.295,00
2025	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
DESPESA DE CAPITAL	219.963,08	1.329.579,46	346.938,08	1.896.480,62
CONSORCIO	1.805,28	1.381,47	264,43	3.451,18
OBRAS E INSTALAÇÕES		245.879,00		245.879,00
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	218.157,80	1.082.318,99	346.673,65	1.647.150,44
TOTAL	7.058.197,56	8.977.837,55	7.708.034,70	23.744.069,81

23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.985.447,57	3.444.377,48	309.223,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.739.048,56
	Capital	0,00	212.533,31	59.590,59	1.531.649,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803.773,45
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.559.728,68	1.145.506,25	506.123,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.211.358,19
	Capital	0,00	37.104,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.104,18
303 - Suporte Profilático	Corrente	0,00	606.865,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	606.865,33

e Terapêutico	Capita l	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corre nte	0,00	141.655,5 1	0,00	67.599,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.254,8 3
	Capita l	0,00	0,00	4.114,00	51.488,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.602,99
305 - Vigilância Epidemioló gica	Corre nte	0,00	45.653,23	115.706,84	480,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.841,0 0
	Capita l	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentaça o e Nutrição	Corre nte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capita l	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunçõe s	Corre nte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capita l	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	16.588.987,81	4.769.295,16	2.466.565,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.824.848,53
--------------	------	---------------	--------------	--------------	------	------	------	------	------	---------------

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2026.

23.2. INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,69 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	82,45 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,69 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	69,94 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,76 %

1. 6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,77 %
2. 1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.400,15
2. 2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	57,76 %
2. 3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,10 %
2. 4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,66 %
2. 5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,56 %
2. 6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,93 %
3. 1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,83 %
3. 2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,13 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) - Data da consulta: 13/03/2026.

23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.479.300,00	7.479.300,00	8.482.824,03	113,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	763.000,00	763.000,00	775.003,77	101,57
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.001.300,00	1.001.300,00	1.031.165,55	102,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.335.000,00	2.335.000,00	2.356.179,53	100,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.380.000,00	3.380.000,00	4.320.475,18	127,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.092.000,00	72.785.500,00	59.632.387,76	81,93
Cota-Parte FPM	27.200.000,00	35.681.000,00	31.573.260,38	88,49

Cota-Parte ITR	36.000,00	45.000,00	41.393,81	91,99
Cota-Parte do IPVA	2.280.000,00	3.248.000,00	2.897.801,26	89,22
Cota-Parte do ICMS	23.200.000,00	33.341.500,00	24.760.108,23	74,26
Cota-Parte do IPI - Exportação	376.000,00	470.000,00	359.824,08	76,56
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	60.571.300,00	80.264.800,00	68.115.211,79	84.86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

CATEGORIA ECONÔMICA									
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.584.471,57	10.937.995,25	9.823.092,63	89,81	9.730.983,09	88,96	9.582.832,73	87,61	92.109,54
Despesas Correntes	6.503.971,57	10.670.495,25	9.610.559,32	90,07	9.567.428,78	89,66	9.427.278,42	88,35	43.130,54
Despesas de Capital	80.500,00	267.500,00	212.533,31	79,45	163.554,31	61,14	155.554,31	58,15	48.979,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.193.173,43	5.828.524,62	3.388.986,03	58,14	3.219.449,04	55,24	3.071.206,55	52,69	169.536,99
Despesas Correntes	4.099.267,75	5.734.618,94	3.355.333,03	58,51	3.185.796,04	55,55	3.037.553,55	52,97	169.536,99
Despesas de Capital	93.905,68	93.905,68	33.653,00	35,84	33.653,00	35,84	33.653,00	35,84	0,00

SUPORE PROFILÁTIC O E TERAPÊUTIC O (VI)	505.000,00	614.245,32	606.865,33	98,80	577.566,64	94,03	573.311,24	93,34	29.298,69
Despesas Correntes	505.000,00	614.245,32	606.865,33	98,80	577.566,64	94,03	573.311,24	93,34	29.298,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	215.500,00	229.874,33	141.655,51	61,62	141.655,51	61,62	141.655,51	61,62	0,00
Despesas Correntes	215.500,00	229.874,33	141.655,51	61,62	141.655,51	61,62	141.655,51	61,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLO GICA (VIII)	21.000,00	63.296,21	45.653,23	72,13	45.653,23	72,13	45.653,23	72,13	0,00

Despesas Correntes	21.000,00	63.296,21	45.653,23	72,13	45.653,23	72,13	45.653,23	72,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.519.145,00	17.673.935,73	14.006.252,73	79,25	13.715.307,51	77,60	13.414.659,26	75,90	290.945,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.006.252,73	13.715.307,51	13.414.659,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	290.945,22	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.715.307,51	13.715.307,51	13.414.659,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.217.281,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.498.025,75	3.498.025,75	3.197.377,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,13	20,13	19,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
---	--	--	---	--	--	--	------------------------------	--------------------------------	---	---

											= ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	10.217.281,76	13.715.307,51	3.498.025,75	591.593,47	290.945,22	0,00	0,00	591.593,47	0,00	3.788.970,97	
Empenhos de 2024	9.332.642,95	9.435.337,19	102.694,24	0,00	48.042,80	0,00	0,00	0,00	0,00	150.737,04	
Empenhos de 2023	7.880.950,50	10.774.882,41	2.893.931,91	0,00	150.446,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.044.378,56	
Empenhos de 2022	7.339.623,87	10.083.706,94	2.744.083,07	0,00	220.827,94	0,00	0,00	0,00	0,00	2.964.911,01	
Empenhos de 2021	6.246.367,54	7.901.912,50	1.655.544,96	0,00	204.082,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859.627,30	
Empenhos de 2020	4.896.995,82	5.814.246,19	917.250,37	0,00	224.407,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.657,51	

Empenhos de 2019	4.816.527,9 2	5.068.828,9 9	252.301,07	0,00	127.219,44	0,00	0,00	0,00	0,00	379.520 ,51
Empenhos de 2018	4.450.906,3 6	4.512.149,4 9	61.243,13	0,00	229.931,41	0,00	0,00	0,00	0,00	291.174 ,54
Empenhos de 2017	4.149.642,7 8	5.503.246,8 7	1.353.604, 09	0,00	90.155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.7 59,89
Empenhos de 2016	4.038.806,0 4	4.843.207,8 8	804.401,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.401 ,84
Empenhos de 2015	3.691.719,5 4	4.975.857,8 1	1.284.138, 27	0,00	58.698,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.8 36,75
Empenhos de 2014	3.343.498,8 7	4.047.636,1 4	704.137,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.137 ,27
Empenhos de 2013	3.187.670,0 0	3.561.983,4 8	374.313,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.313 ,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.775.000,00	4.941.417,25	7.905.402,69	159,98
Provenientes da União	4.115.000,00	4.163.117,25	5.529.375,10	132,82
Provenientes dos Estados	660.000,00	778.300,00	2.376.027,59	305,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.775.000,00	4.941.417,25	7.905.402,69	159,98

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.593.000,00	6.886.869,85	5.108.591,13	74,18	4.638.418,16	67,35	4.599.961,02	66,79	470.172,97
Despesas Correntes	4.284.000,00	4.961.232,52	3.517.350,99	70,90	3.344.320,74	67,41	3.323.258,72	66,98	173.030,25

Despesas de Capital	309.000,00	1.925.637,33	1.591.240,14	82,63	1.294.097,42	67,20	1.276.702,30	66,30	297.142,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	1.726.656,79	491.493,10	28,47	450.365,47	26,08	440.287,76	25,50	41.127,63
Despesas Correntes	0,00	1.726.656,79	491.493,10	28,47	450.365,47	26,08	440.287,76	25,50	41.127,63
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	39.000,00	151.664,08	123.202,31	81,23	109.725,31	72,35	106.149,31	69,99	13.477,00
Despesas Correntes	34.000,00	94.664,08	67.599,32	71,41	54.122,32	57,17	50.546,32	53,40	13.477,00
Despesas de Capital	5.000,00	57.000,00	55.602,99	97,55	55.602,99	97,55	55.602,99	97,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	158.000,00	159.964,34	116.187,77	72,63	116.187,77	72,63	113.892,59	71,20	0,00
Despesas Correntes	158.000,00	159.964,34	116.187,77	72,63	116.187,77	72,63	113.892,59	71,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.796.500,00	8.931.655,06	5.839.474,31	65,38	5.314.696,71	59,50	5.260.290,68	58,89	524.777,60

ESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	11.177.471,57	17.824.865,10	14.931.683,76	83,77	14.369.401,25	80,61	14.182.793,75	79,57	562.282,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.193.173,43	7.555.181,41	3.880.479,13	51,36	3.669.814,51	48,57	3.511.494,31	46,48	210.664,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	510.000,00	619.245,32	606.865,33	98,00	577.566,64	93,27	573.311,24	92,58	29.298,69

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	254.500,00	381.538,41	264.857,82	69,42	251.380,82	65,89	247.804,82	64,95	13.477,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	179.000,00	223.260,55	161.841,00	72,49	161.841,00	72,49	159.545,82	71,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	16.315.645,00	26.605.590,79	19.845.727,04	74,59	19.030.004,22	71,53	18.674.949,94	70,19	815.722,82
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	5.025.000,00	8.930.155,06	5.839.474,31	65,39	5.314.696,71	59,51	5.260.290,68	58,90	524.777,60

Complementar 173/2020									
TOTAL DAS DESPEAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	11.290.645,00	17.675.435,73	14.006.252,73	79,24	13.715.307,51	77,60	13.414.659,26	75,89	290.945,22

FONTE: SIOPS, Paraná 04/03/26 16:43:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

23.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 94.691,77	R\$ 94.691,77
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.511.928,00	R\$ 1.414.014,10

	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.863.904,42	R\$ 1.411.978,13
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 2.524,90	R\$ 2.524,90
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.550.000,00	R\$ 574.537,82
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 204.750,00	R\$ 204.750,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	R\$ 94.242,50
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 51.089,19	R\$ 35.408,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 30.049,09	R\$ 30.049,09

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.e: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

Ano da Pronsta	Identificadores				Valores			Monitoramento				
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	Ações
2025	3600070715820 2500	INCREM ENTO PAP	CORREN TE	INCREMENT O AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000, 00	500.000,0 0	500.000, 00	Executado Parcialme nte		Jul/26	41.36 %	
2025	3600066225820 2500	INCREM ENTO PAP	CORREN TE	INCREMENT O AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000, 00	100.000,0 0	100.000, 00	Executado Parcialme nte		Abr/26	99.38 %	
2025	3600071597820 2500	INCREM ENTO PAP	CORREN TE	INCREMENT O AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	250.000, 00	250.000,0 0	250.000, 00	Não Iniciado		Dez/26	0 %	
2025	3600066178020 2500	INCREM ENTO PAP	CORREN TE	INCREMENT O AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000, 00	500.000,0 0	500.000, 00	Não Iniciado		Dez/26	0 %	

Ano da Pronosta	Identificadores				Valores			Monitoramento				
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	Ações
2025	3600066227420 2500	INCREM ENTO PAP	CORREN TE	INCREMENT O AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000, 00	100.000,0 0	100.000, 00	Não Iniciado		Dez/26	0 %	
2025	3600070151120 2500	INCREM ENTO PAP	CORREN TE	INCREMENT O AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000, 00	100.000,0 0	100.000, 00	Não Iniciado		Dez/26	0 %	

24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Nº Identificador da Proposta	Nº da Emenda	Parlamentar	Ano:	Valor	Objeto
36000616768202400	50410004	Comissão da Saúde	2024	R\$ 200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36000600618202400	50410004	Comissão da Saúde	2024	R\$ 1.200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36000585392202400	30410006	Aliel Machado	2024	R\$ 500.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36000585390202400	44400003	Padovani	2024	R\$ 200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
36000585395202400	44820011	Tadeu Veneri	2024	R\$ 200.000,00	Custeio ao Piso da Atenção Básica
		Total		R\$ 2.300.000,00	
Justificativa: Todos os recursos recebidos de Emendas Parlamentares foram aplicados.					

25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR.

Resolução SESA Nº 635/2024	2024	2026	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),	Incentivo Financeiro para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a UNIDADE DE SAÚDE RIO AZUL – CNES 846740 , situada no endereço: Rua: Professora Maria Tito Ribeiro, 34 – Centro – Rio Azul/PR
Justificativa: Recurso Licitado Pregão Eletrônico Nº 88/2025				

PRESTAÇÃO DE CONTAS Resolução SESA Nº 635/2024 de 07 de junho de 2024 TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a UNIDADE DE SAÚDE RIO AZUL – CNES 846740 , situada no endereço: Rua: Professora Maria Tito Ribeiro, 34 – Centro – Rio Azul/PR.				
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE RIO AZUL – RESOLUÇÃO SESA 635/2024	PREGÃO ELETRONICO Nº 88/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0599/2025	CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ.: 46.368.367/0001-63 VALOR: R\$ 1.881,08 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oito Centavos).	Empenho Nº1138/2026 Valor: 1.881,08
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0600/2025	CONTRATADA: CIRURGICA IZAMED LTDA CNPJ.: 12.967.916/0001-02	Empenho Nº1137/2026 Valor: 2.565,00

			VALOR: R\$ 2.565,00 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0601/2025	CONTRATADA: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ.: 02.228.938/0001-99 VALOR: R\$ 1.529,66 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos).	Empenho Nº1150/2026 Valor: 1.529,66
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0602/2025	CONTRATADA: DAC MOVEIS LTDA CNPJ.: 56.101.450/0001-25 VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais	Empenho Nº1139/2026 Valor: 6.400,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0603/2025	CONTRATADA: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME CNPJ.: 28.453.476/0001-05 VALOR: R\$ 38.163,15 (Trinta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quinze	Empenho Nº1157/2026 Valor: 2.875,00 Empenho Nº1158/2026 Valor: 21.128,50 Empenho Nº1159/2026 Valor: 8.999,80 Empenho Nº1160/2026 Valor: 5.159,85 Total: R\$ 38.163,15
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0604/2025	CONTRATADA: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	Empenho Nº 1151/2026 Valor: 7.600,00

			CNPJ.: 49.641.888/0001-30 VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0605/2025	CONTRATADA: DORAMEL CNPJ.: 17.932.562/0001-76 VALOR: R\$ 2.397,12 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Doze Centavos).	Empenho Nº1136/2026 Valor: 2.397,12
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0606/2025	CONTRATADA: DRI OFFICE LTDA CNPJ.: 60.389.680/0001-09 VALOR: R\$ 5.175,00 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais).	Empenho Nº1142/2026 Valor: 5.175,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0607/2025	CONTRATADA: E-LEVEN GROUP LTDA CNPJ.: 36.040.646/0001-40 VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).	Empenho Nº1143/2026 Valor: 2.800,00
		DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0608/2025	CONTRATADA: FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. CNPJ.: 33.932.632/0001-42 VALOR: R\$ 19.390,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Noventa Reais).	Empenho Nº1144/2026 Valor: 19.390,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0609/2025	CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ.: 11.050.321/0001-17	Empenho Nº1145/2026 Valor: 15.000,00

			VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0610/2025	CONTRATADA: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA CNPJ.: 18.136.904/0001-04 VALOR: R\$ 432,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).	Empenho Nº1135/2026 Valor: 432,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0611/2025	CONTRATADA: GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ.: 01.795.543/0001-05 VALOR: R\$ 5.795,00 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais).	Empenho Nº 1134/2026 Valor: 5.795,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0612/2025	CONTRATADA: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ.: 54.647.123/0001-48 VALOR: R\$ 13.499,83 (Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos)	Empenho Nº 1155/2026 Valor: 11.499,93 Empenho Nº 1156/2026 Valor: 1.999,90 Total R\$ 13.499,83

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0613/2025	CONTRATADA: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP CNPJ.: 09.251.627/0001-90 VALOR: R\$ 4.209,00 (Quatro Mil, Duzentos e Nove Reais).	Empenho Nº1147/2026 Valor: 4.209,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0614/2025	CONTRATADA: L J MONDARDO E CIA LTDA CNPJ.: 04.158.848/0001-02 VALOR: R\$ 7.520,00 (Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais).	Empenho Nº 1154/2026 Valor: 7.520,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0615/2025	CONTRATADA: LEV INDUSTRIAL LTDA CNPJ.: 52.795.852/0001-16 VALOR: R\$ 15.550,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).	Empenho Nº1141/2026 Valor: 15.550,00
		EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0616/2025	CONTRATADA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 05.788.117/0001-03 VALOR: R\$ 5.650,14 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Quatorze Centavos).	Empenho Nº1146/2026 Valor: 5.650,14

		EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0617/2025	CONTRATADA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP CNPJ.: 05.021.932/0001-34 VALOR: R\$ 17.599,99 (Dezessete Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).	Empenho Nº1149/2026 Valor:17.599,99
		EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0618/2025	CONTRATADA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA CNPJ.: 24.675.507/0001-03 VALOR: R\$ 7.124,70 (Sete Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos).	Empenho Nº1133/2026 Valor: 7.124,70
		EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0619/2025	CONTRATADA: MICRON ATACADO LTDA CNPJ.: 44.133.337/0001-42 VALOR: R\$ 8.575,80 (Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta	Empenho Nº 1152/2026 Valor: 4.826,81
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0620/2025	CONTRATADA: PERFLEX MÓVEIS LTDA CNPJ.: 06.718.646/0001-95 VALOR: R\$ 15.002,00 (Quinze Mil e Dois Reais).	Empenho Nº1148/2026 Valor:15.002,00
		EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0621/2025	CONTRATADA: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA CNPJ.: 18.449.927/0001-79 VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).	Empenho Nº1132/2026 Valor: 2.200,00

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0622/2025	CONTRATADA: SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 47.702.009/0001-08 VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).	
		EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0623/2025	CONTRATADA: TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA CNPJ.: 30.059.238/0001-53 VALOR: R\$ 3.799,00 (Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).	Empenho Nº 1140/2026 Valor: 3.799,00
			Valor homologado	R\$ 212.258,47
			Valor Total do Recurso	R\$ 300.000,00
			Valor Utilizado	R\$ 206.109,48
			Saldo remanescente	R\$ 93.890,52

Resolução SESA Nº 870/2021	2023	2024	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),	Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19.
----------------------------	------	------	-----------------------------------	--

Justificativa:

Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2025.

Resolução SESA Nº 870/2021 Valor R\$ 30.000,00	Pregão Nº 73/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2024	BT INTELIGENTE COMERCIO LTDA, empresa inscrita com o CNPJ ne.: 45 329'312/0001- 81, com sede na AVENIDA	Empenho Nº 8380/2024 R\$ 2.703,86
---	--------------------------	---------------------------------------	---	--

			SETECENTOS, S/N, O S/N SALA 04, GALPÃO 017, MODULOS 13 E 14 - CEP: 2g1614L4 - BAIRRO I TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, no município de Serra/ES.	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2024	ESPORTIVA RV EIRELI, empresa inscrita com o CNPJ ns.: 19.468.880/0001_53, sede na LARGO com SÃO VTCENTE DE PAULO 1066,0 - CEP:85900215 - BATRRO: CENTRO, no município de Toledo/PR	Empenho Nº 8374/2024 R\$ 7.423,06
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2024	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita com o CNPJ ne.: 27 .806.274/OOOL-29, com sede na AV CALDAS JUNIOR, 4s6, 0 SALA 2 - CEP: 99713190 – BAIRRO TRÊS VENDAS, no município de Erechim/RS,	Empenho Nº 8382/2024 R\$ 4.044,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2024	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, empresa inscrita com o CNPJ ne.: 30.323'616/0001-64, COM SCdE NA RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N" 440, O	Empenho Nº 8381/2024 R\$ 3.100,00

			'CE?:86709742 ' BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS, no município de Arapongas/PR	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2024	RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, empresa inscrita com o CNPJ ne.:03.533.301/0001-83, com sede na RUA PAVAO 374, 0 - CEP:86701508 - BAIRRO: PORTAL DAS FLORES II, no município de Arapongas/PR	Empenho Nº 8375/2024 – R\$ 520,00 e Empenho Nº 8378/2024 R\$ 600,00 totalizando R\$ 1.120,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024	SC COMERCIAL EIRELI, empresa inscrita com o CNPJ ns.: 20.758.46510007-13, com SEdE NA AVENIDA FELIPE CAMARÃO N9 1368,0 - CEP: 87600000 - BAIRRO: VILA SIVEIRA, NO MUNICÍPIO dC Nova Esperança/PR,	Empenho Nº 8388/2024 – R\$ 484,50
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2024	TANKAVEL LTDA, empresa inscrita com o CNPJ ns.: 47.32 6.87510001-4L, com sede na R DOS ANTURIOS,532, O - CEP: 85804330 - BAIRRO: GUARUJA, no município de cascavel/PR,	Empenho Nº 8372/2024 – R\$ 1.199,60

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2024	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP, empresa inscrita com o GNPJ ns.: 29.778.36610007-37, com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA,1584,0 SALA 02 - CEP:85010300 - BAIRRO: CENTRO, no município de Guarapuava/PR,	Empenho Nº 8373/2024 – R\$ 772,21; Empenho Nº 8376/2024 – R\$ 605,13; Empenho Nº 8377/2024 – R\$14,05; <u>totalizando R\$ 1.391,39</u>
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2024	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita com o CNPJ ne.: 57.7 40.794/0001-60, com sede na RUA SAIRA OURO 270, O - CEP: 86702820 - BAIRRO: JARDIM UNIVERSIDADE, no município de Arapongas/PR,	Empenho Nº 8379/2024 – R\$ 2.119,80; Empenho Nº 11.811/2025 – R\$ 2.137,55 Totalizando R\$ 4.257,35
		Total		R\$ 25.723,75
		Valor do Recurso		R\$ 30.000,00
		Valor Utilizado		R\$ 25.723,75
		Saldo remanescente		R\$ 4.276,24 Valor que será devolvido com juros e correção monetária

LISTA PATRIMONIADA COVID 19					
LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021					
Resolução de Habilitação 870/2021					
Bem Adquirido	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Nº Patrimônio	Locação/UBS

Bicicleta Ergométrica horizontal	1	R\$ 1.351,93	R\$ 1.351,93	017340	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Bicicleta Ergométrica horizontal	1	R\$ 1.351,93	R\$ 1.351,93	017339	Academia de Saúde CNES 9925104
Bola Bosu	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00	017987	Academia de Saúde CNES 9925104
Bola Bosu	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00	017986	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Bola Bosu	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00	017985	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Bola feijão - 90 x 45 cm	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	017003	Academia de Saúde CNES 9925104
Bola medicinal - 02 Kg	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	017990	Academia de Saúde CNES 9925104
Bola medicinal - 02 Kg	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	017991	Academia de Saúde CNES 9925104
Bola medicinal - 04 Kg	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	017988	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Bola medicinal - 04 Kg	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	017989	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Bola Suíça - 45 cm	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00	017630	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Bola Suíça - 45 cm	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00	017631	Academia de Saúde CNES 9925104
Bola Suíça - 55 cm	1	R\$ 58,90	R\$ 58,90	017632	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Bola Suíça - 55 cm	1	R\$ 58,90	R\$ 58,90	017633	Academia de Saúde CNES 9925104
Bola Suíça - 65 cm	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	017634	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Bola Suíça - 65 cm	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	017635	Academia de Saúde CNES 9925104
Cama elástica – trampolim	1	R\$ 529,95	R\$ 529,95	018037	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Cama elástica – trampolim	1	R\$ 529,95	R\$ 529,95	018038	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Cama elástica – trampolim	1	R\$ 529,95	R\$ 529,95	018039	Academia de Saúde CNES 9925104
Cama elástica – trampolim	1	R\$ 529,95	R\$ 529,95	018040	Academia de Saúde CNES 9925104
Caneta para Laser Pulse 660 NN	1	R\$ 652,00	R\$ 652,00	018042	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Caneta para Laser Pulse 660 NN	1	R\$ 652,00	R\$ 652,00	017282	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Aparelho de Laser Pulse Portátil	1	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00	017281	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436

Aparelho de Laser Pulse Portátil	1	R\$ 1.370,00	R\$ 1.370,00	018041	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Conjunto de Rolo e Bola de Massagem	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	017990	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Conjunto de Rolo e Bola de Massagem	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	017991	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	017992	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	017993	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	017994	Academia de Saúde CNES 9925104
Disco de equilíbrio flexível com bomba de ar	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	017995	Academia de Saúde CNES 9925104
Eletrodos de silicone (lavável)	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	018055	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Eletrodos de silicone (lavável)	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	018056	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Escada de canto	1	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	018043	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Escada para exercícios de agilidade	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	017000	Academia de Saúde CNES 9925104
Escada para exercícios de agilidade	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	017001	Academia de Saúde CNES 9925104
Escada para exercícios de agilidade	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00	017002	Academia de Saúde CNES 9925104
Esfigmomanômetro (para obesos)	1	R\$ 92,10	R\$ 92,10	018059	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Esfigmomanômetro (para obesos)	1	R\$ 92,10	R\$ 92,10	018060	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Espaldar - barra de ling	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	018044	Academia de Saúde CNES 9925104
Estetoscópio	1	R\$ 17,96	R\$ 17,96	017004	Academia de Saúde CNES 9925104
Estetoscópio	1	R\$ 17,96	R\$ 17,96	017005	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Estetoscópio	1	R\$ 17,96	R\$ 17,96	017006	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Extensor De Dedos Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50	017996	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Extensor De Dedos Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50	017997	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216

Extensor De Dedos Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50	017998	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Extensor De Dedos Fisioterapia Reabilitação Fortalecimento	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50	017999	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Faixa Elástica resistência forte	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	018000	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Faixa Elástica resistência forte	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	018001	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Faixa Elástica resistência forte	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	018002	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Faixa Elástica resistência forte	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	018003	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Faixa Elástica resistência forte	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	018004	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Faixa Elástica resistência forte	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	018005	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Faixa Elástica resistência forte	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	018006	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência forte	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	018007	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência forte	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	018008	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência forte	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50	018009	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência fraca	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	017960	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Faixa Elástica resistência fraca	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	017961	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Faixa Elástica resistência fraca	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	017962	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Faixa Elástica resistência fraca	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	017968	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência fraca	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	017969	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência fraca	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	017970	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência fraca	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	017974	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência fraca	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	017976	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Faixa Elástica resistência fraca	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	017977	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Faixa Elástica resistência fraca	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00	017978	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Faixa Elástica resistência média	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	017963	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436

Faixa Elástica resistência média	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	017964	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Faixa Elástica resistência média	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	017965	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Faixa Elástica resistência média	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	017971	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência média	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	017972	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência média	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	017973	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência média	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	017975	Academia de Saúde CNES 9925104
Faixa Elástica resistência média	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	017979	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Faixa Elástica resistência média	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	017980	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Faixa Elástica resistência média	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00	017981	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Fita de treinamento suspenso	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	017966	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Fita de treinamento suspenso	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	017967	Academia de Saúde CNES 9925104
Fita métrica – inelástica	1	R\$ 55,37	R\$ 55,37	018057	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Fita métrica – inelástica	1	R\$ 55,37	R\$ 55,37	018059	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Fita métrica – inelástica	1	R\$ 55,37	R\$ 55,37	018060	Academia de Saúde CNES 9925104
Halter emborrachado 1Kg	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00	018010	Academia de Saúde CNES 9925104
Halter emborrachado 1Kg	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00	018011	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Halter emborrachado 1Kg	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00	018012	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Halter emborrachado 2Kg	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00	018013	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Halter emborrachado 2Kg	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00	018014	Academia de Saúde CNES 9925104
Halter emborrachado 2Kg	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00	018015	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Kit 16 peças Tatame de EVA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	018016	Academia de Saúde CNES 9925104
Kit 16 peças Tatame de EVA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	018017	Academia de Saúde CNES 9925104
Kit 16 peças Tatame de EVA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	018018	UBS DR ACIR RACHID CNES 2554216
Kit 16 peças Tatame de EVA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	018019	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436

Kit Bolas com resistência Leve, Medio, Forte, 5 Cm,	1	R\$ 48,50	R\$ 48,50	018020	Academia de Saúde CNES 9925104
Kit Bolas com resistência Leve, Medio, Forte, 5 Cm,	1	R\$ 48,50	R\$ 48,50	018021	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Kit Bolas com resistência Leve, Medio, Forte, 5 Cm,	1	R\$ 48,50	R\$ 48,50	018022	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Kit de Jogos e brinquedos adaptados	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90	017984	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Kit de Jogos e brinquedos adaptados	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90	017984	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Kit de Jogos e brinquedos adaptados	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90	017985	Academia de Saúde CNES 9925104
Kit de Jogos e brinquedos adaptados	1	R\$ 299,90	R\$ 299,90	017986	Academia de Saúde CNES 9925104
Lanterna clínica de led	1	R\$ 24,50	R\$ 24,50	017629	Academia de Saúde CNES 9925104
Mesa carrinho auxiliar com prateleiras	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00	017982	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Tábua De Avds Para Terapia Ocupacional e Reabilitação Ortopédica	1	R\$ 484,50	R\$ 484,50	017983	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Tornozeleira 1 Kg	1	R\$ 35,30	R\$ 35,30	018052	Academia de Saúde CNES 9925104
Tornozeleira 1 Kg	1	R\$ 35,30	R\$ 35,30	018053	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Tornozeleira 1 Kg	1	R\$ 35,30	R\$ 35,30	018054	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Tornozeleira 2 Kg	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	018023	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Tornozeleira 2 Kg	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	018024	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Tornozeleira 2 Kg	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	018025	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Tornozeleira 3 Kg (Par)	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00	018049	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Tornozeleira 3 Kg (Par)	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00	018050	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Tornozeleira 3 Kg (Par)	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00	018051	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Tornozeleira 5 Kg	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	018026	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Tornozeleira 5 Kg	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	018027	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436

Tornozeleira 5 Kg	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	018028	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Travesseiro	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	018047	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Travesseiro	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	018048	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Tubo Elástico com mosquetão - Resistência Forte	1	R\$ 129,40	R\$ 129,40	018033	Academia de Saúde CNES 9925104
Tubo Elástico com mosquetão - Resistência Forte	1	R\$ 129,40	R\$ 129,40	018034	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Tubo Elástico com mosquetão - Resistência Leve	1	R\$ 82,34	R\$ 82,34	018029	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Tubo Elástico com mosquetão - Resistência Leve	1	R\$ 82,34	R\$ 82,34	018030	Academia de Saúde CNES 9925104
Tubo Elástico com mosquetão - Resistência Moderada	1	R\$ 113,04	R\$ 113,04	018031	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Tubo Elástico com mosquetão - Resistência Moderada	1	R\$ 113,04	R\$ 113,04	018032	Academia de Saúde CNES 9925104
Tubo Fisioterápico	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	018035	UBS Dr. Acir Rachid CNES 2554216
Tubo Fisioterápico	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	018036	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Diapasão Neurológico	1	R\$ 124,55	R\$ 124,55	018667	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
Plicômetro para mensuração de dobras cutâneas	1	R\$ 2.013,00	R\$ 2.013,00	018668	Academia de Saúde Rio Azul CNES 7458436
		R\$ 25.723,76	R\$ 25.723,76		

Resolução SESA Nº 1.102/2021 Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde	2023	2024	R\$ 68.924,59 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)	Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.
--	------	------	--	--

ProVigiA-PR, no Estado do Paraná.				
--	--	--	--	--

Justificativa:
Recurso está em processo de licitação para aquisição em 2025.

Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR com recursos de custeio e de capital dos anos de 2021 e 2022 e 2024			Custeio R\$ 103.974,51 e de Capital R\$ 47.185,99	Aprovar o Plano de Aplicação do <u>Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR com recursos de custeio e de capital dos anos de 2021 e 2022.</u> O valor de Custeio R\$ 103.974,51 e de Capital R\$ 47.185,99
--	--	--	---	--

Justificativa: Recurso está em processo de licitação para utilização e aquisição em 2025, não sendo possível a utilização dos recursos em 2024.

RESOLUÇÕES SESA/PR 1102/2021; 1103/2021 E 374/2024	Pregão Eletrônico N° 84/2025 OBJETO: Registro de preço visando Aquisições Futuras E Parceladas de Uniformes Destinados ao Setor de Vigilância em Saúde Segundo RESOLUÇÕES SESA/PR 1102/2021; 1103/2021 E 374/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 521/2025	CONTRATADA: AZO PRODUTOS LTDA CNPJ.: 41.591.664/0001-50 VALOR: R\$ 9.768,40 (Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).	Empenho N° 10.752/2025 R\$ 9.768,40
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0522/2025	CONTRATADA: BARAOSEG LTDA CNPJ.: 53.763.552/0001-18	Empenho N° 10.750/2025 R\$ 1.286,00

			VALOR: R\$ 1.286,00 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0523/2025	CONTRATADA: MULTIPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ.: 48.283.797/0001-08 VALOR: R\$ 399,40 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).	Empenho Nº 10.751/2025 R\$ 399,40
			TOTAL	R\$ 11.453,80
	PREGÃO ELETRONICO Nº 95/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SEGUNDO RESOLUÇÕES SESA/PR N.º 808/2022; N.º 425/2023; N.º 1519/2023;	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0380/2025	CONTRATADA: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA CNPJ.: 27.679.382/0001-88 VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).	Empenho Nº 9011/2025 R\$ 7.600,00

	N.º 374/2024; N.º 551/2024; N.º 689/2025 E N.º 726/2025			
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0381/2025	CONTRATADA: EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA CNPJ.: 30.380.856/0001-09 VALOR: R\$ 14.160,00 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta Reais).	Empenho Nº 9014/2025 R\$ 14.160,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0382/2025	CONTRATADA: GOIA INDUSTRIA DE TENDAS LTDA CNPJ.: 48.610.641/0001-94 VALOR: R\$ 11.600,00 (Onze Mil e Seiscentos Reais).	Empenho Nº 9010/2025 R\$ 11.600,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0383/2025	CONTRATADA: SC COMERCIAL EIRELI CNPJ.: 20.758.465/0001-13 VALOR: R\$ 2.164,60 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).	Empenho Nº 9012/2025 R\$ 1.845,00 Empenho Nº 9015/2025 R\$ 319,60 Total: 2.164,60
			Valor Homologado da Licitação	R\$ 35.524,60
			Valor Empenhado	R\$ 35.524,60
	PREGÃO ELETRONICO Nº 92/2025		HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	Empenho Nº 9013/2025 R\$ 1.179,96

	<p>PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2025</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE BRINDES, CAMISETAS, CAMA ELÁSTICA, PISCINA DE BOLINHAS E PULAPULA PARA A REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE SAÚDE</p>	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0493/2025</p>	<p>CONTRATADA: ALEX POSSAMAI ME CNPJ.: 27.694.614/0001-77 VALOR: R\$ 51.800,00 (Cinqüenta e Um Mil e Oitocentos Reais).</p>	<p>Empenho Nº 10.512/2025 R\$ 1.640,00</p>
		<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0494/2025</p>	<p>CONTRATADA: AMARILDO KRAMER CNPJ.: 49.597.630/0001-84 VALOR: R\$ 14.199,02 (Quatorze Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos).</p>	<p>Empenho Nº 10.513/2025 R\$ 14.199,02</p>
		<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0495/2025</p>	<p>CONTRATADA: BRUNO R. C. KALINOVSKI LTDA CNPJ.: 37.368.433/0001-04 VALOR: R\$ 6.850,00 (Seis Mil, Oitocentos e Cinqüenta Reais).</p>	<p>Empenho Nº 10.514/2025 R\$ 6.850,00</p>

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0496/2025	CONTRATADA: EL KADRI BRINDES LTDA CNPJ.: 15.495.126/0001-51 VALOR: R\$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0497/2025	CONTRATADA: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA CNPJ.: 54.479.179/0001-30 VALOR: R\$ 23.960,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0498/2025	CONTRATADA: KITS BRASIL BONES LTDA CNPJ.: 27.784.408/0001-58 VALOR: R\$ 3.594,00 (Três Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0499/2025	CONTRATADA: LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES CNPJ.: 50.615.423/0001-94 VALOR: R\$ 100.400,00 (Cem Mil e Quatrocentos Reais).	Empenho 12.771/2025 6.920,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0500/2025	CONTRATADA: LUIZ F SANVACINSKI CNPJ.: 11.438.855/0001-15 VALOR: R\$ 39.348,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais).	Nº R\$

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0501/2025	CONTRATADA: MARCELO SIMONI CNPJ.: 37.652.289/0001-33 VALOR: R\$ 2.576,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais)	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0502/2025	CONTRATADA: RANNIPLAST IND. E COM. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA - EPP CNPJ.: 01.069.808/0001-98 VALOR: R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).	
			Valor Homologado da Licitação	R\$ 267.177,02
			Valor Empenhado	R\$ 29.609,02
	<p align="center">PREGÃO ELETRONICO Nº 80/2025</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SEGUNDO RESOLUÇÕES SESA/PR 1102/2021; 1103/2021 E 374/2024</p>	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0393/2025	CONTRATADA: 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO CNPJ.: 35.569.716/0001-99 VALOR: R\$ 14.863,98 (Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).	Empenho Nº 9049/2025 – R\$ 7.431,99

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0395/2025	CONTRATADA: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ.: 01.061.762/0001-60 VALOR: R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais).	Empenho Nº 9094/2025 – R\$ 5.550,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0396/2025	CONTRATADA: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA CNPJ.: 59.377.751/0001-74 VALOR: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).	Empenho Nº 9095/2025 – R\$ 9.500,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0397/2025	CONTRATADA: ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA CNPJ.: 20.971.821/0001-82 VALOR: R\$ 812,00 (Oitocentos e Doze Reais).	Empenho Nº 9050/2025 – R\$ 812,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0398/2025	CONTRATADA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA CNPJ.: 11.394.628/0001-35 VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).	Empenho Nº 9093/2025 R\$ 2.500,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0399/2025	CONTRATADA: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA CNPJ.: 35.865.938/0001-59 VALOR: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).	Empenho Nº 9048/2025 R\$ 270,00
			Valor Homologado da Licitação	R\$ 53.505,98
			Valor Empenhado	R\$ 26.013,99

OBS: Já houve os processos licitatórios para aquisição dos materiais e equipamentos contidos no Plano de Aplicação para utilização dos Recursos. Já estão sendo adquiridos os materiais conforme estão sendo empenhados. No referido relatório ainda não constam os números dos Empenhos e Notas Fiscais por estarem em processo de aquisição.

RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, de 19 de dezembro de 2022 R\$ 125.000,00 Resolução CMS Nº 002/2023.	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS , no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) reais, para as UBS (Unidades Básicas de Saúde): <ol style="list-style-type: none"> 1. Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid – CNES 2554216; 2. 2.Centro Social Rural Barra da Cachoeira - CNES 2554232; 3. Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio - CNES 6169953; 4. Mini Posto de Invernada – Invernada - CNES 6323014; 5. Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski - CNES9464131
Processo Licitatório realizado em 2025 – Pregão Eletrônico nº 03/2025	

Resolução SESA Nº 860/2022, de 19/12/2022	PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N. 860/2022	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0230/2025	CONTRATADA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 37.885.137/0001-80 VALOR: R\$ 4.867,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais).	Empenho Nº 4702/2025 R\$ 4.867,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0231/2025	CONTRATADA: BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ.: 57.642.694/0001-88	Empenho Nº 4708/2025 R\$ 3.465,00

			VALOR: R\$ 3.465,40 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0232/2025	CONTRATADA: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 40.892.801/0001-23 VALOR: R\$ 4.198,80 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).	Empenho N° 4703/2025 R\$ 4.198,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0233/2025	CONTRATADA: K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO EIRELI CNPJ.: 20.669.174/0001-59 VALOR: R\$ 3.030,00 (Três Mil e Trinta Reais).	Empenho N° 4704/2025 R\$ 3.030,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0234/2025	CONTRATADA: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME CNPJ.: 07.947.536/0001-68 VALOR: R\$ 756,50 (Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).	Empenho N° 4709/2025 R\$ 756,50

		EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0235/2025	CONTRATADA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 33.583.026/0001-69 VALOR: R\$ 4.986,64 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).	Empenho Nº 4705/2025 R\$ 4.986,64
		EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0236/2025	CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA CNPJ.: 26.628.908/0001-38 VALOR: R\$ 13.434,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais).	Empenho Nº 4706/2025 R\$ 13.434,00
		EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0237/2025	CONTRATADA: VASPJ REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ.: 10.841.010/0001-03 VALOR: R\$ 18.690,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Noventa Reais).	Empenho Nº 4707/2025 R\$ 18.690,00
			Valor homologado	R\$ 53.428,34
			Valor empenhado	R\$ 53.428,34

Prestação de Contas Resolução SESA Nº 860/2022. de 19 de dezembro de 2022.

Para a aquisição dos equipamentos especificados no Termo de Referência para aplicação dos recursos, foi realizado o Pregão Eletrônico Nº 003/2025, com um valor total de **R\$ 53.428,34**. Entretanto, um item não teve proposta e ficou deserto, resultando em um saldo remanescente de R\$ 71.571,66. Para adquirir esse item deserto e utilizar o saldo disponível, houve a realização do Pregão Eletrônico

Nº 131/2025, homologado no valor de R\$ 82.180,22. Deste pregão foi adquirido o item que restou deserto do Pregão Nº 003/2025, no valor de R\$ 1.078,00, deixando ainda um saldo de R\$ 70.493,66. Seguindo a orientação da SESA, é necessário realizar a prestação de contas dos valores utilizados para posteriormente obter autorização para utilização do saldo remanescente. Contudo, essa etapa ainda não foi concluída devido ao recebimento dos equipamentos somente no início deste ano de 2026. Com o objetivo de acelerar o processo para a completa utilização dos recursos, no Pregão Eletrônico Nº 131/2025 já foram incluídos os equipamentos necessários às Equipes de Saúde da Família. Sua aquisição será efetuada após a obtenção da autorização da SESA.

<p>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N. 860/2022, 19 de dezembro de 2022.</p> <p>R\$ 125.000,00</p>	<p>PREGÃO ELETRONICO Nº 131/2025</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ITENS DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025, REFERENTE A AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N. 860/2022, conforme anulação do PE 128/2025</p>	<p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0541/2025</p>	<p>CONTRATADA: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME CNPJ.: 28.453.476/0001-05 VALOR: R\$ 16.821,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais).</p>	<p>Empenho Nº 12.391/2025 R\$ 1.078,00</p>
		<p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0542/2025</p>	<p>CONTRATADA: DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE CNPJ.: 91.083.212/0001-35 VALOR: R\$ 11.909,91 (Onze Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).</p>	<p>Valor não empenhado</p>

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0543/2025	CONTRATADA: MTM SUL LTDA CNPJ.: 49.064.583/0001-03 VALOR: R\$ 15.311,01 (Quinze Mil, Trezentos e Onze Reais e Um Centavos)	Valor empenhado não
		EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0544/2025	CONTRATADA: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ.: 54.860.907/0001-50 VALOR: R\$ 37.667,90 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa Centavos).	Valor empenhado não
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0545/2025	CONTRATADA: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP CNPJ.: 29.178.366/0001-37 VALOR: R\$ 470,40 (Quatrocentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos).	Valor não empenhado
		Valor Homologado		R\$ 82.180,22
		Total utilizado Pregão N° 131/2025		R\$ 1.078,00
		Valor Saldo Remanescente do Recurso da SESA		R\$ 70.493,66

OBS: Não há fotos e nem lista patrimonial – Os materiais do Pregão N° 003/2025 foram adquiridos, ficando para realizar a Prestação de Contas em 2026 e solicitar autorização para realizar a utilização do Saldo Remanescente com o Pregão N° 131/2025

IOAF (Incentivo à Organização da Assistência	2024	2025	recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica)	Os recursos de 2024 serão aplicados em 2025, de acordo com o Plano de Aplicação que está sendo elaborado para posterior apreciação do CMS.
--	------	------	--	--

Farmacêutica da SESA/PR				
Justificativa: Recursos serão aplicados em 2025.				

<p>IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica SESA/PR 2024)</p>	<p>PREGÃO ELETRONICO Nº 77/2025</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE BRINDES, CAMISETAS, CAMA ELÁSTICA, PISCINA DE BOLINHAS E PULAPULA PARA A REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS DE SAÚDE</p>	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0497/2025</p>	<p>CONTRATADA: INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA CNPJ.: 54.479.179/0001-30 VALOR: R\$ 23.960,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais).</p>	<p>Empenho Nº 10.648/2025</p>
		<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0500/2025</p>	<p>CONTRATADA: LUIZ F SANVACINSKI CNPJ.: 11.438.855/0001-15 VALOR PARCIAL: R\$ 4.778,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e oito reais).</p>	<p>Empenho Nº 10.597/2025</p>

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0501/2025	CONTRATADA: MARCELO SIMONI CNPJ.: 37.652.289/0001-33 VALOR: R\$ 2.576,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais).	Empenho N° 10.544/2025
--	--	--	--	---------------------------

Resolução SESA N° 860/2022, de 19/12/2022	2022	2025	R\$ 150.000,00 (sessenta e cinco mil reais)	INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA , no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para as UBS (Unidades Básicas de Saúde) abaixo relacionadas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid - Rua Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 – Centro. – CNES 2554216; 2. Centro Social Rural Barra da Cachoeira - Barra da Cachoeira – CNES 2554232; 3. Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família de Rio Azul - Rua: Marechal Floriano Peixoto, S/N, - Vila Diva - CNES 6169953; 4. Mini Posto de Invernada – Invernada - CNES 6323014; 5. Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski - Prolongamento Av. Manoel Ribas Sentido Faxinal de São Pedro, S/N, Vila Gembarowski – CNES 9464131.
Aquisição de equipamentos, para as Equipes de Saúde da Família.				

	Pregão Eletrônico N° 50/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 473/2024	CONTRATADA: JULIO GARALUZ CNPJ.: 52.994.508/0001-56	Empenho N° 349/2025 R\$ 6.840,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 474/2024	CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA CNPJ.: 81.340.960/0001-00	Empenho N° 348/2025 R\$ 7.726,70

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº475/2024	CONTRATADA: COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA CNPJ.: 02.436.214/0001-30	Empenho Nº 351/2025 R\$ 3.216,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº476/2024	CONTRATADA: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME CNPJ.: 28.453.476/0001-05	Empenho Nº 346/2025 R\$ 4.859,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº477/2024	CONTRATADA: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA CNPJ.: 49.641.888/0001-30	Empenho Nº 345/2025 R\$ 13.174,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº478/2024	CONTRATADA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 54.322.844/0001-88	Empenho Nº 344/2025 R\$ 18.270,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº479/2024	CONTRATADA: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA CNPJ.: 53.867.026/0001-06	Empenho Nº 343/2025 R\$ 4.680,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº480/2024	CONTRATADA: M.K.R. DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ.: 31.499.939/0001-76	Empenho Nº 342/2025 R\$ 870,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº481/2024	CONTRATADA: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 33.583.026/0001-69	Empenho Nº 341/2025 R\$ 1.637,20
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2024	CONTRATADA: TCJM E DISTRIBUIDORA IMPORTADORA LTDA CNPJ.: 19.639.940/0003-15	Empenho Nº 340/2025 R\$ 5.940,00

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº483/2024	CONTRATADA: URSA COMERCIAL LTDA CNPJ.: 26.628.908/0001-38	Empenho Nº 339/2025 R\$ 3.435,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº484/2024	CONTRATADA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ.: 18.770.897/0001-06	Empenho Nº 338/2025 R\$ 236,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº485/2024	CONTRATADA: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA –EPP CNPJ.: 29.178.366/0001-37	Empenho Nº 337/2025 R\$ 130,00
		Total		R\$ 71.013,00
		Valor do Recurso		R\$ 150.000,00
		Saldo Remanescente		R\$ 78.987,00
OBS: Não há fotos e nem lista patrimoniada – Os materiais já foram adquiridos em 2025, ficando para realizar a Prestação de Contas em 2026 e solicitar autorização para realizar a utilização do Saldo Remanescente.				

Prestação de Contas Resolução SESA Nº 860/2022, de 19 de dezembro de 2022.

Para a aquisição dos equipamentos especificados no Termo de Referência para aplicação dos recursos, foi realizado o Pregão Eletrônico Nº 50/2024, com um valor total de R\$ 71.013,00. Entretanto, alguns itens não tiveram propostas e ficaram desertos, resultando em um saldo remanescente de R\$ 78.987,00. Para adquirir esses itens desertos e utilizar o saldo disponível, houve a realização do Pregão Eletrônico Nº 85/2025, que consumiu mais R\$ 36.837,28, deixando ainda um saldo de R\$ 42.149,72. É importante destacar que em ambos os pregões um item (carrinho para curativo,) permaneceu deserto. Seguindo a orientação da SESA, é necessário realizar a prestação de contas dos valores utilizados para posteriormente obter autorização para utilização do saldo remanescente. Contudo, essa etapa ainda não foi concluída devido ao recebimento dos equipamentos somente no início deste ano de 2026. Com o objetivo de acelerar o processo para a completa utilização dos recursos, no Pregão Eletrônico Nº 85/2025 já foram incluídos os equipamentos necessários às Equipes de Saúde da Família. Sua aquisição será efetuada após a obtenção da autorização da SESA.

RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, de 19 de dezembro de 2022 R\$ 150.000,00 aquisição de equipamentos, para as	PREGÃO ELETRONICO Nº 85/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO	EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0510/2025	CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ.: 46.368.367/0001-63 VALOR: R\$ 2.079,28 (Dois Mil e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).	Empenho Nº 11.237/2025 R\$ 2.079,28
--	--	---	--	--

<p>Equipes de Saúde da Família</p> <p>Resolução CMS N° 003/2023.</p>	<p>A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA/PR N° 773/2019 QUE RESTARAM DESERTOS DO PREGÃO 50/2024</p>			
		<p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0511/2025</p>	<p>CONTRATADA: BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ.: 49.238.875/0001-15 VALOR: R\$ 1.865,00 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).</p>	<p>Empenho N° 11 236/2025 R\$ 249,00 OBS: ítem deserto no Pregão N° 50/2024</p>
		<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0512/2025</p>	<p>CONTRATADA: CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA CNPJ.: 49.704.499/0002-98 VALOR: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).</p>	

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0513/2025	CONTRATADA: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA CNPJ.: 18.136.904/0001-04 VALOR: R\$ 24.800,00 (Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0514/2025	CONTRATADA: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ.: 54.647.123/0001-48 VALOR: R\$ 7.808,00 (Sete Mil, Oitocentos e Oito Reais).	Empenho N° 11.239/2025 R\$ 408,00 OBS: ítem deserto no Pregão N° 50/2024
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0515/2025	CONTRATADA: K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP CNPJ.: 09.251.627/0001-90 VALOR: R\$ 3.080,00 (Três Mil e Oitenta Reais).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0516/2025	CONTRATADA: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME CNPJ.: 07.835.506/0001-60 VALOR: R\$ 15.960,00 (Quinze Mil, Novecentos e Sessenta Reais).	
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0517/2025	CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA CNPJ.: 03.958.284/0001-11 VALOR: R\$ 34.101,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Um Reais).	Empenho N° 11.238/2025 R\$ 34.101,00 (Trinta e Quatro Mil, Cento e Um Reais) OBS: ítem deserto no Pregão N° 50/2024

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0518/2025	CONTRATADA: V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA CNPJ.: 08.855.152/0001-88 VALOR: R\$ 1.490,00 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).	
		Valor Saldo Remanescente		R\$ 78.987,00
		Total utilizado Pregão N° 85/2025		R\$ 36.837,28
		Saldo Remanescente		R\$ 42.149,72
OBS: Não há fotos e nem lista patrimonial – Os materiais que restaram desertos no Pregão N° 50/2024 foram adquiridos, ficando para realizar a Prestação de Contas em 2026 e solicitar autorização para realizar a utilização do Saldo Remanescente.				

RESOLUÇÃO SESA N° 508/2023 , de 25 de abril de 2023 Protocolo E-Protocolo N° 20.397.954-1	2023	2024	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023 - <u>Reforma da Unidade de Saúde Rio Azul – CNES 846740</u> – (Rua: Professora Maria Tito Ribveiro,34). <u>Unidade de Atendimento para Gestantes e Crianças, antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde.</u>
Justificativa: Os projetos foram aprovados pelo Setor de Engenharia da SESA, estão em fase de publicação de Edital de Processo Licitatório, para execução da obra em 2025.A empresa vencedora foi por meio da Concorrência Pública N° 02/2025 – Contrato de Prestação de Serviços N° 47/2025				

RESOLUÇÃO SESA N° 508/2023 , de 25 de abril de 2023	Concorrência Pública N° 02/2025	Contrato de Prestação de Serviços N° 47/2025	CONTRATADA: BASE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,	Valor do Contrato N° 47/2025
--	---------------------------------	--	---	------------------------------

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais) para reformar a Unidade de Saúde Rio Azul -- CNES 0846740 , situada na Rua: Professora Maria Tito Ribeiro, 34 – Rio Azul/PR	Contratação de Empresa para Reforma da Unidade de Saúde Rio Azul (Centro de Saúde da Mulher e da Criança)		empresa inscrita com o CNPJ ne.: 53.938.302/0001-71, com sede na TV ESTRADA PRINCIPAL, 0 SALA SALA - CEP:84550000 - BAIRRO: COLONIA PINHALZINHO, no município de Rio Azul/PR	R\$ 198.979,00
		Valor homologado		R\$ 198.979,00
		Valor do Recurso da SESA		R\$ 150.000,00
		Contrapartida		R\$ 48.979,00
<p>Justificativa: ORDEM DE SERVIÇO - CONCORRÊNCIA N°.: 02/2025 - CONTRATO N°.: 47/2025 . O Município de Rio Azul-PR, inscrito no CNPJ 75.963.256/0001-01, AUTORIZA a empresa BASE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita com o CNPJ n° 53.938.302/0001-71, neste ato representada por Leandro Mikovski, inscrito no CPF sob o n° 093.231.629-81 a dar INÍCIO no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da presente data à execução dos serviços de “REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE RIO AZUL – CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA”. O prazo estimado para a execução da empreitada global é de até 180 (cento e oitenta) dias. Rio Azul, 29 e julho de 2025. O documento foi assinado pelo Prefeito Leandro Jasinski e pela Secretária Municipal de Saúde , Maria Elaine Pacanaro.</p> <p>OBS: A obra foi iniciada pela empreiteira, porém precisou ser paralisada para que haja a regularização da documentação do terreno em nome do município, pois trata-se de local que era de propriedade da SESA/PR.</p>				

Programa Mais Médicos para o Brasil – PMMB – conforme Portaria GM/MS N° 752, de 15 de junho de 2023		Dar ciência que o município de Rio Azul/PR, por meio da Secretaria Municipal de Saúde realizou o Termo de Adesão e Compromisso com o Ministério da Saúde para Adesão à vaga na modalidade de Coparticipação do Projeto Mais Médicos pelo Brasil – PMMB, sob o N° 09423744000193.2023.55274, em 27/06/2023, sendo o teto de 04 vagas, ao Edital N° 11, de 16 de junho de 2023. Chamamento Público de Municípios/Distrito Federal para Adesão de Vagas de Provimento Médico na Modalidade
--	--	---

		<p>Coparticipação no Âmbito do Programa Mais Médicos para o Brasil.</p> <p>O município foi contemplado com 02 (dois) profissionais inicialmente, nos termos do EDITAL Nº 13, DE 11 DE JULHO DE 2023 - RESULTADO FINAL DA ALOCAÇÃO (31ª CICLO), com previsão para o início das atividades no município a partir de 18 de dezembro de 2023.</p> <p>O município de Rio Azul/PR realizou o cadastramento no Sistema E-gestor de vagas para o Programa Mais Médicos para o Brasil – PMMB – conforme Portaria GM/MS Nº 752, de 15 de junho de 2023 que dispõe sobre a expansão de novas vagas no Programa Mais Médicos pelo Brasil na modalidade de coparticipação, mediante adesão do gestor ao Edital nº 11, de 16 de junho de 2023, em que o gestor autoriza que o valor da bolsa dos profissionais do Mais Médicos, de <u>R\$ 12.386 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais)</u>, seja descontado do repasse fundo a fundo que o Ministério da Saúde faz ao município nas transferências regulares e automáticas que acontecem todos os meses, exceto o auxílio moradia e alimentação. O valor mensal de ajuda de custo a ser pago ao médico bolsista lotado no Município de Rio Azul será de <u>R\$1.100,00 (mil e cem reais)</u>, conforme definido pelo Ministério da Saúde e registrado na Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022 e nos termos do Decreto Municipal Nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023.</p> <p><u>Em 2024, conforme Edital SAPS Nº4, de 01 de julho de 2024 (38º Ciclo) O MUNICÍPIO DE Rio Azul foi contemplado com vinda de mais 02 (dois) profissionais, sendo um</u> na modalidade de</p>
--	--	---

		coparticipação e outro com sem custo de pagamento de bolsa, apenas com os custos de moradia e alimentação.
Justificativa: No início de dezembro/2023, chegaram 02 (dois) médicos para atuar no município, compondo as ESF 03 e ESF 02, sendo o Aline Aparecida Batista de Oliveira e Alesandro Fábio lastrenski que poderão permanecer por 4 anos. Em 2024 chegaram mais 02 (dois) médicos para atuar no município, Dayane Partoski Leigman - Médica ESF 02 - Invernada e Daiane Bueno Martins, atuando no ESF 06 – Centro.		

PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM Lei nº 14.434/2022, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.	2023	2025		<p>Dar ciência sobre o Piso da Enfermagem nos termos da Lei nº 14.434/2022, instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.</p> <p>VALORES DO PISO para Enfermeiros R\$ 4.750,00, Técnicos de Enfermagem R\$ 3.325,00 e Auxiliares de Enfermagem e parteiras R\$ 2.375,00. A carga horária considerada para o piso é de 44 horas semanais, 8 horas diárias ou 220 horas mensais, sendo o pagamento proporcional nos casos de contratos com carga horária inferior ao período mencionado. O pagamento adicional com a formalização do Piso da Enfermagem, será pago aos profissionais de enfermagem que recebem menos que os respectivos pisos legais.</p> <p>ASSISTÊNCIA FINANCEIRA REPASSADA PELA UNIÃO será feita por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS aos fundos de saúde dos estados, municípios e Distrito Federal mensalmente. O pagamento do exercício de 2023 terá nove parcelas (referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023). Os meses já superados serão pagos retroativamente, sendo que, no mês de dezembro, haverá o repasse de duas (2) parcelas. As informações referentes ao pagamento dos valores estarão disponíveis no Portal de Informações do Fundo Nacional de Saúde. https://portalfns.saude.gov.br/</p>
	Justificativa:			

A Lei Nº 1.161/2023, de 22/09/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem no âmbito do Município de Rio Azul

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a pagar abono complementar a título de assistência financeira complementar repassada pela União, aos servidores, empregados públicos e prestadores de serviços do Poder Executivo, compreendidos os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, cuja remuneração mensal seja inferior ao piso salarial instituído pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, para cada categoria, considerando os valores repassados pela União e a respectiva carga horária.

A Lei Nº 1.171/2023, de 05/12/2023 - Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para os serviços contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem para os serviços contratualizados, conveniados e credenciados do Poder Executivo.

Art. 2º Os valores do auxílio complementar da União serão repassados conforme cálculos realizados pela União e informados no sistema InvestSUS Sistema de Investimentos do SUS-, e nas portarias do Ministério da Saúde, não competindo ao Município arcar com tais valores quando da ausência dos repasses.

Parágrafo único. Incluem-se na autorização da presente lei os recursos que se encontrem depositados em conta referente aos serviços contratualizados, conveniados e credenciados.

Art. 3º A autorização instituída pela presente Lei destina-se também à abertura de crédito suplementar orçamentário até o valor necessário cumprimento das obrigações e abrange o exercício financeiro de 2023.

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFEMAGEM – REPASSES em 2025

BLOCO	GRUPO	COMPETÊNCIA/PARCELA	PROCESSO	Nº OB	DATA OB	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	10 em 2025	25000188479202594	2025OB061570	04/11/2025	001	047872	0000189480	7.958,57
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	11 em 2025	25000203905202527	2025OB068502	28/11/2025	001	047872	0000189480	8.483,27
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	12 em 2025	25000225583202577	2025OB078686	30/12/2025	001	047872	0000189480	9.532,67

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	2 em 2025	25000030855202552	2025OB005157	28/02/2025	001	047872	0000189480	4.005,42
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	3 em 2025	25000046911202571	2025OB009681	01/04/2025	001	047872	0000189480	8.441,70
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	4 em 2025	25000062486202567	2025OB012407	30/04/2025	001	047872	0000189480	9.125,18
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	5 em 2025	25000087334202577	2025OB016131	30/05/2025	001	047872	0000189480	8.600,48
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	6 em 2025	25000110156202595	2025OB024639	01/07/2025	001	047872	0000189480	6.925,57
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	7 em 2025	25000127993202553	2025OB033959	29/07/2025	001	047872	0000189480	6.946,47
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	8 em 2025	25000149015202562	2025OB042241	28/08/2025	001	047872	0000189480	7.074,89
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	9 em 2025	25000168315202541	2025OB050513	01/10/2025	001	047872	0000189480	8.933,05
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	GESTÃO DO SUS	Única em 2025	25000209076202596	2025OB070200	03/12/2025	001	047872	0000189480	8.664,50
TOTAL									94.691,77

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.432/2023, de 11 de outubro de 2023	2023	2025	R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM	Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário. Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para aquisição de um VEÍCULO BÁSICO 0 (Zero) KM , ano/modelo mínimo 2023/2023, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.
Resolução SESA N.º 516/2024, de 29 de abril de 2024 - Aquisição de Veículo Utilitário – valor do Repasse R\$ 100.000,00	2024	2025	R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM ,	Adesão do Município de Rio Azul/PR , por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93 , ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO

Resolução CMS N° 006/2024 AD Referendum				<p>I – RESOLUÇÃO SESA N° 516/2024, de 29 de abril de 2024, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.</p> <p>Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um VEÍCULO UTILITÁRIO 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2024/2024, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.</p>
<p>Justificativa: Recursos não executados em 2025, em processo de licitação para aquisição em 2026. Veículos já empenhados aguardando o recebimento</p>				

Prestação de Contas Resolução SESA N° 1.432/2023, de 11 de outubro de 2023 e Resolução SESA N°516/2024, de 29 de abril de 2024				
RESOLUÇÃO SESA N° 1.432/2023, de 11 de outubro de 2023	Pregão Eletrônico N° 36/2025 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SESA N. 516/2024 E UM BÁSICO ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SESA N. 1432/2023 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS N° 215/2025	CONTRATADA: GUARÁ AUTO PEÇAS S.A. CNPJ : 77.882.57910001-98, Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 2345-CONRADINHO - 85055-040 - GUARAPUAVA – PR Telefone: (42) 3629-8800	Empenho N° 4333/2025 - R\$ 65.000,00 – Fonte: 387 e Empenho N° 4334/2025 – R\$ 19.445,00 Fonte: 303; Total: R\$ 84.445,00 NF N° 000.180.395 Série :005
Resolução SESA N. ° 516/2024, de 29 de			CONTRATADA: THM SOLUCOES GERAIS LTDA	Empenho N° 4335/2025/2025

abril de 2024 - Aquisição de Veículo Utilitário – valor do Repasse R\$ 100.000,00 Resolução CMS N° 006/2024 AD Referendum	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0216/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL CNPJ.: 75.963.256/0001-01	CNPJ.: 24.988.253/0001-83 VALOR: R\$ 129.000,00 (Cento e Vinte Nove Mil Reais).	R\$ 100.000,00 Empenho N° 4336/2025/2025 R\$ 29.000,00 Total: R\$ 129.000,00 <u>Nota Fiscal N° 000.001.229 – Serie 055</u>
		Valor Homologado	R\$ 213.445,00
		Valor Empenhado	R\$ 213.445,00
		Valor recurso da SESA	R\$ 165.000,00
		Contrapartida	R\$ 48.445,00

LISTA PATRIMONIADA						
LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA N° 516/2024						
Resolução de Habilitação	Bem Adquirido	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	N° Patrimônio	Locação/UBS
516/2024	Veículo Tipo Utilitário 0 KM com Compartimento de Carga Fechado Tipo Furgão - Compacto Pequeno Porte - FIAT/FIORINO ENDURANCE 1.4 - Motor 1.4 Flex - Ano/Modelo: 2025 - Cor Branca - Chassi: 9BD2651PFS9301056 - Pregão N° 36/2025 - Ata de Registro de Preços N° 2016/2025 - Empenhos N° 4335/2025 e 4336/2025	1	R\$ 129.000,00	R\$ 129.000,00	017574	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul CNES 6861474
			R\$ 129.000,00	R\$ 129.000,00		

LISTA PATRIMONIADA

LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA Nº 1.432/2023

Resolução de Habilitação	Bem Adquirido	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nº Patrimônio	Locação/UBS
1.432/2023	<p>Veículo 0 km na cor branca; Modelo 2025 e ano de Fabricação: 2024; Marca: Chevrolet - Modelo: ONIX; Motor 1.,0 aspirado, com potência mínima de 80 cv (etanol) ou 75 cv (gasolina); Câmbio manual de 6 marchas (com ré);Bicombustível (etanol/Gasolina);5portas, sendo 4 laterais e 1 traseira;</p> <p>Capacidade para 5 passageiros(incluindo o condutor)</p> <p>Direção hidráulica ou elétrica; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Bancos em tecido na cor preta ou cinza;</p> <p>Banco do motorista com regulagem de altura; Cintos de segurança nos bancos dianteiros e traseiros; Banco traseiro com encosto rebatível;Limpador de para-brisas com temporizador; Desêmbaçador do vidro traseiros; 2 airbags dianteiros;Ar-condicionado; Para-choques na cor do veículo;Rodas de aço, aro 14" com calotas;Pneus 175/70 R14;capacidade do porta-malas mínima de 260 litros; Pregão Eletrônico Nº 36/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 215/2025 - Emenhos Nº 4333/2025 e 4334/2025 - Plac: TBK3F99 - RENAAM: 01439391839</p>	1	R\$ 84.445,00	R\$ 84.445,00	017372	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul CNES 6861474
			R\$ 84.445,00	R\$ 84.445,00		

Fotos do Onix





Fotos do Utilitário



RESOLUÇÃO SESA Nº 483/2024, de 19 de abril de 2024.	2024	2025	R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de 01	Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de 01 (um) ÔNIBUS 0 (Zero) KM ano/modelo
--	------	------	--	---

Resolução CMS Nº 007/2024 – AD REFERENDUM		(um) ÔNIBUS 0 (Zero) KM	mínimo 2024/2024, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.
---	--	--	---

Prestação de Contas Resolução SESA Nº 483/2024, de 19 de abril de 2024				
RESOLUÇÃO SESA Nº 483/2024, de 19 de abril de 2024. Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário	PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS NOVO 0 KM, ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SESA N. 483/2024 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0295/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL CNPJ.: 75.963.256/0001-01	CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ.: 20.290.311/0001-40 VALOR: R\$ 677.000,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil Reais).	Empenho Nº 4676/2025 - R\$ R\$ 677.000,00 (Seiscentos e Setenta e Sete Mil Reais). Fonte: 394
		VALOR Total do Veículo Adquirido	R\$ 677.000,00	
		Valor do Recurso	R\$ 700.000,00	
		Saldo Remanescente	R\$ 23.000,00	

LISTA PATRIMONIADA

LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA Nº 483/2024

Resolução de Habilitação	Bem Adquirido	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total	Nº Patrimônio	Locação/UBS
483/2024	<p>Veículo Novo - 0 (Zero) Km - Tipo Ônibus com carroceria e chassi integrados- Capacidade de passageiros mínima de 3 4 lugares no salão +1 motorista + 1 auxiliar,sendo total de 36 ocupantes - Ano/Mod: 2025/2026 - Modelo: Volare WL Executivo - Euro VI - Chassi:93PB84936TC104061- Código RENAVAL: 01461479654 - Placa: UAV0F95 - Cor : Branca;Combustível: Diesel - Pregão Eletrônico Nº 49/2025 - Ata de Registro de Preços Nº 295/2025 - Empenho Nº 4676/2025 - Fonte 394 - 187844</p>	1	R\$ 677.000,00	R\$ 677.000,00	017586	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul CNES 6861474
			R\$ 677.000,00	R\$ 677.000,00		



RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025, de 12 de agosto de 2025	2025	2026	R\$ 520.000,00 (quinhentos mil reais) para aquisição de 04 VEÍCULOS 0 (Zero) KM	Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário. Constituem objetos dos respectivos TERMOS DE ADESÃO os repasses de: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR
RESOLUÇÃO SESA Nº 1.063/2025, de 12 de junho de 2025	2026	2026	R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais) para aquisição de 04 VEÍCULOS 0 (Zero) KM	Incentivo Financeiro para o Transporte conforme ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.063/2025, de 12 de junho de 2025 , Constituem objetos dos respectivos TERMOS DE ADESÃO os repasses de: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de 01 (um) Ônibus 0 (Zero) KM , ano/modelo mínimo 2025/2025; R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de 01 (uma) Ambulância 0 (Zero) KM , ano/modelo mínimo 2025/2025; R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para aquisição de 01 (uma) Van 0 (Zero) KM , ano/modelo mínimo 2025/2025; R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de 01 (um) Veículo Básico 0 (Zero) KM , ano/modelo mínimo 2025/2025.

Justificativa: Recursos não executados em 2025, em processo de licitação para aquisição em 2026. Veículos já empenhados aguardando o recebimento

Prestação de Contas Resolução SESA Nº 1.357/2025, de 12 de agosto de 2025.				
RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025, de 12 de agosto de 2025, Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário	PREGÃO ELETRONICO Nº 150/2025 OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul Segundo As Resoluções SESA Nº 1.063/2025 E Nº1.357/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2025	CONTRATADA: FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ.: 01.304.124/0008-08 VALOR: R\$ 364.680,00 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).	Empenho Nº 1264/2026 - R\$ 300.010,18 Empenho Nº 1265/2026 - R\$ 64.669,92 VALOR TOTAL: R\$ 364.680,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025	CONTRATADA: MATRIX X COMERCIAL LTDA CNPJ.: 63.014.631/0001-80 VALOR: R\$ 609.800,00 (Seiscentos e Nove Mil e Oitocentos Reais).	Empenho Nº 1266/2026 R\$ 220.015,84 Empenho Nº 1267/2026 R\$ 84.884,16 Empenho Nº 1268/2026 R\$ 220.015,84 Empenho Nº 1269/2026 R\$ 84.884,16 Valor Total:R\$ 609.800,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2025	CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	Empenho Nº 1263/2026 - R\$ 673.000,00

			CNPJ.: 20.290.311/0001-40 VALOR: R\$ 673.000,00 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Reais).	Valor Total: R\$ 673.000,00 (Seiscentos e Setenta e Três Mil Reais).
			Valor Homologado	R\$ 1.647.480,00
			Valor Empenhado	R\$ 1.647.480,00
	<p>EXTRATO DE DISPENSA Nº 11/2026 OBJETO: PAGAMENTO CONTRATO DE RATEIO 009/2026 -CONDER</p> <p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL CNPJ.: 75.963.256/0001- 01</p>	<p>CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CONDER CNPJ: 07.051.788/0001-04</p> <p>Embasamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 07/2024, Lei Nº11.107/2005 e Lei Municipal Nº 938/2018 Rio Azul, 12 de março de 2026. (a) LEANDRO JASINSKI Prefeito Municipal</p>		Valor não empenhado

Resolução SESA Nº 1.947/2025, de 11 de dezembro de 2025,	2025	2026	R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)	Adesão do Município de Rio Azul (PR) sob o Protocolo SESA/PR nº 25.172.124-6, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, mediante repasse na modalidade fundo a fundo pra o exercício de 2025, nos termos da Resolução SESA Nº 1.508/2025 e habilitação na Resolução SESA nº 1947/2025. Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para CONSTRUÇÃO DE FISIOCENTRO TIPO II. Rio Azul/PR, 16 de dezembro de 2025..
---	------	------	--	---

Justificativa: Adesão do Recurso realizada em 2025 para execução em 2026.

Resolução SESA Nº 2.025/2025, de 11 de dezembro de 2025,	2025	2026	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	<p>Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Investimento para Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA- Modalidade FUNDO A FUNDO, nos termos das Resoluções SESA Nº 1.508/2025 e habilitação na SESA Nº 2025/2025 (18.12.2025).</p> <p>De acordo com o ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 2.025/2025, o município de Rio Azul/PR está habilitado a pleitear a ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais do Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para</p>
---	------	------	---------------------------------------	--

				realizar Ampliação da UBS Barra da Cachoeira – CNES 2554232, situada na localidade rural de Barra da Cachoeira neste município.
Justificativa: Adesão do Recurso realizada em 2025 para execução em 2026.				

Resolução SESA Nº 934/2024, de 25 de julho de 2024.	2024	2026	R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)	Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro Estadual de custeio mensal dos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I - Modalidade fundo a fundo nos termos da Resolução SESA Nº 934/2024 (25.07.2024), Linha de Cuidado em Saúde Mental. Os Gestores Municipais devem assinar o Termo de Compromisso (Anexo I) ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio mensal, no valor mensal de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais), atendendo às normas estabelecidas nesta Resolução. Os recursos têm como objetivo melhorar o acesso e a qualidade no atendimento à saúde mental, desempenhando um papel fundamental na assistência às pessoas que lidam com sofrimento psíquico ou transtornos mentais, bem como nas necessidades associadas ao uso de crack, álcool e outras substâncias e será direcionado ao CAPS I Microrregional Rio Azul e Mallet, com CNES Nº 4925947.
Justificativa: Adesão do Recurso realizada em 2025 para execução em 2026.				

Proposta 310137 (SAIPS)	2025	2026	R\$ 42.994,00/mês (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais)	Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Custeio do
--------------------------------	------	------	--	---

				CAPS I Microrregional Rio Azul e Mallet, com CNES Nº 4925947.
Proposta 212834 (SAIPS)	2025	2026	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Implantação do CAPS I Microrregional Rio Azul e Mallet, com CNES Nº 4925947.
Proposta 219886 (SAIPS)	2025	2026	R\$ 11.432,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois mil)	Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Qualificação da Base Descentralizada do SAMU com CNES Nº 2826763.
Justificativa: Adesão do Recurso realizada em 2025 para execução em 2026.				

Resolução SESA Nº 2.025/2025, de 11 de dezembro de 2025,	2025	2026	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Investimento para Ampliação de Unidade Básica de Saúde - Programas da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA-Modalidade FUNDO A FUNDO, nos termos das Resoluções SESA Nº 1.508/2025 e habilitação na SESA Nº 2025/2025 (18.12.2025). De acordo com o ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 2.025/2025 , o município de Rio Azul/PR está habilitado a pleitear a ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais do Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) , para realizar Ampliação da UBS Barra da Cachoeira – CNES
---	------	------	---------------------------------------	--

				2554232, situada na localidade rural de Barra da Cachoeira neste município.
--	--	--	--	---

Justificativa: Adesão do Recurso realizada em 2025 para execução em 2026.

Resolução SESA Nº 1.431/2023, de 11 de outubro de 2023, para o exercício de 2023.	2023	2024	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)	<p>Recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, nos Termos da Resolução SESA Nº 1.431/2023, de 11 de outubro de 2023, para o exercício de 2023.</p> <p>Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais e equipamentos, na implantação e estruturação da Central de Material de Esterilização (CME) sendo esta considerada pelo Ministério da Saúde (2002) uma unidade de apoio técnico, que tem por finalidade o fornecimento de artigos odonto-médico-hospitalares adequadamente processados, proporcionando condições para a assistência direta aos indivíduos. A Central de material de Esterilização (CME), será instalada na Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid – Rua; Coronel Hortêncio Martins de Melo, 99 Centro – CNES; 2554216.</p>
--	------	------	--	---

Justificativa:

Recurso recebido para execução em 2025.

Resolução SESA Nº 1.431/2023, de 11 de outubro de 2023, para o exercício de 2023 R\$ 280.000,00	Pregão Eletrônico Nº 62/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 478/2025	CONTRATADA: CRISTÓFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA LTDA. CNPJ.: 01.177.248/0001-95 VALOR: R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais).	Empenho Nº 10.098/2025 R\$ 103.000,00
--	--	---	---	---

	PARA A CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO – RESOLUÇÃO SESA 1431/2023			
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2025	CONTRATADA: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME CNPJ.: 28.453.476/0001-05 VALOR: R\$ 3.349,90 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).	Empenho Nº 10.093/2025 R\$ 3.349,90
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2025	CONTRATADA: ESQUADRIAS DESIGNERINOX LTDA CNPJ.: 36.946.199/0001-92 VALOR: R\$ 1.008,77 (Um Mil e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos).	Empenho Nº 10.094/2025 R\$ 1.008,77
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2025	CONTRATADA: FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA. CNPJ.: 33.932.632/0001-42 VALOR: R\$ 3.790,00 (Três Mil, Setecentos e Noventa Reais).	Empenho Nº 10.095/2025 R\$ 3.790,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 482/2025	CONTRATADA: M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA - ME CNPJ.: 40.183.585/0001-47 VALOR: R\$ 9.270,00 (Nove Mil, Duzentos e Setenta Reais).	Empenho Nº 10.096/2025 R\$ 9.270,00

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 483/2025	CONTRATADA: TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA CNPJ.: 30.059.238/0001-53 VALOR: R\$ 4.729,09 (Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Nove Centavos).	Empenho Nº 10.097/2025 R\$ 4.729,09
		Valor homologado		R\$ 125.147,76
		Valor do Recurso		R\$ 280.000,00
		Saldo remanescente		R\$ 154.852,24
OBS: Não há fotos e nem lista patrimoniada para realização da Prestação de Contas junto à SESA/PR – Os materiais já foram adquiridos em 2025, ficando para realizar a Prestação de Contas em 2026. E o saldo remanescente será utilizado para aquisição de novos equipamentos.				

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.697/2024, 25/11/2025 R\$ 50.000,00 Resolução CMS Nº 020/2024.	Pregão Eletrônico Nº 130/2025 REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE RIO AZUL SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA/PR 1697/2024	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0536/2025	CONTRATADA: ALMEIDA E IEDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ.: 27.579.706/0001-06 VALOR: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).	Empenho Nº 11.770/2025 R\$ 1.600,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2025	CONTRATADA: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME CNPJ.: 28.453.476/0001-05 VALOR: R\$ 36.772,80 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).	Empenho Nº 12.374/2025 R\$ 33.502,80

		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2025	CONTRATADA: FL MILKIEVICZ - LTDA CNPJ.: 37.282.550/0001-50 VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).	Empenho Nº 11.771/2025 R\$ 10.000,00
		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº539/2025	CONTRATADA: TANKAVEL LTDA CNPJ.: 47.326.875/0001-41 VALOR: R\$ 4.897,84 (Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).	Empenho Nº 11.772/2025 R\$ 4.897,84
		Valor Homologado		R\$ 53.270,64
		Valor do Recurso SESA		R\$ 50.000,00
		Contrapartida		R\$ 3.270,64
OBS: Não há fotos e nem lista patrimoniada para realização da Prestação de Contas junto à SESA/PR – Os materiais já foram adquiridos em 2025, ficando para realizar a Prestação de Contas em 2026.				

RESOLUÇÃO SESA Nº 605/2024, de 28 de maio de 2024. Resolução CMS Nº 014/2024 – AD REFERENDUM	2024	2025	R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para aquisição de 04 Tablests ACE	Incentivo Financeiro, vinculado ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia –PR, linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde, cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná, nos Termos da Resolução SESA Nº 605/2024 (28.05.2024) , para aquisição de Tablets para os Agentes de Combate a Endemias como material de apoio para execução de ações de Vigilância em Saúde nos municípios. Constitui objeto deste TERMO DE COMPROMISSO o repasse de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) , o qual será utilizado para aquisição de 04 (quatro) Tablests para os ACE (Agentes de Combate as Endemias).
--	------	------	--	---

Prestação de Contas Resolução SESA Nº 605/2024, de 28 de maio de 2024.

<p>RESOLUÇÃO SESA Nº 605/2024, de 28 de maio de 2024</p> <p>R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o qual será utilizado para aquisição de Tablets para os ACE (Agentes de Combate as Endemias</p>	<p>PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2025</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCETADAS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 385/2025</p>	<p>CONTRATADA: INOVE COMERCIO E LICITACOES LTDA., empresa inscrita com o CNPJ ne.: 57.055.950/0001-57, VALOR R\$ 14.775,00</p>	<p>Empenho Nº 7.808/2025 - R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais)</p> <p>Empenho Nº 7.809/2025 – R\$ 865,00 (Oitocentos e sessenta e cinco Reais).</p> <p>Total R\$ 8.865,00 NF nº 101 – SERIE 001 R\$ 8.865,00</p>
		<p>Valor Homologado</p>		<p>R\$ 14.775,00</p>
		<p>Valor do Recurso SESA</p>		<p>R\$ 8.000,00</p>
		<p>VALOR UTILIZADO</p>		<p>R\$ 8.865,00</p>

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO - RIO AZUL /PR

LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO Nº 605/2024

Resolução de Habilitação	Bem Adquirido	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nº Patrimônio	Locação
605/2024	TABLET ATOUCH S E PRO	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	17.576	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR - CNES 6861474

605/2024	TABLET ATOUCH S E PRO	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	17.577	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR - CNES 6861474
605/2024	TABLET ATOUCH S E PRO	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	17.578	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR - CNES 6861474
605/2024	TABLET ATOUCH S E PRO	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	17.579	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR - CNES 6861474
605/2024	TABLET ATOUCH S E PRO	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	17.580	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR - CNES 6861474
605/2024	TABLET ATOUCH S E PRO	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	17.581	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR - CNES 6861475
605/2024	TABLET ATOUCH S E PRO	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	17.582	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR - CNES 6861476
605/2024	TABLET ATOUCH S E PRO	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	17.583	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR - CNES 6861477
605/2024	TABLET ATOUCH S E PRO	1	R\$ 985,00	R\$ 985,00	17.584	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR - CNES 6861478
	TOTAL	9	R\$ 985,00	R\$ 8.865,00		

26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2025

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
		18/01/2024	001/2024 – AD REFENDUM
ATA Nº 295/2025	Ordinária	26/02/2025	001/2025 – Aprova PAS 2025 Homologa Resoluções 019 e 020/2024 e o

			Parecer Conclusivo de Contas Exercício 2024 sem ressalvas
ATA Nº 296/2025	Extraordinária	28/02/2025	002/2025 – Audiência Pública 3º Quadrimestre de 2024
ATA Nº 297/2025	Extraordinária	28/03/2025	003/2025 (RAG) Relatório Anual de Gestão 2024, sem ressalvas
ATA Nº 298/2025	Ordinária	24/04/2025	004/2025 – - Aprova Plano de Trabalho HCSFA – Emenda Impositiva do legislativo Municipal Nº 001/2024 – R\$ 303.622,75 <u>(trezentos e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)</u> , para o Exercício Financeiro de 2025. – Dar ciência Relatório de Fiscalização CAUD Nº 223/751 - PAF 2024-2025: Auditoria – Atenção Básica do Município De Rio Azul. - Processo Nº 63487/25, tendo como assunto a homologação de recomendações, Acórdão Nº 658/25 – Tribunal Pleno do TCE/PR - Processo de Homologação de Recomendações - Aprovar a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde do Município de Rio Azul/PR.
ATA Nº 299/2025	Extraordinária	27/05/2025	005/2025 – Aprova relatórios Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do <u>Primeiro Quadrimestre de 2025:</u> Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação, Indicadores de Saúde 2025, e as Metas do Provigia. Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – <u>Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2025 – Período: 01/01/2025 a 30/04/2025,</u> para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao <u>Primeiro Quadrimestre do ano de 2025</u>
ATA Nº 300/2025	Extraordinária	30/05/2025	006/2025 – Audiência Pública 1º Quadrimestre de 2025

		<p>007/2025 – AD Referendum Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná- Modalidade FUNDO A FUNDO por meio do financiamento para execução de obras, nos termos das Resoluções SESA Nº 388/2023 e Nº 948/2025, de 29 de maio de 2025. Conforme, Anexo I, da Resolução Nº 948/2025 o município de Rio Azul/PR é habilitado a pleitear a adesão ao Incentivo Financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para AMPLIAÇÃO, de Estabelecimento de Saúde</p>
		<p>008/2025 - Homologar, Considerando, a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28/04/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025; Proposta Nº 0942023744000125001 – R\$ 499.972,00 – Reforma da Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski- CNES 9464131; Proposta Nº 36000662274202500 – R\$ 100.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde; Proposta Nº 36000661780202500 – R\$ 500.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde; Proposta Nº 36000662258202500 – R\$ 100.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde;</p>

			<p>009/2025 - Considerando, a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28/04/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025, descritas da Resolução CMS Nº 008/2025, <u>aprovar as alterações realizadas no Plano Municipal de Saúde – 2022 a 2025 e na PAS 2025.</u></p>
ATA Nº 301/2025	Ordinária	21/07/2025	<p>010/2025 - Adesão do Município de Rio Azul/PR ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2025, conforme ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.063/2025, de 12 de junho de 2025, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.</p> <p>Constituem objetos dos respectivos TERMOS DE ADESÃO os repasses de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 5. <u>R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)</u> para aquisição de 01 (um) Ônibus 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; 6. <u>R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)</u> para aquisição de 01 (uma) Ambulância 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; 7. <u>R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)</u> para aquisição de 01 (uma) Van 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; 8. <u>R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)</u> para aquisição de 01 (um) Veículo Básico 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025. <p><u>011/2025</u> 1 - Homologar as decisões da Resolução do CMS Nº 007/2025, AD REFERENDUM, de 03 de julho de 2025,</p>

		<p>matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312 (Código Identificador: D497E2CD) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).</p> <p>2 – Dar ciência sobre a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28/04/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025; Rio Azul cadastrou no Sistema InvestSUS as Propostas abaixo relacionadas enviadas para Análise Técnica de Mérito:</p> <p>01 - <u>Proposta Nº 0942023744000125001</u> – R\$ 499.972,00 – Reforma da Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski- CNES 9464131;</p> <p>02 - <u>Proposta Nº 36000662274202500</u> – R\$ 100.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde;</p> <p>03 - <u>Proposta Nº 36000661780202500</u> – R\$ 500.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde;</p> <p>04 - <u>Proposta Nº 36000662258202500</u> – R\$ 100.000,00 - Incremento ao Custeio de Serviço da Atenção Primária à Saúde;</p> <p>05- <u>Proposta 09423744000125002</u> – R\$ 7.158,00 – Equipamentos para Teleconsulta;</p> <p>06 – <u>Proposta 09423744000125005</u> – R\$ 407.221,00 – Urgência Emergência – Renovação de Frota SAMU 192 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde;</p>
--	--	--

			<p>07- Proposta 09423744000125004- R\$ 199.596,00 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde – CNES 2554216.</p> <p>03 – Homologar as decisões da Resolução do CMS N° 009/2025, de 21 de julho de 2025, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28/04/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025, descritas da Resolução CMS N° 008/2025, <u>aprovar as alterações realizadas no Plano Municipal de Saúde – 2022 a 2025 e na PAS 2025.</u></p> <p>04 – Homologar as decisões da Resolução do CMS N° 010/2025, de 21 de julho de 2025, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2025. Edição 3340A (Código Identificador: 8C51F86F) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).</p> <p>05 – Aprovar o Plano de Trabalho da <u>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul</u>, sob o CNPJ 78.046.265/0001-18, situada à Rua Cafeiro Corsi, 196, Rio Azul/PR, com a finalidade de formalizar parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Azul. Os Recursos para execução do objeto da parceria são <u>de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal N° 03/2024</u> no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de <u>R\$ 79.202,84 (setenta e nove mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)</u> para o Exercício Financeiro de 2025</p> <p>06 - Aprovar a prestação de contas dos recursos do Transporte Sanitário, conforme a Resolução SESA N. ° 516/2024, de 29 de abril de 2024, por meio do Pregão Eletrônico N. ° 36/2025 – <u>Ata de Registro de Preços N°</u></p>
--	--	--	---

			<p><u>216/2025.</u> O bem adquirido tem as seguintes descrições: <u>VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO 0 KM FIAT COM COMPARTIMENTO DE CARGA FECHADO TIPO FURGÃO COMPACTO (PEQUENO PORTE).</u> A aquisição foi por meio das Notas de Empenho Nº 4335/2025 – R4 100.000,00 (cem mil reais) e Nota de Empenho Nº 4336/2025 no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos) totalizando no valor de <u>R\$ 129.900,00 (cento e vinte nove mil e novecentos reais),</u> conforme Nota Fiscal Nº 000.001.229 – Serie 055 emitida pela Empresa <u>THM Serviços Industriais e Segurança no Trabalho Ltda. – situada à Rua Evaldo Gaensle,21ª – Jardim Dona hermínia – 83900.000 – São Mateus do Sul/PR Fone (42) 9.8884-7373.</u></p> <p>07 - Dar ciência sobre o <u>Termo de Doação de Veículos Automotores Inservíveis e/ou Desnecessários que Celebram a Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Rio Azul/PR.</u> Foram recebidos 02 veículos Ambulância que estavam em uso por meio do Termo de Cessão de Uso. Trata-se da Ambulância do SAMU com <u>Placa BEA-8D96, Ano: 2020</u> – Processo Nº 17.08.656-3 e da Ambulância com <u>Placa BDS 0G83 -Ano 2019,</u> Processo Nº 16.2028.574-3 que está sendo utilizada pelos socorristas do município.</p> <p>08 - Aprovar o <u>Fluxo para Internações em Saúde Mental</u> com o objetivo de orientar as equipes sobre como decidir a internação de pacientes da linha de cuidado em Saúde Mental.</p> <p>09 - Aprovar o <u>Protocolo de Atendimento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) Microrregional no Município de Rio Azul e Mallet – PR,</u> para ofertar atendimento especializado em saúde mental para os</p>
--	--	--	--

			usuários com transtornos mentais graves e persistentes ou com necessidades decorrentes do uso de álcool e/ou outras drogas, de todas faixas etárias, dos municípios de Rio Azul e Mallet, oferecer suporte e acompanhamento psicossocial e promover a inclusão social e a reabilitação psicossocial dos usuários.
ATA Nº 302/2025	Extraordinária	25/08/2025	<p><u>012/2025</u> <u>Homologar,</u> Adesão do Município de Rio Azul/PR, 93, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme <u>ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025, de 12 de agosto de 2025,</u> que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.</p> <p>Constituem objetos dos respectivos TERMOS DE ADESÃO os repasses de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <u>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> para aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; 2. <u>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> para aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; 3. <u>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> para aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; 4. <u>R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)</u> para aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van 0 (Zero) KM, ano/modelo mínimo 2025/2025; <p><u>013/2025</u> Homologar,</p>

			<p>Aprovar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul os POPS's (Protocolos Operacionais Padrão) abaixo relacionados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Fonoaudiologia; 2. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Psicologia; 3. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Nutrição; 4. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Fisioterapia; 5. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Programa Municipal de Dispensação de Fórmulas Infantis, Complementos Alimentares e Dietas Especiais;; 6. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Educador Físico 7. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Enfermagem; 8. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Farmácia; 9. POP (Protocolo Operacional Padrão) - Farmácia Móvel.
ATA Nº 303/2025	Extraordinária	30/09/2025	<p><u>014/2025</u></p> <p>1 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do <u>Segundo Quadrimestre de 2025:</u> Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Taxa de Resolutividade da Atenção Primária, e as Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação.</p> <p>2 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – <u>Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Segundo Quadrimestre de 2025 – Período: 01/05/2025 a 31/08/2025,</u> para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao <u>Segundo Quadrimestre do ano de 2025,</u> que será realizada no dia 30/09/2025, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.</p>
ATA Nº 304/2025	Extraordinária	30/09/2025	<p><u>015/2025</u></p> <p>1 – Realização de <u>Audiência Pública Quadrimestral da Saúde - Prestação de Contas – Execução Orçamentária</u></p>

			<p><u>- Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, do Segundo Quadrimestre de 2025 – Período: 01/05/2025 a 31/08/2025,</u> - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao <u>Segundo Quadrimestre do ano de 2025</u>, realizada no dia 30/09/2025, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.</p>
		26/11/2025	<p><u>016/2025 – AD Referendum</u> <u>Homologar, AD Referendum</u> 1 – Aprovar o Protocolo Operacional Padrão de Regulação do Acesso Ambulatorial: (Setor de Regulação Ambulatorial - SRA para Agendamento e Priorização de Consultas e Exames Especializados.)</p>
		26/11/2025	<p><u>017/2025 – AD Referendum</u> <u>Homologar, AD Referendum</u> 1 – Aprovar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR</p>
		26/11/2025	<p><u>017/2025 – AD Referendum</u> 1 – Aprovar Protocolo Operacional Padrão para Transporte Sanitário Eletivo (TSE) da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), constitui um dos serviços essenciais para garantir o acesso da população de Rio Azul a todos os níveis de atenção à saúde. O POP tem o objetivo de estabelecer as diretrizes, os fluxos e os requisitos para a utilização do serviço, assegurando que o deslocamento programado de pessoas para procedimentos de caráter não urgente e emergencial seja realizado de forma eficiente, segura e organizada.</p> <p>2 - Aprovar Protocolo Operacional Padrão para Contrarreferência e Acompanhamento Pós-Alta na</p>

			Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Município de Rio Azul. O POP estabelece normas, fluxos e rotinas <u>para</u> organizar e padronizar o processo de contrarreferência e acompanhamento pós-alta dos usuários atendidos em serviços de média e alta complexidade da Rede de Atenção à Saúde (RAS), garantindo a continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Rio Azul.
		26/11/2025	019/2025 - AD Referendum Homologar, AD Referendum 1 – Aprovar <u>Protocolo Operacional Padrão de Encaminhamento de Usuários da Atenção Primária para Atenção Especializada em Odontologia</u> , visando organizar o acesso, assegurar a continuidade do cuidado e fortalecer a integração entre a APS e os serviços especializados, como Endodontia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) e demais ofertas odontológicas do município. O POP tem por objetivo padronizar o processo de encaminhamento dos usuários da APS para a Atenção Especializada em Odontologia, garantindo: <ul style="list-style-type: none"> • Acesso regulado e equitativo; • Priorização dos casos conforme risco e complexidade; • Continuidade e integralidade do cuidado; • Comunicação efetiva entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS).
		16/12/2025	020/2025 - AD Referendum Adesão ao FísioCentro Tipo II – Resolução SESA Nº1.947/2025 – R\$ 1.300.000,00
		09/01/2026	001/2026 - AD Referendum

			Adesão Resolução SESA Nº 2.025/2025 – R\$ 500.000,00 Ampliação UBS Barra da Cachoeira
		20/01/2026	002/2026 - AD Referendum Adesão Resolução SESA Nº 934/2024 (25.07.2024) Linha de Cuidado saúde Mental – Incentivo Financeiro Estadual de Custeio para CAPS I – R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)
ATA Nº 305/2026	Ordinária	23/02/2026	003/2026 – <p>1 - Homologar as decisões da Resolução do CMS Nº 016/2025, AD REFERENDUM, de 26 de novembro de 2025, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415 (Código Identificador: FO2C61D2) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).</p> <p>2 - Homologar as decisões da Resolução do CMS Nº 017/2025, AD REFERENDUM, de 26 de novembro de 2025, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415 (Código Identificador: FD7ABECC) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).</p> <p>3 - Homologar as decisões da Resolução do CMS Nº 018/2025, AD REFERENDUM, de 26 de novembro de 2025, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415 (Código Identificador: 18633012) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).</p> <p>4 - Homologar as decisões da Resolução do CMS Nº 019/2025, AD REFERENDUM, de 26 de novembro de 2025, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/11/2025. Edição 3415 (Código</p>

			<p>Identificador: 464D3F94) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).</p> <p>5 - Homologar as decisões da Resolução do CMS Nº 020/2025, AD REFERENDUM, de 16 de dezembro de 2025, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2026. Edição 3453 (Código Identificador: 9FD39334) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).</p> <p>6 - Homologar as decisões da Resolução do CMS Nº 001/2026, AD REFERENDUM, de 09 de janeiro de 2026, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2026. Edição 3446 (Código Identificador: C3EBD22C) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).</p> <p>7 - Homologar as decisões da Resolução do CMS Nº 002/2026, AD REFERENDUM, de 20 de janeiro de 2026, matéria publica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/01/2026. Edição 3453 (Código Identificador:6656FAB1) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).</p> <p>8 - Aprovação dos Relatórios que serão apresentados na Audiência Pública do <u>Terceiro Quadrimestre de 2025</u>: Atividades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, Taxa de Resolutividade da Atenção Primária, e as Consultas e Exames Agendados pelo Setor de Regulação.</p> <p>9 - Aprovação dos Relatórios de Execução Orçamentária – <u>Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2025 – Período: 01/09/2025 a 31/12/2025 e do Período: 01/01/2025 a</u></p>
--	--	--	---

			<p><u>31/12/2025</u> para apresentação na Audiência Pública - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao <u>Terceiro Quadrimestre do ano de 2025</u>, que será realizada no dia 27/02/2026, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade.</p>
ATA Nº 306/2026	Extraordinária	27/02/2026	<p><u>004/2026 1</u> – Realização de <u>Audiência Pública Quadrimestral da Saúde - Prestação de Contas – Execução Orçamentária - Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, do Terceiro Quadrimestre de 2025 – Período: 01/09/2025 a 31/12/2025 e Período: 01.01.2025 a 31.12.2025</u> - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao <u>Terceiro Quadrimestre do ano de 2025</u>, realizada no dia 27/02/2026, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade , matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2025. Edição 3469 (Código Identificador: EAE121F5) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/).</p> <p><u>004/2026 – (A)</u> <u>1</u> – Realização de <u>Audiência Pública Quadrimestral da Saúde - Prestação de Contas – Execução Orçamentária - Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, do Terceiro Quadrimestre de 2025 – Período: 01/09/2025 a 31/12/2025 e Período: 01.01.2025 a 31.12.2025</u> - Conforme Edital de Chamamento Público, referente ao <u>Terceiro Quadrimestre do ano de 2025</u>, realizada no dia 27/02/2026, às quatorze horas na Câmara Municipal de Rio Azul, situada à Rua: Getúlio Vargas, 250, nesta cidade , matéria republicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/02/2025. Edição 3470</p>

		(Código Identificador: FB910B1D) – no site http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ .
		Obs.: A presente matéria substitui a matéria publicada na data de 10/03/2026 no Diários dos Municípios do Paraná Edição nº 3485, Código Identificador: 8C399139
	04 Reuniões Ordinárias	
	08 Reuniões Extraordinárias	

27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2025

27.1 VIAGENS DE MICRO-ÔNIBUS

LOCAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas
Curitiba	123	1.372	171	3.576	149	1.915	443	6.863
Irati	166	3.112	183	3.417	159	2.696	508	9.225
Ponta Grossa	65	386	73	498	82	617	220	1.501
União da Vitória	1	2	2	19	00	00	03	23
TOTAL	355	4.872	429	7.510	390	5.228	819	12.738

27.2 VIAGENS DE AMBULÂNCIA/CARRO

LOCAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas	Viagens	Pessoas
Curitiba	110	281	130	304	257	354	497	939
Irati	206	411	230	471	170	389	606	1.271
Ponta Grossa	41	78	38	98	56	109	135	285
Londrina	-	-	01	04	02	05	03	09
Rolândia	-	-	01	02	01	02	02	04
Rebouças	01	02	-	-	-	-	01	02

Guarapuava	02	03	12	45	35	73	49	121
Cascavel	-	-	01	02	-	-	01	02
TOTAL	360	775	413	926	521	932	1.294	2.633

27.3 CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ATENDIMENTOS MÉDICOS

QUADRIMESTRE	CONSULTAS
1°	9.115
2°	10.458
3°	8.973
TOTAL	28.546

27.4 CONSULTAS DE ENFERMAGEM

QUADRIMESTRE	CONSULTAS
1°	5.923
2°	4.778
3°	5.288
TOTAL	15.989

27.5 TFD REGULAÇÃO

	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre	TOTAL
CASAS DE APOIO	196			

27.6 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO (consultas individuais e em grupos, CAPS)

QUADRIMESTRE	CONSULTAS
1°	974
2°	454
3°	555
TOTAL	1.983

27.7 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGA

QUADRIMESTRE	CONSULTAS
1°	311
2°	118
3°	154
TOTAL	583

27.8 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA

QUADRIMESTRE	CONSULTAS
1°	864
2°	366
3°	382
TOTAL	1.612

27.9 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL NUTRICIONISTA

QUADRIMESTRE	CONSULTAS
1°	150
2°	241
3°	323
TOTAL	714

27.10 ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO

QUADRIMESTRE	CONSULTAS
1°	301
2°	436
3°	686
TOTAL	1.423

27.11 TRANSPORTE - HEMODIÁLISE

QUADRIMESTRE	VIAGENS	PACIENTES
1°	153	06 pac. 3 x semana
2°	130	07 pac. 3 x semana
3°	175	09 pac. 3 x semana
TOTAL	458	

27.12 PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (Registrados no Sistema de Gestão em Saúde IDS Prontuário Eletrônico)

2025	1º	2º	3º	TOTAL
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	14.463	13.745	10.599	38.807

27.13 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL	463	446	292	1.201

27.14 ENDEMIAS

QUADRIMESTRE 2025	VISITAS
1º	2.814
2º	2.271
3º	1.771
TOTAL	6.856

27.15 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

QUADRIMESTRE	VISITAS
1º	15.041
2º	16.885
3º	17.122
TOTAL	49.048

27.16 ÓRTESE E PRÓTESE

Empréstimos	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
EMPRESTIMOS DE ÓRTESES	126	83	118	327
CASA DE APOIO	196	149	180	525
FRALDAS E SUPLEMENTOS	942	602	424	1.968
TOTAL	1.264	834	722	2.820

27.17 ÓCULOS

QUADRIMESTRE	ÓCULOS
1º	153
2º	61
3º	70
TOTAL	284

27.18 EXAMES DE LABORATÓRIO SIA/SUS/FAE

QUADRIMESTRE	VITAL BRASIL	VALOR	SANTA TEREZINHA	VALOR
1º	1.443	R\$ 5.609,15	1.550	R\$ 5.819,73
2º	1.157	R\$ 4.610,83	1.397	R\$ 5.569,35
3º	1.239	R\$ 4.967,96	1.450	R\$ 5.559,96
TOTAL 2025	3.839	R\$ 15.187,94	4.397	R\$ 16.949,04

27.19 AIH's AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

AIH'S	1º	2º	3º	TOTAL
	264	281	419	964

27.20 SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISVAN	1º	2º	3º	TOTAL
	2.177		1.019 - 93,42%	

27.21 CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

NÚMERO DE CARTÕES EMITIDOS NO MÊS	1º	2º	3º	TOTAL
	276	236	198	710

27.22 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A PREFEITURA

QUADRIMESTRE	CONSULTAS PRÉ-NATAL	HORA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	VALOR
1º	127	2.146h	R\$ 562.076,31
2º	126	2.205h	R\$ 588.329,91
3º	124	2.189h	R\$ 583.922,41
TOTAL 2025	377	6.540h	R\$ 1.734.328,63

27.23 RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Anestesiologista	11	8	7	26
Buco Maxilo	1	2	0	3
Cardiologia	105	137	79	321
Cirurgia Geral	1	0	0	1
Cirurgia Vascular	54	64	66	184

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Consulta em CAPS	346	11	0	357
Dermatologia	104	125	35	264
Endocrinologista	12	25	4	41
Equoterapia	22	20	22	64
Estomaterapia	129	189	226	544
Fisioterapia	466	556	450	1.472
Fisioterapia Domiciliar	658	633	182	1.473
Fisioterapia Pediasuit	175	347	336	858
Gastroenterologia	3	9	5	17
Ginecologia	38	42	43	123
Atendimento MACC	160	197	239	596
Infectologia	0	1	0	1
Nefrologia	24	22	22	68
Neurologia	77	85	94	256
Oftalmologia	309	412	357	1.078
Ortopedia	333	335	272	940
Otorrinolaringologia	32	65	33	130
Pediatria	22	35	42	99
Perícias Médicas	53	51	40	144

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Psiquiatria	38	55	28	121
Reumatologia	15	39	42	96
Terapia Ocupacional	118	156	159	433
Urologia	34	43	32	109
TOTAL	3.340	3.664	2.815	9.819

27.24 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO)

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
CONSÓRCIO (custo município)	25.046	30.400	28.995	84.441

Exames laboratoriais e de imagens	1º	2º	3º	TOTAL
	25.046	30.400	28.995	84.441

27.25 CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Anestesiologia	0	0	7	7
Cardiologia	5	23	29	57
Cirurgia Bariátrica	1	0	0	1
Cirurgia Geral	29	43	34	106
Cirurgia Pediátrica	4	5	3	12
Cirurgia Torácica	2	0	0	2
Cirurgia Vascular	11	18	19	48
Consulta em Coloproctologia	0	2	0	2

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Consulta Buco Maxilo	9	16	14	39
Dermatologia	1	1	8	10
Endocrinologia	0	0	3	3
Endovascular	1	0	0	1
Gastroenterologia	0	0	1	1
Ginecologia	11	16	23	50
Hematologia	0	2	4	6
Hanseniose	0	0	1	1
Infectologia	0	1	2	3
Medicina Intervencionista	0	0	2	2
Nefrologia	0	0	2	2
Neurocirurgia	7	5	4	16
Neurologia	2	3	9	14
OCI Oftalmo	0	0	26	26
OCI Ortopedia	0	0	1	1
Odontologia	1	0	2	3
Oftalmologia	23	25	28	76
Oncologia	35	32	29	96
Órtese e Prótese	2	0	3	5
Ortopedia	51	81	154	286
Transplante de rim	0	0	3	3
Otorrino	34	41	51	126
Pneumologia	1	2	1	4

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
Reabilitação Auditiva	2	7	6	15
Reabilitação Física - APR	3	0	0	3
Urologia	7	21	14	42
Vasectomia	1	0	4	5
TOTAL	243	344	487	1.074

27.26 EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

EXAMES DE IMAGENS	1º	2º	3º	TOTAL
	162	189	269	620

27.27 FILA DE ESPERA DE CONSULTAS

Seq.	Especialidade	1º		2º		3º	
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
01	APR (Associação Paranaense de Reabilitação)	1	0	1	0	1	0
02	Alergologia	4	0	0	0	1	0
03	Ambulatório pneumo/reumato	0	0	0	0	0	7
04	Buco maxilo	12	0	3	0	0	0
05	Cardiologia	1	9	2	2	9	11
06	Cir. Ap. Digestivo	3	0	0	0	0	0
07	Cirurgia cabeça e pescoço	2	0	1	0	0	0

Seq.	Especialidade	1º		2º		3º	
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
08	Cir Endovascular	0	0	1	0	0	0
09	Cirurgia geral	5	0	1	0	5	0
10	Cir. Pediátrica	2	0	2	0	0	0
11	Cirurgia plástica	19	0	3	0	3	0
12	Cirurg. Vascular	6	28	13	6	30	6
13	Coloproctologia	6	0	0	0	0	0
14	Dermatologia	0	3	3	11	1	49
15	Endocrinologia	0	0	1	0	5	10
16	Equoterapia	0	11	0	13	0	12
17	Gastroenterologia	1	0	0	2	4	0
18	Gastro pediátrico	0	0	2	0	0	0
19	Genética clínica	3	0	0	0	0	0
20	Ginecologia	3	5	0	0	14	1
21	Gin. Infertilidade	3	0	4	5	0	0
22	Hematologia	3	0	0	0	1	0
23	Hepatologia	1	0	0	0	0	0
24	Hidroterapia	0	0	0	0	0	2
25	Infectologia	0	0	1	0	0	0
26	Medicina Intervencionista	0	0	0	0	2	0

Seq.	Especialidade	1º		2º		3º	
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
27	Nefrologia	1	2	0	0	0	9
28	Neurocirurgia	58	0	48	0	57	0
29	Neurologia	7	42	1	17	9	53
30	Neurologia pediátrica	7	0	8	0	4	0
31	OCI Cardiologia	0	0	0	0	2	0
32	OCI Oftalmologia	0	0	0	0	2	0
33	OCI Oftalmo a partir de 9 anos	0	0	0	0	36	0
34	OCI Ortopedia	0	0	0	0	34	0
35	Oftalmologia	16	12	4	0	20	3
36	Oncologia	3	0	0	0	0	0
37	Ortopedia	36	20	26	3	36	2
38	Otorrino	4	28	11	2	29	1
39	Pediatria	0	3	0	0	0	1
40	Pneumologia	1	0	0	0	1	0
41	Proctologia	0	0	4	0	9	0
42	Próteses auditivas	33	0	28	0	36	0
43	Psiquiatria	0	5	0	3	0	0
44	Rede de cuidados MACC	0	17	0	15	0	21

Seq.	Especialidade	1º		2º		3º	
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
45	Reumatologia	4	0	6	0	9	0
46	Terapia ocupacional	0	10	0	18	0	21
47	Transsexualizador	0	0	1	0	1	0
48	Urologia	17	2	15	1	7	3
	TOTAL	262	197	190	98	368	212

27.28 FILA DE ESPERA DE EXAMES

SEQ	Especialidade	1º	2º	3º
01	Cintilografia renal	3	0	0
02	Colonoscopia	3	9	5
03	Densitometria	8	3	2
04	Ecodoppler de varizes	15	13	14
05	Eletronecefalograma	8	4	11
06	Eletroneuromiografia	2	0	7
07	Endoscopia	5	24	50
08	Espirometria	22	9	22
09	Estudo Urodinâmico			1
10	Exames cardiológicos	35	12	45
11	Exames oftalmológicos	253	12	327
12	Exames otorrinolaringologia	43	19	29

SEQ	Especialidade	1º	2º	3º
13	Mamografia	42	18	74
14	Óculos	149	62	92
15	Polissonografia	3	1	3
16	Ressonâncias	4	18	13
17	Ressonância com sedação	3	8	8
18	Retossigmoidoscopia	0	1	0
19	Tomografia	22	2	7
20	Ultrassonografias	56	78	185
	TOTAL	676	293	895

27.29 RELATÓRIO DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MANIFESTAÇÕES TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL
Elogio	5	4	4	13
Reclamação	11	15	20	46
Solicitação	3	8	4	15
Denúncia	3	4	2	9
Sugestão		1		1
TOTAL	22	32	30	84

27.30 VACINAS

QUADRIMESTRE	ROTINA	INFLUENZA	COVID-19	POLIO
1º	1.498	1.649	91	367
2º	1.918	3.592	215	248

3°	1.726	248	85	251
TOTAL				

27.31 ATENDIMENTOS FARMÁCIA

QUADRIMESTRE	MEDICAMENTOS DISPENSADOS
1°	1.081.457
2°	1.157.433
3°	1.193.484
TOTAL	3.432.374

27.32 HIPERDIA

QUADRIMESTRE	MEDICAMENTOS DISPENSADOS
1°	50.933
2°	41.049
3°	
TOTAL	

27.33 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue 2024.

OBS. Todo município INFESTADO tem a obrigatoriedade de realizar – 3 Ciclos extras

ANO 2025	IMÓVEIS CADASTRADOS	IMÓVEIS VISITADOS	% COBERTURA
1° CICLO	3782	1.429	37,78%

2º CICLO	3782	1.385	36,62%
3º CICLO	3782	1.018	26,91%
4º CICLO	3782	1.253	33,13%
5º CICLO	3782	715	18,90%
6º CICLO	3782	1.056	27,92%

27.34 Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

PERÍODO	EQUIPES	TOTAL MUNICÍPIO	
		Nº	%
1º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	8	19,04
	PARTO CESÁRIO	34	80,95
2º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	9	18,75
	PARTO CESÁRIO	39	81,25
3º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	9	15,51
	PARTO CESÁRIO	49	84,48
2025	PARTO NORMAL = Total	26	17,56
	PARTO CESÁRIO = Total	122	82,43

A referência estadual para este indicador é de 37% e o município pactuou 39% de partos normais em relação aos partos cesarianos.

27.35 Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Estimativa de 126 gestantes

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2025
GESTANTE DE 14 ANOS	01	00	00	01
GESTANTE DE 15 ANOS	00	00	01	01
GESTANTE DE 16 ANOS	01	02	00	03

GESTANTE DE 17 ANOS	01	01	00	02
GESTANTE DE 18 ANOS	01	02	00	03
GESTANTE DE 19 ANOS	03	04	04	11
TOTAL	07	09	05	21
MAES > 14 ANOS	00	00	00	00
MAES DE 15-19 ANOS	06	09	05	20
TOTAL	07	09	05	21
NASCIDOS VIVOS NO PERIODO	42	48	58	148 14,18% RN de mães adolescentes

12,00% Referência ESTADUAL 11,20%

Fonte: SESA/PR

27.36 Taxa de mortalidade infantil

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
ÓBITO FETAL 1º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO INFANTIL 1º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO FETAL 2º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO INFANTIL 2º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO FETAL 3º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO INFANTIL 3º QUAD	00	00	00	00	00	00

Referência ESTADUAL : 9,53 % ou seja a Taxa de Mortalidade Infantil é de 9,5 para 1.00 nascidos vivos

Pactuado para 2024: 01 infantil

27.37 Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

RESULTADO ANUAL	TOTAL 2025
ÓBITO MATERNO	00

Fonte: SIM Federal em 19/02/2025

27.38 Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

ANO	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS	1º VIGÊNCIA	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS	2º VIGÊNCIA
2024	1.011	90,84%	952	93,42%

Foi pactuado pelo município atingir 90% de acompanhamento, enquanto o Estado Pactuou 36,27%.

27.39 Número de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados por local de residência com o campo ocupação preenchido

2025	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL	%
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	08	16	08	32	100
ACIDENTE MAT. BIOLÓGICO	01	00	00	01	100
ACIDENTE DE TRABALHO	50	51	33	134	100
TOTAL	59	67	41	167	100

Pactuado 2025 : 100 %

Meta ESTADUAL: 95 %

28 - RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO

1. Atenção Básica e ESF:

Manutenção de 100% de cobertura das Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), garantindo o dimensionamento adequado do quadro de profissionais para o pleno atendimento da demanda assistencial.

2. Gestão e Qualificação: Fortalecimento do apoio à gestão para assegurar a continuidade dos processos de trabalho, visando a melhoria contínua dos indicadores e a busca pela excelência na Saúde Pública.

3. Monitoramento de Metas: Monitoramento e análise das metas não atingidas integralmente, com a respectiva reavaliação de estratégias e ajustes operacionais para a otimização dos resultados pactuados.

4. Vigilância e Promoção: Expansão de programas e ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças, com foco prioritário no enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), principais causas de mortalidade na população.

5. Controle Social: Avaliação e monitoramento das propostas deliberadas na XII Conferência Municipal de Saúde, integrando-as ao planejamento da gestão.

29 CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) consolida-se como um instrumento essencial de planejamento, fornecendo subsídios fundamentais para a implementação do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde. Os resultados aqui apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2025, estruturados a partir de dados de produção, relatórios de serviços, reuniões técnicas e análises da Programação Anual de Saúde (2025) e do Plano Municipal de Saúde (2022-2025), além do respaldo de Audiências Públicas e deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

As ações executadas pautaram-se na ampliação do acesso, no acolhimento resolutivo e na qualificação da atenção prestada, reafirmando a Atenção Primária como a principal porta de entrada e ordenadora da rede de serviços do SUS. Para viabilizar esse conjunto de atividades, o município de Rio Azul assegurou o aporte financeiro necessário, superando o limite constitucional estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012 e destinando **22,87%** dos recursos municipais à área da saúde.

Durante o ano de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde empenhou esforços para o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde. Diante das dificuldades encontradas, as prioridades para o fortalecimento da rede continuam focadas na implementação de ações de prevenção e promoção da saúde. Como reflexo positivo dessas estratégias e da Educação em Saúde, observou-se uma redução em procedimentos invasivos e o aumento da procura por serviços voltados à Mudança de Estilo de Vida (MEV).

No que tange ao controle social, reafirma-se o compromisso em ampliar os espaços de escuta e garantir a participação efetiva da população nas decisões do Conselho Municipal de Saúde. Este relatório, além de uma exigência legal, é ferramenta indispensável para o acompanhamento e avaliação do financiamento e dos serviços do SUS.

Este Relatório de Gestão foi apresentado, discutido e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde na data de 27 de março de 2025, para comprovação anexamos cópia da Resolução Nº 005/2026 do referido Conselho.

Rio Azul, 27 de março de 2026.

Maria Elaine Pacanaro

Secretária Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ N° 005/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Extraordinária, no dia 27 de março de 2026 – Ata n° 307/26.**

RESOLVE:

Homologar,

1. Aprovação **do Relatório Anual de Gestão de 2025, sem ressalvas**, referente às receitas e despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

2. Aprovação do **Plano Municipal de Saúde para a gestão de 2026 a 2029**, contendo a relação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

3 – Aprovar o **Protocolo Operacional Padrão do Centro de Apoio ao Neurodesenvolvimento**, que tem por objetivo principal estabelecer diretrizes para o atendimento especializado e integrado às crianças e adolescentes com transtornos do Neurodesenvolvimento e suas famílias no município de Rio Azul/PR.

4 – Aprovar o **Protocolo Operacional Padrão da Central de Esterilização da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR**

4 - Homologar **Parecer do Conselho Municipal de Saúde - Avaliação da Gestão (para fins da Prestação de Contas Anual) do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul**, é de parecer pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sendo aplicado em saúde pelo município de Rio Azul/PR, da Receita Resultante de Impostos o percentual de 22,87% que corresponde ao valor de **RS 15.576.632,85 (quinze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**

5 - Aprovação do **Plano de Trabalho e Aplicação - Versão Definitiva – março de 2026**, do Hospital de Caridade São Francisco de Assis, com a finalidade de formalizar parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Azul. Os Recursos para aquisição dos itens são de **Emenda Impositiva do Legislativo Municipal N° 03/2025** no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de **RS 103.872,36 (cento três mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, para o Exercício Financeiro de 2026.

O Objeto da Parceria será para aquisição de **eletrodomésticos, rouparia e produtos de limpeza e higienização**, para melhor estruturação da entidade ao atendimento de pacientes e demais usuários



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

dos serviços médicos hospitalares por ela prestados no Hospital de Caridade São Francisco de Assis, abaixo descritos conforme Plano de Trabalho:

- 01 **Eletrodomésticos – R\$ 28.958,80** (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);
- 02 **Rouparia: R\$ 19.310,00** (dezenove mil, terzentos e dez reais);
- 03 **Produtos de Limpeza e Higienização: R\$ 43.511,69** (qaurenta e três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos);
- 04 **Impermeabilizante Acrílico: R\$ 2.699,70** (dois mil, seissentos e noventa e nove reais e setenta centavos),
- 05 **Copos Descartáveis, Papel Toalha, Bobina de Filme Plástico: para selar alimentos: R\$ 9.391,00** (nove mil, trezentos e noventa e um reais) totalizando no Valor de **R\$ 103.871,19** (**cento e três mil, oitocentos e setenta e uma reais e dezenove centavos**).

Leonilda Boscardin de Oliveira
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 005, de 27 de março de 2026, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026

Resolução CMS/ Nº 005/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Extraordinária, no dia 27 de março de 2026 – Ata nº 307/26.**

RESOLVE:

Homologar,

1. Aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2025, sem ressalvas, referente às receitas e despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

2. Aprovação do Plano Municipal de Saúde para a gestão de 2026 a 2029, contendo a relação das diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

3 – Aprovar o Protocolo Operacional Padrão do Centro de Apoio ao Neurodesenvolvimento, que tem por objetivo principal estabelecer diretrizes para o atendimento especializado e integrado às crianças e adolescentes com transtornos do Neurodesenvolvimento e suas famílias no município de Rio Azul/PR.

4 – Aprovar o Protocolo Operacional Padrão da Central de Esterilização da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR

4 - Homologar Parecer do Conselho Municipal de Saúde - Avaliação da Gestão (para fins da Prestação de Contas Anual) do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul, é de parecer pela APROVAÇÃO SEM RESSALVAS das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sendo aplicado em saúde pelo município de Rio Azul/PR, da Receita Resultante de Impostos o percentual de 22,87% que corresponde ao valor de **RS 15.576.632,85 (quinze milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.

5 - Aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação - Versão Definitiva – março de 2026, do Hospital de Caridade São Francisco de Assis, com a finalidade de formalizar parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Azul. Os Recursos para aquisição dos itens são de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal Nº 03/2025 no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de **RS 103.872,36 (cento três mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, para o Exercício Financeiro de 2026.

O Objeto da Parceria será para aquisição de eletrodomésticos, rouparia e produtos de limpeza e higienização, para melhor estruturação da entidade ao atendimento de pacientes e demais usuários

dos serviços médicos hospitalares por ela prestados no Hospital de Caridade São Francisco de Assis, abaixo descritos conforme Plano de Trabalho:

Eletrodomésticos – RS 28.958,80 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

Rouparia: RS 19.310,00 (dezenove mil, terzentos e dez reais);

Produtos de Limpeza e Higienização: RS 43.511,69 (quarenta e três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos);

Impermeabilizante Acrílico: R\$ 2.699,70 (dois mil, seissentos e noventa e nove reais e setenta centavos),

Copos Descartáveis, Papel Toalha, Bobina de Filme Plástico: para selar alimentos: **R\$ 9.391,00** (nove mil, trezentos e noventa e um reais) totalizando no Valor de **R\$ 103.871,19** (cento e três mil, oitocentos e setenta e uma reais e dezenove centavos).

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 005, de 27 de março de 2026, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:56A2609E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2026. Edição 3499

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>